



Diário Oficial

SAC abre inscrições para implementação descentralizada do Programa Mais Cultura

A Sociedade Amigos da Cinemateca (SAC), no âmbito do acordo de cooperação firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Cultura, torna público o convite às entidades privadas

sem fins lucrativos sediadas no Estado que desenvolvam ou queiram desenvolver exposições de obras audiovisuais e de formação de público a apresentarem propostas para formalização de parcerias

por meio do Programa Mais Cultura. A inscrição poderá ser efetuada até o dia 22 de janeiro de 2010. O objetivo é apoiar atividades regulares de exibição audiovisual sem fins lucrativos. **(Cad. 3 - Pág. 11)**

Matrícula de aprovados

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) comunica que será no período de 09 a 11 de dezembro de 2009 a matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial 2009-1, para os Cursos de Graduação oriundos de Demandas do Planejamento Territorial Participativo ofertados nos municípios de Santa Bárbara, Curuçá, Xinguara, Ponta de Pedras, Novo Repartimento, Acará, Mãe do Rio, Rondon do Pará e Anapú.. **(Cad.3 - Pág.16)**

Cessão de uso

A Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) cede e transfere para uso, até dezembro de 2015, barcos e outros equipamentos para as prefeituras municipais de Igarapé-Miri, Cametá, Barcarena e Baião. O Estado do Pará, por intermédio da SAGRI, celebra convênio com a Associação dos Agricultores e Aquicultores de Quatipuru objetivando apoiar a implantação do Projeto: Capacitação Rural Solidária. **(Cad.1 - Pág. 12)**

ITERPA regulariza áreas rurais da comunidade de Quilombos

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA) convida os interessados para apresentar proposta, a partir de 25 de novembro até as 14 horas do dia 03 de dezembro de 2009, com vistas a participar da licitação na modalidade Shopping, cujo objeto é a contratação de empresa gráfica de

cadernos. O ITERPA também torna público, por meio de 2ª publicação de edital, que estão sendo processadas a regularização de áreas rurais ocupadas pela Comunidade Remanescente de Quilombos localizadas em Garrafão do Norte e outros municípios do Estado. **(Cad. 2 - Pág. 1)**

Núcleos de Excelência

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia e a FAPESPA tornam público que se encontra disponível no endereço www.fapespa.pa.gov.br o resultado parcial de julgamento do Edital 012/2009 - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência. **(Cad. 2 - Pág. 10)**

Qualificação profissional

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda (SE-TER) autoriza a contratação direta do Fundo de Desenvolvimento e Ação Comunitária (FUNDAC) para execução de cursos de qualificação profissional e social do Programa Bolsa Trabalho. **(Cad. 4 - Pág. 3)**

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (LXII)

Em 06 de dezembro de 1956 o governador Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, com base no artigo 120 da Constituição, assinou vários decretos equiparando aos funcionários públicos, para efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, os servidores interinos que exercessem função de caráter permanente há mais de cinco anos.

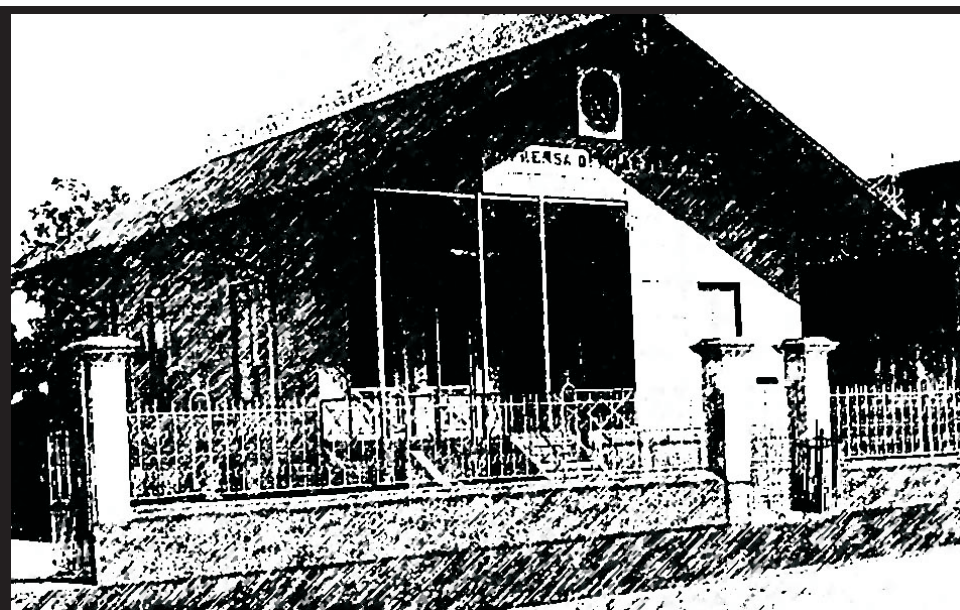
Já por intermédio da Portaria nº. 405, também do dia 06 de dezembro de 1956, o governador Magalhães Barata recomendava que em todas as informações e encaminhamento de papéis que transitassem nas repartições do Estado deveria ser observada, rigorosamente, a data em que os mesmos fossem despachados, constando também a data do respectivo termo de remessa de uma para outra repartição.

Com essa medida, ver-se-ia cumprida a Portaria nº. 149, de 14 de junho de 1956, que estabelecia prazo para informação e andamento dos documentos a fim de que ficassem apurados quais os responsáveis pelo retardamento dos expedientes no serviço público.



119 Anos

IMPrensa OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ



Informação que faz história

ASSINATURAS

(91) 4009-7818 / 4009-7810

Semestral: (capital).....R\$ 200,00

Outras cidades:.....R\$ 350,00

Anual:.....(capital).....R\$ 400,00

Outras cidades:.....R\$ 650,00

PUBLICAÇÕES

(91) 4009-7819 / 4009-7810

cm x coluna de 8cm:R\$ 65,00

O padrão de publicação deve ser a fonte **VERDANA**, com tamanho do corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

(91) 4009-7817 / 4009-7810

EXEMPLAR

Avulso:.....R\$ 2,00

Atrasado:.....R\$ 3,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

SAC

4009-7818

4009-7810

sac@ioepa.com.br

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco
(91) 4009-7800, FAX:(91) 4009-7802. Belém • Pará • Brasil



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA
Presidente

LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Diretor Administrativo e Financeiro

JOÃO AUGUSTO RIOS BRITO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

DO

online

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 6
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 6
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 7
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	CAD. 1 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	CAD. 1 - PÁG. 9
--	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 9
---	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..	CAD. 1 - PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	CAD. 1 - PÁG. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 11
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 1 - PÁG. 12
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 1
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 7
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	CAD. 2 - PÁG. 9
--	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CAD. 2 - PÁG. 9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 2 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 2 - PÁG. 10
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 2 - PÁG. 12
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL ..	CAD. 2 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	CAD. 2 - PÁG. 14
POLÍCIA CIVIL	CAD. 2 - PÁG. 14
POLÍCIA MILITAR	CAD. 2 - PÁG. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 4

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 4
---	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 3 - PÁG. 6
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 3 - PÁG. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 10
CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 10
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	CAD. 3 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 3 - PÁG. 11
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	CAD. 3 - PÁG. 12
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 3 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	CAD. 4 - PÁG. 1
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 2

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	CAD. 4 - PÁG. 2
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 4 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	CAD. 4 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA	CAD. 4 - PÁG. 3
--	-----------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CAD. 4 - PÁG. 3
--	-----------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM	CAD. 4 - PÁG. 5

ÓRGÃOS	
CSECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	CAD. 4 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	CAD. 4 - PÁG. 5

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 6
---	-----------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 6
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 4 - PÁG. 16
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 5 - PÁG. 1

PARTICULARES	CAD. 5 - PÁG. 7
---------------------------	-----------------

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5668 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cláudio Alberto Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3214- 5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Coronel QOPM Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Paulo Roberto Ferreira
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Secretário: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR

Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP

Secretário: Geraldo José de Araújo
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ibraim José Das Mercês Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Wilson Modesto Figueiredo
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA

Presidente: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Fábio de Melo Figueiras
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente Interino: Affonso Rodrigues Vianna Neto
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretária: Maria Sílvia Martins Comarú Leal
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Maria do Socorro da Costa Coelho
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDECT

Secretário: Maurílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretários: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: Anibal Pessoa Picanço
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB

Secretária: Ana Suely Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677/ 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: Eutália Barbosa Rodrigues
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Secretário: Marçílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

Secretária: Antônia do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Coronel QOPM Luiz Dário da Silva Teixeira
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Coronel QOBM Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Justiano Alves Júnior
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Alberto Campos Ribeiro
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Márcio Alfredo Rodrigues de Oliveira
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP

Presidente: Francisco Sávio Fernandez Miléo
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC

Diretor Geral: Raimundo Humberto Pena de Oliveira
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Divino dos Santos
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

HOSPITAL “OFIR LOYOLA”

Diretor Geral: Paulo Cardoso Soares
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maurício Cezar Soares Bezerra
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO HOSPITAL “GASPAR VIANNA”

Presidente: Benedito Paulo Bezerra
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP

Presidente: Euníciana Peloso da Silva
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Daniel Freitas de Araújo
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Jorge Alberto Gazel Yared
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CIDS

Secretária-Chefe: Maria de Nazaré Oliveira Imbiriba Mitschein
Tel.: (91) 3201 – 3773/3201- 3682. Fax: (91) 3201-3624.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Ann Clélia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Nilton Cesar Almeida Queiroz
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1931 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Aliomar Arapiraca da Silva
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE

Presidente: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE

Presidente: Desembargador João José da Silva Maroja
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

Presidente: Maria de Lourdes Lima de Oliveira
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM

Presidente: Rosa de Fátima Barge Hage
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 7.339, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o "Centro Espírita Ceileiro de Luz", e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, o "Centro Espírita Ceileiro de Luz", pessoa jurídica de direito privado e sociedade civil sem fins econômicos, inscrito no CNPJ nº 34.593.749/0001-01, com sede e foro à Rodovia Augusto Montenegro, nº 512, no Conjunto COHAB, Gleba I, Bairro Castanheira, cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Para usufruir os efeitos decorrentes desta Lei a entidade deve cumprir as normas conferidas pela Lei nº 5.114-C, de 15 de maio de 1984, e, também pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.340, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a "Associação Central Nova Série Ilê D'Olorum" e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a "Associação Central Nova Série Ilê D'Olorum".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.341, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a "Obra Kolping do Brasil - Centro Profissionalizante Pedro Arrupe" no Município de Marabá e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a "Obra Kolping do Brasil - Centro Profissionalizante Pedro Arrupe", entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 19 de outubro de 1992, inscrita no CNPJ: 44.041.218/0002-40, sediada à Av. Manaus, nº 416, Bairro do Belo Horizonte, CEP: 68503-700, Zona Urbana do Município de Marabá/PA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.342, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondon do Pará.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, atende a todas as exigências da Lei nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.343, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente e Cultural SHEKNAH - ABCS, do Município de Santa Luzia do Pará, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Beneficente e Cultural SHEKNAH - ABCS, com sede e foro no Município de Santa Luzia do Pará, e tem por finalidade promover o bem estar social e am-

parar a população de baixa renda por meio de trabalhos de assistência social e filantrópica gratuita junto às pessoas carentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

LEI Nº 7.344, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bragança e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE", de Bragança, com sede e foro na cidade de Bragança - PA, sito à Rua Ciríaco de Oliveira, 1.470, Conj. Ruth Passarinho, Bairro Padre Luiz.

Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceitua os arts. 2º e 5º da Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 23 de outubro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ORIANES DA SILVA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 23 de outubro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIA CRISTINA FREITAS DA CÂMARA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA ROSA AIRES SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WILSON DA LUZ SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENILSON MONTEIRO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENILSON MONTEIRO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de novembro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.840/2009-CCG DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0893/2009-.GS/SEFA, R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2.829/2009-CCG, de 19 de novembro de 2009, que nomeou BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.841/2009-CCG DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº 0893/2009-GS/SEFA R E S O L V E:

nomear CLAUDIA DOS SANTOS BRITO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.842/2009-CCG DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1036/2009/GS-SEDES, R E S O L V E:

nomear JANE CRISTINA LOBATO VASQUES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 10 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.656-SCCG, DE 17/11/2009, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31. 547, DE 18/11/2009.

Onde se-lê : Nº de diárias: ½ (meia)

Leia-se : Nº de diárias: 1. ½ (uma e meia)

Belém-Pa, 24 de Novembro de 2009.

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Sub-Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.712/2009-SCCG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e,

R E S O L V E:

Cancelar, 3. ½ (três e meia) diárias da servidora, KARINA ELAINY MOUZINHO BORDALO, Chefe da Representação do Governo do Estado em Brasília, concedidas através da portaria de nº 1.669/2009-SCCG, de 19/11/2009, publicadas no Diário Oficial nº 31.549 de 20/11/2009, referente à viagem realizada para Belém, no período de 12 à 15/11/2009, em razão de já ter sido paga a referida diária através da cópia do processo original, gerando assim, duplicidade da diária.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de Novembro de 2009.

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.713/2009-SCCG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Nome : Claudio Alberto Castelo Branco Puty
Cargo : Chefe da Casa Civil da Governadoria
Nº de Diárias: ½ (meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Marabá
Objetivo : Para acompanhar a Governadora no cumprimento de agenda.

Período : 21/11/2009

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.714/2009-SCCG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008, e, CONSIDERANDO o processo nº 2008/433485-PG, datado de 24 de Novembro do corrente ano.

R E S O L V E:

Cancelar, 01 (uma) diária do servidor, JOSÉ AUGUSTO SANTA BRÍGIDA DA SILVA, Assessor Especial II, concedidas através das portarias de nº 1.621/2009-SCCG, de 11/11/2009, para o município de Castanhal, nos dias 26 e 27/11/2009, publicadas no Diário Oficial nº 31.544, de 13/11/2009, em razão do servidor não poder realizar a viagem ao referido município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 24 de Novembro de 2009.

ANGELO AFONSO DE SOUZA LIMA

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46740
PORTARIA: 398**

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itaituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58078081/ANTONIO MAURICIO SANTANA SILVA (CAP PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

53865511/FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO (CB PM) /

2.5 diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

34027541/FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA (CB PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

541954361/ISAQUE ANDERSON VIEIRA PENHA (SD PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

50791871/JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA (CB PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

53858141/MICHEL CÍRIO MONTEIRO BARROS (2º SGT PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

54204741/SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE (MAJ PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46758
PORTARIA: 399**

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 de janeiro 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

33830912/ALDENOR BRITO DE OLIVEIRA (CB PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 27/11/2009 a 29/11/2009

5419322731/LEANDRO COSTA FREIRE (SD PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 27/11/2009 a 29/11/2009

50618811/LUCIVALDO ALEIXO DE CAMPOS (CB PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 27/11/2009 a 29/11/2009

57554331/MARCELO MANGAS DA SILVA (CAP PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 27/11/2009 a 29/11/2009

50619461/WALLACE DE SOUZA FRAZÃO (SGT PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 27/11/2009 a 29/11/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46777
PORTARIA: 400**

Objetivo: Segurança Governamental

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24 janeiro de 1994

Origem: BELÉM /PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58077861/ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS (CAP PM) /

2.5 diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

58077781/ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES (CAP PM) /

2.5 diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

53297441/ANTONIO MARIA FERNANDES DE ARAÚJO (CB PM) /

2.5 diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

34044551/EDUARDO DE SOUZA LIMA (SUB TEN PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

53866591/FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO (CB PM) / 2.5 diárias

(Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

51233641/JOÃO EVERALDO LOPES DO VALE (CB PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009

57014301/MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO (CB PM) / 2.5

diárias (Completa) / de 28/11/2009 a 30/11/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46788
PORTARIA: 401**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Servidor: ILANISE BENA LISBOA

Cargo: 1º TEN PM

Matrícula Funcional: 58330351

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
04122120024170000	0101000000	339030	1.500,00
04122120024170000	0101000000	339039	2.000,00

Ordenador: RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46360
PORTARIA: 641**

Objetivo: obter cópias de autos do processo

Fundamento Legal: dec. 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57196183/Dirlene Ferreira de Carvalho (Técnico de Procuradoria)

/ 0.5 diárias (Alimentação) / de 18/11/2009 a 18/11/2009

57214739/Marcos Aurélio Brito do Nascimento (Motorista) / 0.5

diárias (Alimentação) / de 18/11/2009 a 18/11/2009<br

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46374
PORTARIA: 642**

Objetivo: participar do evento "Multirão da Cidadania"

Fundamento Legal: dec. 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589380/Kaldy Ney Pinto Barbosa (Motorista) / 0.5 diárias

(Alimentação) / de 27/11/2009 a 27/11/2009

54196747/Maria tereza Pantoja Rocha (Procurador do Estado) /

0.5 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a 27/11/2009

55589370/Voncarlos Martins Figueiredo (Assistente de

Procuradoria) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 27/11/2009 a

27/11/2009<br

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46385
PORTARIA: 640**

Objetivo: acompanhar os processos de execução fiscal e outras

ações de interesse do Estado

Fundamento Legal: dec. 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Alenquer/PA - Brasil

Monte Alegre/PA - Brasil

Óbidos/PA - Brasil

Oriximiná/PA - Brasil<br

Servidor(es):

45683/Elisabeth Oliveira Pereira (Procurador do Estado) / 6.0

diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 30/11/2009<br

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46400
PORTARIA: 643**

Objetivo: participar da reunião preparatória final (visita técnica)

para o evento "Multirão da Cidadania"

Fundamento Legal: dec. 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589365/Márcio Santa Brígida de Oliveira (Motorista) / 0.5

diárias (Alimentação) / de 20/11/2009 a 20/11/2009

55589370/Voncarlos Martins Figueiredo (Assistente de

Procuradoria) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 20/11/2009 a

20/11/2009<br

Ordenador: Ibraim José das Mercês Rocha

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46680
PORTARIA Nº.0117/2009 – GAB/AGE,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Conceder Férias Regulamentares ao servidor ALLAN DA COSTA

FEIO, matrícula nº.80845316/2, ocupante do cargo de Assessor

Superior II, no período de usufruto de 04/01/2010 a 20/01/2010

referente ao exercício de 2008/2009, interrompidas conforme

Portaria nº.033/2009-GAB/AGE de 24/03/2009, publicada no

D.O.E nº.31.386 de 26/03/2009.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

**LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46547
PORTARIA N. 0116/2009-GAB/AGE
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e

considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de

janeiro de 1994 e ainda o processo 2009/422681,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora Rose Mary da Silva Pinheiro, matrícula

nº.31763/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada

nesta Auditoria Geral do Estado, 30(trinta) dias, no período de

28/12/2009 a 26/01/2010, referente a 1ª parcela de Licença

Prêmio correspondente ao Triênio de 01/04/1999 a 31/03/2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tereza Regina de Jesus Cordovil Corrêa

Auditora Geral do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46535
PORTARIA: 221/2009**

Objetivo: LEGALIZAÇÃO DE ENTIDADE JUNTO AO CARTORIO

LOCAL E CONDUÇÃO DO VEICULO

Fundamento Legal: ATR 127 DA LEI 5810 DE 24 DE JANEIRO

DE 1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54197353/OSVALDO FIGUEIREDO LOPES (COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 27/11/2009

54185156/SAMUEL LEVY MARTINS DA SILVA (TEMPORARIO / MOTORISTA) / 2.0 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: PIO X SAMPAIO LEITE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 7042/09 DP-G DE 17/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46593

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

Márcia Regina Belém Pereira/ Defensora Pública/ Matrícula nº 5038553/1/ Elemento de despesa: 339036 – R\$ 300,00/ Para aplicação 30 dias/ Para prestação de contas, 15 dias após aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7039/09 DP-G DE 13/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46586

Conceder ½ (meia) diária ao servidor Maximiano Souto Amado Neto, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 55585587, lotado na Divisão de Serviços Gerais/Belém, para deslocar-se ao município de Ananindeua/PA, no dia 16/11/09, a fim de conduzir servidor do Controle Interno ao referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7037/09 DP-G DE 18/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46581

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Edson Prazeres Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, lotado na 4ª Regional-Abaetetuba, para deslocar-se ao município de Acará/PA, no período de 18 a 20/11/09, a fim de conduzir o Defensor Público Arthur Correa da Silva Neto ao referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7038/09 DP-G DE 17/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46583

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Etelvino Quintino Miranda de Azevedo, matrícula nº 57191032/1, lotado no município de Soure, para deslocar-se ao município de Salvaterra/PA, no período de 17 a 20/11/09, a fim de desenvolver atendimento jurídico no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7035/09 DP-G DE 11/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46576

Conceder 05 (cinco) diárias ao Defensor Público Arnaldo Peres Júnior, matrícula nº 57175577, lotado no município de Salinópolis, para deslocar-se ao município de Santarém Novo/PA, nos períodos de 11 a 13, 18 a 20 e 26 a 27/11/09, a fim de desenvolver atividade jurídica no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7036/09 DP-G DE 18/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46577

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Arthur Corrêa Silva Neto, matrícula nº 55589073/1, lotado no município de Abaetetuba, para deslocar-se ao município de Acará/PA, no período de 18 a 20/11/09, a fim de realizar atendimento jurídico e participar de audiências no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7020/09 DP-G DE 16/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46543

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Alessandro Oliveira da Silva, matrícula nº 57191028, lotado no município

de Muaná, para deslocar-se ao município de Maracanã/PA, no período de 17 a 20/11/09, a fim de atuar em sessão do tribunal do júri no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7021/09 DP-G DE 16/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46544

Conceder 03 (três) diárias ao servidor Wanderley Pontes Ferreira, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57211861, lotado na Divisão de Serviços Gerais, para deslocar-se ao município de Maracanã/PA, no período de 17 a 20/11/09, a fim de conduzir o Defensor Público Alessandro Oliveira da Silva ao referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7024/09 DP-G DE 09/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46545

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocar-se aos municípios de Pacajá/PA e Placas/PA, no período de 22 a 27/11/09, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, conforme abaixo especificado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Marília Angelin Sertão	Pedagogo	Diretoria Metropolitana/ NDDH	Realizar levantamento da situação de risco e vulnerabilidade dos Defensores de Direitos Humanos protegidos pelo PEPDDH.	Pacajá e Placas	22 a 27/11/09	05 e ½
José Augusto dos Santos Sales	Representante de Polícia Militar	-	Realizar levantamento da situação de risco e vulnerabilidade dos Defensores de Direitos Humanos protegidos pelo PEPDDH.	Pacajá e Placas	22 a 27/11/09	05 e ½
Roberto Carlos Pimenta de Souza	Representante da Polícia Civil	-	Realizar levantamento da situação de risco e vulnerabilidade dos Defensores de Direitos Humanos protegidos pelo PEPDDH.	Pacajá e Placas	22 a 27/11/09	05 e ½
Cláudio Pinheiro da Costa	Representante da Polícia Civil	-	Realizar levantamento da situação de risco e vulnerabilidade dos Defensores de Direitos Humanos protegidos pelo PEPDDH.	Pacajá e Placas	22 a 27/11/09	05 e ½
Iracemy Rodrigues Costa	Motorista	Divisão de Serviços Gerais	Conduzir servidores aos referidos municípios.	Pacajá e Placas	22 a 27/11/09	05 e ½

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7016/09 DP-G DE 16/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46531

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Hedy Carlos Soares, matrícula nº 55588710/1, lotado no Núcleo de Icoaraci, para deslocar-se ao município de Altamira/PA, no período de 18 a 20/11/09, a fim de desenvolver atividade jurídica, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7017/09 DP-G DE 17/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46533

Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor Hidelfran Oliveira Alves, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57201688/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais/Belém, para deslocar-se ao município de Santa Cruz do Arari/PA, no período de 17 a 21/11/09, a fim de conduzir a equipe de Defensores e Servidores ao referido município onde será realizado a Ação do Programa "Balcão de Direitos", tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7018/09 DP-G DE 17/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46536

Conceder diárias aos Defensores Públicos abaixo relacionados, para deslocarem-se ao município de Santa Izabel do Pará/PA, no dia 20/11/09, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, conforme abaixo especificado:

NOME	LOTAÇÃO	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Breno Moraes	Diretoria Metropolitana/ NACRI	Desenvolver atividade jurídica na Penitenciária de Americano II.	Santa Izabel do Pará	20/11/09	½
Ivanilda Nazaré Moraes Gomes	Diretoria Metropolitana/ NACRI	Desenvolver atividade jurídica na Penitenciária de Americano II.	Santa Izabel do Pará	20/11/09	½

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 6978/09 DP-G DE 10/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46529

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Rodrigo Ayan da Silva, Coordenador do 10º Núcleo Regional/Paragominas, matrícula nº 57190982, para deslocar-se ao município de Ulianópolis/PA, no período de 23 a 27/11/09, a fim de desenvolver atividade jurídica, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7019/09 DP-G DE 17/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46540

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, para deslocarem-se ao município de Santa Izabel do Pará/PA, no dia 20/11/09, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, conforme abaixo especificado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO	DESTINO	PERÍODO	QTDE
Marcos Cesar Moura Ribeiro	Assistente Administrativo	Diretoria Metropolitana/ NACRI	Dar assistência aos Defensores Públicos Breno Luz Moraes e Ivanilda Nazaré Moraes Gomes em atividade jurídica no Centro de Recuperação Feminino - CRF.	Santa Izabel do Pará	20/11/09	½
Luciano Batista Santos Braga	Motorista	Diretoria Metropolitana/ NACRI	Conduzir Defensores Públicos em atividade jurídica no Centro de Recuperação Feminino - CRF.	Santa Izabel do Pará	20/11/09	½

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7025/09 DP-G DE 16/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46549

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Nilbert Allyson Almeida de Moraes, matrícula nº 57190969, lotado no município de Cametá, para deslocar-se ao município de Baião/PA, no período de 16 a 20/11/09, a fim de realizar atendimento e participar de audiências no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7026/09 DP-G DE 10/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46550

Conceder 05 (cinco) diárias a Defensora Pública Vanessa Santos Azevedo Araújo, matrícula nº 57191049, lotada no município de Tomé-Açu, para deslocar-se ao município de Concórdia do Pará/PA, nos períodos de 10 e 11, 17 a 18, 19 a 20 e 23 a 25/11/09, a fim de desenvolver atividade jurídica no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7027/09 DP-G DE 17/11/09 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46555

Conceder 06 (seis) diárias a Defensora Pública Susana Hoyos Rebouças, matrícula nº 57192988, lotada no município de Santarém, para deslocar-se ao município de Porto de Moz/PA, no período de 08 a 14/12/09, a fim de atuar em sessão do tribunal do júri, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7028/09 DP-G DE 16/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46557

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público José Adaurim Arruda da Silva, matrícula nº 55589075/1, lotado na Central de Execução Penal/NACRI, para deslocar-se ao município de Tucuruí/PA, no período de 16 a 20/11/09, a fim de participar da Execução Penal no Mutirão de Execução de Presos Definitivos no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7029/09 DP-G DE 17/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46560

Conceder 02 (duas) diárias ao Defensor Público Eduardo André de Aguiar Lopes, matrícula nº 57191079, lotado no município de Cametá, para deslocar-se ao município de Mocajuba/PA, no período de 17 a 19/11/09, a fim de participar de sessão do tribunal do júri e audiência pública no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7030/09 DP-G DE 16/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46561

Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor Kelton Araújo da Silva, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, matrícula nº 57175642, lotado no Gabinete, para deslocar-se ao município de Santa Cruz do Arari/PA, no período de 17 a 21/11/09, a fim de realizar atividades de cobertura jornalística da ação de atendimento do programa "Balcão de Direitos" no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 722/09 DP-G BELÉM, 23/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46565

Designar a Defensora Pública **TANIA MARA DE SOUZA LOSINA**, matrícula nº 3084043, para responder pela Coordenação de Especial, no período de férias do titular, a contar de 04 de janeiro de 2010.

PORTARIA Nº 7031/09 DP-G DE 16/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46566

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Luis Carlos de Almeida Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57211823/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais/Belém, para deslocar-se ao município de Tucuruí/PA, no período de 16 a 20/11/09, a fim de conduzir Defensores Públicos em Mutirão da Execução Penal no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7032/09 DP-G DE 18/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46569

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Maria do Socorro Guimarães de Souza, matrícula nº 5134560/1, lotada na Defensoria Pública de Marabá, para deslocar-se ao município de Eldorado dos Carajás/PA, no período de 24 a 26/11/09, a fim de desenvolver atividade jurídica vinculado ao projeto "Balcão de Direito" no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7033/09 DP-G DE 18/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46570

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Alba Aline Mourão Gouvea, matrícula nº 57190994/1, lotada na Defensoria Pública de Marabá, para deslocar-se ao município de Jacundá/PA, no período de 27 a 29/11/09, a fim de desenvolver atividade jurídica vinculado ao projeto "Balcão de Direito", tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7034/09 DP-G DE 17/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46571

Conceder 02 (duas) diárias a Defensora Pública Kelly Aparecida Soares, matrícula nº 57191056/1, lotada no município de Breves, para deslocar-se ao município de Portel/PA, no período de 17 a 19/11/09, a fim de participar de sessão do tribunal do júri no referido município, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 713/09 DP-G EM, 18/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46572

Designar o Defensor Público **HEDY CARLOS SOARES**, matrícula nº 55588710, para responder pela Defensoria Pública de Ananindeua, a contar de 13 de novembro de 2009.

Aviso – Resultado de Recurso – Tomada de Preços 002/2009 – Defensoria Pública

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46430

Aviso – Resultado de Recurso – Tomada de Preços 002/2009 – Defensoria Pública.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados o resultado do julgamento do Recurso interposto por MENA – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA: Despacho da Autoridade Julgadora – "Ouvida a consultoria Jurídica ... acolho o parecer da Consultoria Jurídica e considerando que a solicitação de desclassificação teve por base uma exigência formalista, não mais encontrando amparo na jurisprudência e doutrina brasileira, entendo pela improcedência do recurso da empresa MENA- COSNTUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, mantendo-se a decisão final da Comissão Permanente de Licitação" Dr. Antonio Roberto Figueiredo Cardoso – Defensor Público-Geral. Em 23/11/2009. Belém, 24 de novembro de 2009. Luiz Antonio Nascimento Ramos – Presidente da Comissão.

PORTARIA Nº 725/09 DP-G DE 24/11/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46665

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII, XI e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar nova Lei Complementar consolidando a autonomia administrativa, funcional e financeira, assegurada pelo art. 134, § 2º da Constituição Federal e pela Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias, bem como implementar o disposto no art. 39, § 4º da Constituição Federal, além de promover as adequações necessárias à Lei Complementar 80/94, com todas as alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 2052/08DP-CG de 16/07/08, publicada no DOE nº 31214, de 18 de julho de 2008, que instituiu Fórum de Debates, visando a adequação da Lei Complementar nº 054/06 aos preceitos dos dispositivos constitucionais e legais acima mencionados, bem como os termos da Portaria 5182/08 DPG de 24/09/2008, que designou os integrantes do Fórum de Debates;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 0631/09 DP-G de 01/10/2009, que nomeou os integrantes do referido Fórum de Debates;

CONSIDERANDO que a referida comissão já apresentou seu estudo aos Órgãos de Administração Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de coletivizar as informações, visando à transparência e a participação democrática de todos os membros da instituição, da Capital e do Interior do Estado, através da apresentação de sugestões e críticas;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar, através de um *link* no sítio da Instituição, a todos os Defensores Públicos do Estado o estudo apresentado pela Comissão, para o conhecimento de todos os membros da carreira.

Art. 2º. Conceder ao defensores públicos o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta portaria, para a apresentação de sugestões de aperfeiçoamento do estudo.

§1º. O Estudo será disponibilizado através do *link* "Projeto de Lei", no sítio da Defensoria Pública do Estado, no qual o acesso será feito através da utilização de *login* com o primeiro nome e último sobrenome do Defensor, e a utilização de senha que será, a princípio, o número de matrícula respectivo.

§2º. As sugestões serão encaminhadas através do e-mail projeto.lei@defensoria.pa.gov.br, no prazo a que alude o *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 7043/09 DP-G DE 17/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46598

Suprimento de Fundos:

Eduardo André de Aguiar Lopes/ Defensor Público/ Matrícula nº 57191079/ Elemento de despesa: 339030 – R\$ 150,00 e 339033 – R\$ 20,00/ Para aplicação 30 dias/ Para prestação de contas, 15 dias após aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

PORTARIA Nº 7044/09 DP-G DE 17/11/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46602

Suprimento de Fundos:

Carlos Eduardo Barros da Silva/ Defensor Público/ Matrícula nº 55589065/1/ Elemento de despesa: 339030 – R\$ 150,00 e 339036 – R\$ 410,00/ Para aplicação 30 dias/ Para prestação de contas, 15 dias após aplicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Diretor Administrativo e Financeiro em Exercício

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****SUPRIMENTO DE FUNDO**
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46405
PORTARIA: 644/2009

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Servidor: Dalliana dos Santos Moraes

Cargo: Técnico em Regulação II

Matrícula Funcional: 57216963

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
25125121628010000	0260000000	339033 400,00

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46433**
PORTARIA: 657/2009

Objetivo: Reunião com a Diretoria da ANEEL - Premiação IASC
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5799465/Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
(Diretor Geral) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/11/2009 a 26/11/2009<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46440**
PORTARIA: 658/2009

Objetivo: Reunião com a Diretoria da ANEEL - Premiação IASC
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57192333/Paulo Roberto Arévalo Barros Filho (Gerente/
Núcleo Jurídico) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/11/2009 a 26/11/2009<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46444**
PORTARIA: 659/2009

Objetivo: Reunião com a Diretoria da ANEEL - Premiação IASC
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2009

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57193072/José Fernando Frazão Pereira (Gerente/GTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 24/11/2009 a 26/11/2009<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46384**
PORTARIA: 642/2009

Objetivo: Fiscalização dos serviços de geração de energia elétrica.

Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Juruti/PA - Brasil

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57216963/Dalliana dos Santos Moraes (Técnico em Regulação II) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46397**
PORTARIA: 643/2009

Objetivo: Fiscalização dos serviços de geração de energia elétrica.

Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Juruti/PA - Brasil

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57196926/Domingas Maria Ataíde Barra (Supervisor II) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE APOSENTADORIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46649

Port. AP nº.1422, 13 de novembro de 2009

Proc. nº. 2009/376878

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: Servente Ref I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: 1 (um) salário mínimo

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



ERRATA DA PORTARIA 1322 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46369

ERRATA DA PORTARIA

PORTARIA Nº. 1322/2009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

PUBLICADA NO D.O.E Nº. 31.546 de 17/11/2009.

Onde se lê: Nº de diárias: 3 e ½ (três e meia)

Leia-se: Nº de diárias: 2 e ½ (duas e meia)

ERRATA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46686

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 369/2009

PUBLICADA NO DOE Nº. 31136 DE 27/03/2008.

Onde se lê: PERÍODO: 01/04 A 04/04/2008

Leia-se: PERÍODO: 07/04 A 11/04/2008

ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46783

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º TERMO ADITIVO PUBLICADO NO

DOE Nº30909 DE 20/04/2007

Nº DO CONTRATO: 04/2003

PARTES: SEDURB & LOUNDON BLONQUIST-AUDITORES INDEPENDENTES

ONDE SE LÊ: ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

LEIA-SE: ORDENADOR RESPONSÁVEL: HAROLDO COSTA BEZERRA

TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46352

**TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 31449 DE
29/06/2009.**

JUSTIFICATIVA: DEVIDO DIVERGÊNCIA NA DATA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, FICA VÁLIDA SOMENTE A PUBLICAÇÃO NO D.O.E Nº 31542 de 11/11/2009

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

Nº DO CONTRATO: 026/2009 - SEDURB

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB E A EMPRESA M.K.L. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Número de Publicação: 46329

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO - Ipixuna, Belterra e Xinguara-PA

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia para melhorias de Infraestrutura Urbana com drenagem profunda e superficial no município de **Ipixuna/Pará**."

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia para o Sistema de Abastecimento Urbano no município de **Belterra/Pará**."

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia para melhorias de Infraestrutura Urbana com drenagem superficial no município de **Xinguara/Pará**."

RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46332

RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO - Juruti e Pacajá-PA

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia - LP nº 611/2009, para implantação de SAA na Comunidade de Bom Jardim Esperança no município de **Juruti/Pará**."

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação - LI nº 861/2009 com validade até 09/11/2012, para implantação de SAA na Comunidade de Bom Jardim Esperança no município de **Juruti/Pará**."

"A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos no rio Pacajás no município de **Pacajá/Pará**."

PORTARIA Nº 1313/2009

Número de Publicação: 46563

PORTARIA Nº 1313/2009, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009.

TORNAR SEM EFEITO a portaria 1022/2009, de 16 de setembro de 2009, publicada no DOE nº 31.506 de 17/09/2009, da servidora Maria do Socorro Barbosa da Costa, Matrícula:57217312/1.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

PORTARIA Nº 1360/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46339

PORTARIA Nº. 1360/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária, para a Colaboradora Eventual, MARIA DAS GRAÇAS PIRES, CPF: 370.654.672-87, referente a seu deslocamento da Cidade de Belém/PA para o Município de Peixe-Boi/PA, no período de 28 a 29/11/2009, com objetivo de participar da Conferência Municipal da Cidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46340

Nº. TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO)

Nº DO CONTRATO: 043/2008 - SEDURB

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB E A EMPRESA ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Construção de unidades habitacionais e Igrejas no Município de Acará - Pará.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 043/2008-SEDURB.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar de 16/11/2009 a 16/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ***** **N.D.:** *****

FONTES DE RECURSOS: *****

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46496

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 31547 de 18/11/2009.

Nº DO CONTRATO: 106/2009-SEDURB

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB E A EMPRESA CONSTRUFIXO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

ONDE SE LÊ:

"O Prazo de Vigência e Execução do Presente Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da assinatura do termo contratual. De 16/11/2009 a **18/01/2009**".

LEIA-SE:

"O Prazo de Vigência e Execução do Presente Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da assinatura do termo contratual. De 16/11/2009 a **15/01/2010**".

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46468

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Tomada de Preços 33/09

OBJETO: Contratação de Empresa para execução, sob regime de empreitada por preços unitários, de serviços e obras para a Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água e Padronização dos Ramais Prediais dos Conjuntos Gleba I – II e III, em Belém, no Estado do Pará.

PORTE VENCEDORA: CONSAN ENGENHARIA LTDA

VALOR: R\$ 1.399.889,73

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Luiz Guilherme Andrade Lopes Belém (PA), 23 de novembro de 2009.

Comissão Permanente de Licitação

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46358

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 87/08 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PORTE CONTRATADA: L.F. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 01.235.768/0001-07.

OBJETO: Execução de obras e serviços para melhoria da qualidade da água do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Sideral, na cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 13/2007

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação do extrato na I.O.E/PA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.702.328,35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta: Funcional Programática-17.512.1227.3066 - Saneamento Básico Urbano - Programa Água Para Todos, Fonte: 0181 Contra Partida do Governo do Estado para Financiamento e 0185 FGTS - Caixa Econômica Federal, Natureza da Despesa- 459.065.

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - Ajuste de Quantitativo com acréscimo do valor contratual

2º - Alteração da Cláusula Sexta

3º- Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28.08.2009

Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

Belém-PA, 23 de Novembro de 2009.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 35/06 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º

PORTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PORTE CONTRATADA: T.S.J TELEMARKEETING LTDA - CNPJ 07.567.687/0001-90

OBJETO: Serviços de implantação de operação de atendimento ao cliente, através de um CALL CENTER.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 08/06

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 282.570,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

ADITIVOS ANTERIORES:

1º - Prazo

2º - Aumento de quantitativo

3º - Prazo

4º - Prazo

5º - Prazo

6º - Prazo

7º - Prazo

8º - Prazo

9º - Prazo

10º - Prazo

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses e acréscimo do valor contratual.

DATA DE ASSINATURA: 29.10.09

Ordenador da Despesa: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente

Belém-PA, 23 de novembro de 2009.

Comissão Permanente de Licitação
Comissão Permanente de Licitação

Executivo 2

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO
DE AGRICULTURA**



INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46719
DIÁRIAS**

Portaria nº 1016 /2009 De, 24/11/2009

I- SUBSTITUIR na Portaria nº 973/2009 de 11/11/2009, publicado no DOE nº 31.543 de 12/11/2009, referente a programação de viagem para o município de Acará/PA, a servidora Adriana Moreira Bessa Sizo, Procuradora Autárquica, sendo efetivado a substituição pelo servidor LUCAS DE OLIVEIRA DE ALMEIDA SOBRINHO, Procurador Autárquico, matrícula nº 5722.1039-1, CPF nº 707.661.182-15, no dia 20/11/2009.

Leila Márcia S de Lima Elias
Dir. DAF/ITERPA

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46730**

PORTARIA Nº 1025/2009 24 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975, e considerando; o processo nº 2009/427980, datado de 19.11.2009.

RESOLVE :

CONCEDER de acordo com o Art. 72, II da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94, **Licença Nojo** ao servidor **MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA**, Engenheiro, matrícula nº 3167739/1, no período de 07 a 14.11.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46713
SHOPPING Nº 002/2009-ITERPA**

O Instituto de Terras do Pará ITERPA, através do **PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO PARÁ PARÁ RURAL**, programa que possui financiamento do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), através de empréstimo de nº LN 7441 BR, concedido ao Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Projetos Especiais -SEPE, convida os interessados para apresentar Proposta, com vistas a participar da Licitação na modalidade **SHOPPING**, de acordo com as condições constantes do Edital e do anexo I (Projeto Básico).

A proposta deverá ser entregue ou enviada a partir de 25 de novembro de 2009, até as 14:00 horas do dia 03 de dezembro de 2009, para o endereço abaixo:

**A/C: Sr. TIAGO DE LIMA FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL/ITERPA Rua FARIAS DE BRITO, Nº 56, BAIRRO SÃO BRÁS, BELÉM-PARÁ - CEP. 66.090-270
Tel: (91) 3181.6538 - Fax: (91) 3229.5255, e-mail: licitacoes@iterpa.pa.gov.br**

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA PARA IMPRESSÃO DAS SEGUINTE PEÇAS: SÉRIE 'CADERNOS ITERPA - VOLUME 1 VARREDURA FUNDIÁRIA, SÉRIE 'CADERNOS ITERPA - VOLUME 2 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SÉRIE 'CADERNOS ITERPA - VOLUME 3 MARCOS TERRITORIAIS, RELATÓRIO DE GESTÃO ITERPA 2008 e CAIXA EMBALAGEM PARA RELATÓRIO, nas especificações técnicas transcritas no ANEXO I do Edital.
OBS. A íntegra do Edital e anexos estará disponível nos sites: www.iterpa.pa.gov.br e www.compraspa.pa.gov.br e com a Comissão de licitação.

Belém, 24 de novembro de 2009.

TIAGO DE LIMA FERREIRA-Presidente da CPL/ITERPA

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46441**

PORTARIA Nº 1018/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975, Considerando o memorado nº 68/09 datado de 19.11.2009.

RESOLVE :

CONSTITUIR Comissão de Inventário Anual de 2009 (Material Permanente), integrada pelos servidores, **Bruno Thiago Vieira da Costa**, Assistente Administrativo, matrícula nº 57213622/1, **Raimundo Walter Corrêa**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3153797, **Rômulo Farias Castro**, Assistente de Informática, matrícula nº 57173474/2 e **Sildair Lebrege da Silva**, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 3168697/1 para sob a presidência do primeiro, procederem o levantamento completo dos bens existentes neste Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1019/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584 de 08 de outubro de 1975, Considerando o memorado nº 64/09 datado de 19.11.2009.

RESOLVE :

CONSTITUIR Comissão de Inventário Anual de 2009 (Material de Consumo), integrada pelos servidores, **Iolanda Garcia do Nascimento**, Oficial Administrativo, matrícula nº 309338/2, **Márcia Chicre Quemel Paulino**, Administrador, matrícula nº 3168956 e **Douglas Volnei de Oliveira**, Motorista, matrícula nº 57193503/1 para sob a presidência do primeiro, procederem o levantamento completo dos bens existentes neste Órgão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1020/2009 DE 23.11.2009

Servidor: **ELÁDIO GOUVEA DE PAULA**

Matrícula: 3167402/1

Período: 04.01 a 02.02.2009

Período Aquisitivo: 14.05.1994 a 13.05.1997

Processo: 1999/13871, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 1003/2009 DE 19.11.2009

Servidora: **BENEDITA TADEU PIRES DANTAS**

Matrícula: 3170250/1

Período: 01a 30.12.2009

Período Aquisitivo: 02.06.1997 a 01.06.2000

Processo: 2001/39453, arquivado na Gerência de Gestão de Pessoal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira

MAPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46684
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/555694	MARIA REGINA SANTOS MONTEIRO	115,47M²	BELÉM	001008/2009
2004/221686	FERNANDA YARED ANAZONAS	16,6490HA	CASTANHAL	001009/2009
2004/300333	FRANCISCO VALTER SOUSA DA SILVA	0,2435HA	CASTANHAL	001010/2009

Belém (Pa), 24.11.2009

José Heder Benatti - Presidente

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46682

PORTARIA Nº 1024/2009 24 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o memorando nº 087/2009, datado de 20.11.2009.

RESOLVE:

CONCEDER, o usufruto de 30 (trinta) dias de gozo de férias ao servidor **MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA**, Engenheiro, matrícula nº 3168085/1, no período de 25.11 a 24.12.2009,

concedidas através da Portaria nº 421/2009 de 25.06.2009, publicada no D.O.E. nº 421/09 de 29.06.2009 e transferidas através do memorado nº 060/2009-GAM datado de 11.08.2009, referente ao exercício de 2006/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46317

PORTARIA Nº 991/2009 13 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora Administrativa e Financeira do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23.10.2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 960/2009 de 09.11.2009, publicada no D.O.E. nº 31.543, de 12.11.2009.

II - CONCEDER ao servidor **Alexandre Medeiros Costa**, matrícula nº 57193388/1, motorista, prorrogação de substituição no período de 09 a 15.11.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Leila Márcia Elias-Diretora Administrativa e Financeira

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46497

SHOPPING Nº 01/2009, ITERPA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, POR RAZÕES DE LEGALIDADE, DECIDE ANULAR A LICITAÇÃO SHOPPING Nº 01/2009, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRÁFICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL DA COLEÇÃO ITERPA/SESMARIAS, para atender ao Programa Pará Rural, por meio do Instituto de Terras do Pará - ITERPA. O AVISO FOI PUBLICADO NO DOE Nº 31.541, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009. BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

JOSE HEDER BENATTI-PRESIDENTE

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46772
DIÁRIAS**

Portaria nº 1026/2009 De, 24/11/2009

SERVIDORES: Mário Sérgio de Lima Sousa, Téc. em Gest. Des. Agrário e Fundiário, Raimundo Ferreira da Silva Borges, Motorista

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 25 e 26/11/09

DESTINO: Acará e Mojú/PA

OBJETIVO: Tratar assuntos de interesse do Estado.

Leila Márcia S de Lima Elias

Dir. DAF/ITERPA

**EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46773**

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei nº 6.165/98, pelo Decreto Estadual nº 3.572/99 e pela Instrução Normativa nº 02/99 - ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL - 2ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Comunidade Remanescente de Quilombos de Castanhalzinho, localizada no Município de **GARRAFÃO DO NORTE (PA)**, feito que tramita sob o nº **2008/558964**. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área

a ser reconhecida em nome da Comunidade Remanescente de Quilombos de "CASTANHALZINHO", possui cerca de **500,0237** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°05'15,67" Sul e Longitude 52°59'50,70" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.769.106,000m Norte e 277.838,000m Leste, referida ao meridiano central 51° (cinquenta e um graus) WGr; deste, seguindo com uma distância de 1.349,66 metros e com o azimute plano de 97°32'09", chega-se no marco M-2 de Latitude 2°05'21,49" Sul e Longitude 52°59'07,42" Oeste e de coordenada N = 9.768.929,000m e E = 279.176,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.109,19 metros e com o azimute plano de 158°38'23", chega-se no marco M-3 de Latitude 2°05'55,13" Sul e Longitude 52°58'54,39" Oeste e de coordenada N = 9.767.896,000m e E = 279.580,000m; deste, seguindo com uma distância de 251,49 metros e com o azimute plano de 156°34'16", chega-se no marco M-4 de Latitude 2°06'02,64" Sul e Longitude 52°58'51,17" Oeste e de coordenada N = 9.767.665,245m e E = 279.679,995m; deste, seguindo com uma distância de 1.024,00 metros e com o azimute plano de 158°20'31", chega-se no marco M-5 de Latitude 2°06'33,64" Sul e Longitude 52°58'38,98" Oeste e de coordenada N = 9.766.713,535m e E = 280.057,921m; deste, seguindo com uma distância de 251,12 metros e com o azimute plano de 155°30'53", chega-se no marco M-6 de Latitude 2°06'41,08" Sul e Longitude 52°58'35,62" Oeste e de coordenada N = 9.766.485,000m e E = 280.162,000m; deste, seguindo com uma distância de 257,47 metros e com o azimute plano de 162°49'55", chega-se no marco M-7 de Latitude 2°06'49,09" Sul e Longitude 52°58'33,17" Oeste e de coordenada N = 9.766.239,000m e E = 280.238,000m; deste, seguindo com uma distância de 2.172,84 metros e com o azimute plano de 262°10'13", chega-se no marco M-8A de Latitude 2°06'58,63" Sul e Longitude 52°59'42,83" Oeste e de coordenada N = 9.765.943,000m e E = 278.085,419m; deste, seguindo com uma distância de 250,00 metros e com o azimute plano de 0°00'00", chega-se no marco M-9 de Latitude 2°06'50,50" Sul e Longitude 52°59'42,82" Oeste e de coordenada N = 9.766.193,000m e E = 278.085,419m; deste, seguindo com uma distância de 234,61 metros e com o azimute plano de 347°38'32", chega-se no marco M-10 de Latitude 2°06'43,04" Sul e Longitude 52°59'44,43" Oeste e de coordenada N = 9.766.422,171m e E = 278.035,209m; deste, seguindo com uma distância de 1.010,48 metros e com o azimute plano de 2°08'26", chega-se no marco M-11 de Latitude 2°06'10,17" Sul e Longitude 52°59'43,17" Oeste e de coordenada N = 9.767.431,950m e E = 278.072,950m; deste, seguindo com uma distância de 240,01 metros e com o azimute plano de 357°37'14", chega-se no marco M-12 de Latitude 2°06'02,36" Sul e Longitude 52°59'43,48" Oeste e de coordenada N = 9.767.671,754m e E = 278.062,985m; deste, seguindo com uma distância de 1.451,79 metros e com o azimute plano de 351°05'06", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém (Pa), 30 de novembro de 2009. **JOSÉ HEDER BENATTI - PRESIDENTE DO ITERPA**

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL - 2ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Comunidade Remanescente de Quilombos de Cotovelo, localizada no Município de **GARRAFÃO DO NORTE** (PA), feito que tramita sob o n.º **2008/558946**. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro

do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Comunidade Remanescente de Quilombos de "COTOVELO", possui cerca de **940,4160** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°00'29,71" Sul e Longitude 47°08'56,98" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.777.870,000m Norte e 260.941,000m Leste, referida ao meridiano central 45° (quarenta e cinco graus) WGr; deste, seguindo com uma distância de 3.920,42 metros e com o azimute plano de 126°40'58", chega-se no marco M-2 de Latitude 2°01'46,07" Sul e Longitude 47°07'15,37" Oeste e de coordenada N = 9.775.528,000m e E = 264.085,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.005,02 metros e com o azimute plano de 156°58'52", chega-se no marco M-3 de Latitude 2°02'16,19" Sul e Longitude 47°07'02,70" Oeste e de coordenada N = 9.774.603,000m e E = 264.478,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.583,40 metros e com o azimute plano de 233°05'12", chega-se no marco M-4 de Latitude 2°02'47,09" Sul e Longitude 47°07'43,69" Oeste e de coordenada N = 9.773.652,000m e E = 263.212,000m; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 3.324,38 metros e com o azimute plano de 295°52'45", chega-se no marco M-5 de Latitude 2°01'59,73" Sul e Longitude 47°09'20,39" Oeste e de coordenada N = 9.775.103,000m e E = 260.221,000m; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 2.859,14 metros e com o azimute plano de 14°35'08", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém (Pa), 30 de novembro de 2009. **JOSÉ HEDER BENATTI - PRESIDENTE DO ITERPA**

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL - 2ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Comunidade Remanescente de Quilombos do Livramento, localizada nos Municípios de **IGARAPÉ-ACÚ e nova TIMBOTEUA** (PA), feito que tramita sob o n.º **2008/317352**. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Comunidade Remanescente de Quilombos de "LIVRAMENTO", possui cerca de **178,1272** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo da estação F-1030, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°09'28,65" Sul e Longitude 47°27'52,41" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.871.891,623m Norte e 225.725,833m Leste, referida ao meridiano central 45° WGr; desta, seguindo com uma distância de 1.085,85 metros e com o azimute plano de 126°44'33", chega-se na estação F-1016; desta, seguindo com uma distância de 142,33 metros e com o azimute plano de 232°24'54", chega-se na estação F-1013; desta, seguindo com uma distância de 111,69 metros e com o azimute plano de 252°01'00", chega-se na estação F-1014; desta, seguindo com uma distância de 153,20 metros e com o azimute plano de 263°22'23", chega-se na estação F-1015; desta, seguindo com uma distância de 205,12 metros e com o azimute plano de 228°46'42", chega-se na estação F-1088; desta, seguindo com uma distância de 80,59 metros e com o azimute plano de 263°05'43", chega-se na estação F-1038; desta, seguindo com uma distância de 37,23 metros e com o azimute plano de 161°40'16", chega-se na estação F-1039; desta, seguindo com uma distância de 33,49 metros e com o azimute plano de 173°19'26", chega-se na estação

F-1040; desta, seguindo com uma distância de 43,28 metros e com o azimute plano de 191°38'03", chega-se na estação F-1041; desta, seguindo com uma distância de 30,05 metros e com o azimute plano de 204°08'09", chega-se na estação F-1042; desta, seguindo com uma distância de 35,33 metros e com o azimute plano de 226°42'20", chega-se na estação F-1043; desta, seguindo com uma distância de 62,23 metros e com o azimute plano de 233°12'00", chega-se na estação F-1044; desta, seguindo com uma distância de 37,14 metros e com o azimute plano de 242°44'00", chega-se na estação F-1045; desta, seguindo com uma distância de 69,47 metros e com o azimute plano de 264°48'39", chega-se na estação F-1046; desta, seguindo com uma distância de 101,35 metros e com o azimute plano de 275°10'23", chega-se na estação F-1031; desta, seguindo com uma distância de 91,42 metros e com o azimute plano de 277°47'28", chega-se na estação F-1047; desta, seguindo com uma distância de 119,19 metros e com o azimute plano de 273°29'46", chega-se na estação F-1048; desta, seguindo com uma distância de 149,44 metros e com o azimute plano de 275°23'51", chega-se na estação F-1049; desta, seguindo com uma distância de 164,11 metros e com o azimute plano de 269°02'46", chega-se na estação F-1050; desta, seguindo com uma distância de 84,44 metros e com o azimute plano de 254°31'02", chega-se na estação F-1051; desta, seguindo com uma distância de 42,72 metros e com o azimute plano de 253°17'54", chega-se na estação F-1052; desta, seguindo com uma distância de 84,05 metros e com o azimute plano de 206°31'08", chega-se na estação F-1053; desta, seguindo com uma distância de 63,72 metros e com o azimute plano de 193°46'53", chega-se na estação F-1054; desta, seguindo com uma distância de 66,32 metros e com o azimute plano de 151°23'51", chega-se na estação F-1055; desta, seguindo com uma distância de 24,53 metros e com o azimute plano de 168°04'26", chega-se na estação F-1056; desta, seguindo com uma distância de 31,06 metros e com o azimute plano de 214°11'35", chega-se na estação F-1012; desta, seguindo com uma distância de 15,15 metros e com o azimute plano de 223°18'34", chega-se na estação F-1057; desta, seguindo com uma distância de 28,45 metros e com o azimute plano de 309°26'43", chega-se na estação F-1058; desta, seguindo com uma distância de 30,74 metros e com o azimute plano de 244°47'50", chega-se na estação F-1059; desta, seguindo com uma distância de 15,68 metros e com o azimute plano de 178°47'25", chega-se na estação F-1060; desta, seguindo com uma distância de 15,08 metros e com o azimute plano de 246°34'26", chega-se na estação F-1061; desta, seguindo com uma distância de 26,25 metros e com o azimute plano de 346°24'29", chega-se na estação F-1062; desta, seguindo com uma distância de 21,22 metros e com o azimute plano de 330°26'48", chega-se na estação F-1063; desta, seguindo com uma distância de 18,24 metros e com o azimute plano de 265°09'01", chega-se na estação F-1064; desta, seguindo com uma distância de 26,88 metros e com o azimute plano de 287°59'22", chega-se na estação F-1065; desta, seguindo com uma distância de 18,20 metros e com o azimute plano de 239°05'48", chega-se na estação F-1066; desta, seguindo com uma distância de 16,51 metros e com o azimute plano de 204°37'38", chega-se na estação F-1067; desta, seguindo com uma distância de 14,68 metros e com o azimute plano de 287°11'53", chega-se na estação F-1068; desta, seguindo com uma distância de 61,48 metros e com o azimute plano de 345°48'40", chega-se na estação F-1011; desta, seguindo com uma distância de 491,34 metros e com o azimute plano de 270°13'56", chega-se na estação F-1026; desta, seguindo com uma distância de 148,48 metros e com o azimute plano de 284°53'23", chega-se na estação F-1023; desta, seguindo com uma distância de 421,87 metros e com o azimute plano de 24°34'13", chega-se na estação F-1022; desta, seguindo com uma distância de 441,72 metros e com o azimute plano de 25°32'37", chega-se na estação F-1021; desta, seguindo com uma distância de 101,27 metros e com o azimute plano de 337°37'01", chega-se na estação F-1020; desta, seguindo com uma distância de 620,82 metros e com o azimute plano de 81°09'18", chega-se na estação F-1029; desta, seguindo com uma distância de 235,48 metros e com o azimute plano de 0°58'03", chega-se na estação F-1028; desta, seguindo com uma distância de 287,73 metros e com o azimute plano de 105°51'02", chega-se na estação F-1134; desta, seguindo com uma distância de 112,20 metros e com o azimute plano de 101°38'20", chega-se na estação F-1109; desta, seguindo com uma distância de 108,56 metros e com o azimute plano de 44°24'39", chega-se na estação F-1110; desta, seguindo com uma distância de 156,29 metros e com o azimute plano de 45°01'51", chega-se na estação F-1030, ponto inicial da descrição deste perímetro, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto

de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém (Pa), 30 de novembro de 2009 - **JOSÉ HEDER BENATT** - PRESIDENTE DO ITERPA.

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **E D I T A L - 2ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Comunidade Remanescente de Quilombos de São Rosário, Santo Estevão do Itaú-Sul "Mãe Efigênia", localizada no Município de **ACARA** (PA), feito que tramita sob o n.º **2008/551496**. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Comunidade Remanescente de Quilombos de "MÃE EFIGENIA", possui cerca de **839,5488** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º00'29,71" Sul e Longitude 47º08'56,98" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.777.870,000m Norte e 260.941,000m Leste, referida ao meridiano central 45º (quarenta e cinco graus) WGr; deste, seguindo com uma distância de 3.920,42 metros e com o azimute plano de 126º40'58", chega-se no marco M-2 de Latitude 2º01'46,07" Sul e Longitude 47º07'15,37" Oeste e de coordenada N = 9.775.528,000m e E = 264.085,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.005,02 metros e com o azimute plano de 156º58'52", chega-se no marco M-3 de Latitude 2º02'16,19" Sul e Longitude 47º07'02,70" Oeste e de coordenada N = 9.774.603,000m e E = 264.478,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.583,40 metros e com o azimute plano de 233º05'12", chega-se no marco M-4 de Latitude 2º02'47,09" Sul e Longitude 47º07'43,69" Oeste e de coordenada N = 9.773.652,000m e E = 263.212,000m; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 3.324,38 metros e com o azimute plano de 295º52'45", chega-se no marco M-5 de Latitude 2º01'59,73" Sul e Longitude 47º09'20,39" Oeste e de coordenada N = 9.775.103,000m e E = 260.221,000m; deste, seguindo pela margem, com uma distância de 2.859,14 metros e com o azimute plano de 14º35'08", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém (Pa), 30 de novembro de 2009. **JOSÉ HEDER BENATTI** - PRESIDENTE DO ITERPA

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **E D I T A L - 2ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pelas Comunidades Remanescentes

de Quilombos Tauerá, Buiçu, Taperu e Turu de Moradores do Maripi, localizada no Município de PORTO DE MOZ (PA), feito que tramita sob o n.º **2007/303143**, a requerimento da Comunidade Remanescentes de Quilombos da Maripi, Tauerá, Buiçu e Taperu. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola das comunidades**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da **Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos Tauerá, Buiçu, Taperu e Turu de Moradores do Maripi**, possui cerca de **21.652,7295** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-5, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º48'03,90" Sul e Longitude 52º10'28,51" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.800.882,931m Norte e 369.352,546m Leste, referida ao Meridiano Central 51º WGr; deste, seguindo com uma distância de 405,46 metros e com o azimute plano de 154º33'27", chega-se no marco M-6; deste, seguindo com uma distância de 561,39 metros e com o azimute plano de 107º26'56", chega-se no marco M-7; deste, seguindo com uma distância de 148,35 metros e com o azimute plano de 109º36'05", chega-se no marco M-8; deste, seguindo com uma distância de 602,79 metros e com o azimute plano de 156º12'10", chega-se no marco M-9; deste, seguindo com uma distância de 295,01 metros e com o azimute plano de 125º30'05", chega-se no marco M-10; deste, seguindo com uma distância de 338,42 metros e com o azimute plano de 116º48'37", chega-se no marco M-11; deste, seguindo com uma distância de 547,67 metros e com o azimute plano de 96º42'22", chega-se no marco M-12; deste, seguindo com uma distância de 1.175,19 metros e com o azimute plano de 230º10'30", chega-se no marco M-13; deste, seguindo com uma distância de 633,34 metros e com o azimute plano de 197º21'55", chega-se no marco M-14; deste, seguindo com uma distância de 2.591,40 metros e com o azimute plano de 89º49'08", chega-se no marco M-15; deste, seguindo com uma distância de 838,17 metros e com o azimute plano de 135º30'33", chega-se no marco M-16; deste, seguindo com uma distância de 417,70 metros e com o azimute plano de 141º06'02", chega-se no marco M-17; deste, seguindo com uma distância de 677,06 metros e com o azimute plano de 101º04'27", chega-se no marco M-18; deste, seguindo com uma distância de 303,38 metros e com o azimute plano de 139º43'24", chega-se no marco M-19; deste, seguindo com uma distância de 211,96 metros e com o azimute plano de 144º23'25", chega-se no marco M-20; deste, seguindo com uma distância de 374,09 metros e com o azimute plano de 234º23'40", chega-se no marco M-21; deste, seguindo com uma distância de 127,60 metros e com o azimute plano de 226º01'53", chega-se no marco M-22; deste, seguindo com uma distância de 62,75 metros e com o azimute plano de 149º25'47", chega-se no marco M-23; deste, seguindo com uma distância de 507,70 metros e com o azimute plano de 94º07'18", chega-se no marco M-24; deste, seguindo com uma distância de 507,22 metros e com o azimute plano de 165º04'24", chega-se no marco M-25; deste, seguindo com uma distância de 536,86 metros e com o azimute plano de 170º03'26", chega-se no marco M-26; deste, seguindo com uma distância de 1.571,22 metros e com o azimute plano de 182º46'07", chega-se no marco M-27; deste, seguindo com uma distância de 485,52 metros e com o azimute plano de 141º30'37", chega-se no marco M-28; deste, seguindo com uma distância de 35,60 metros e com o azimute plano de 116º23'17", chega-se no marco M-29; deste, seguindo com uma distância de 474,60 metros e com o azimute plano de 130º21'12", chega-se no marco M-30; deste, seguindo com uma distância de 1.591,65 metros e com o azimute plano de 122º35'45", chega-se no marco M-31; deste, seguindo com uma distância de 688,37 metros e com o azimute plano de 117º14'19", chega-se no marco M-32; deste, seguindo com uma distância de 546,46 metros e com o azimute plano de 42º22'03", chega-se no marco M-33; deste, seguindo com uma distância de 500,99 metros e com o azimute plano de 37º01'31", chega-se no marco M-34; deste, seguindo com uma distância de 576,97 metros e com o azimute plano de 52º58'35", chega-se no marco M-35; deste, seguindo com uma distância de 331,78 metros e com o azimute plano de 180º36'43", chega-se no marco M-36; deste, seguindo com uma distância de 929,03 metros e com o azimute plano de 158º13'23", chega-se no marco M-37; deste, seguindo com uma distância de 864,23 metros e com o azimute plano de 189º42'32", chega-se no marco M-38; deste, seguindo com uma distância de 876,93 metros e com o azimute plano de 148º50'02", chega-se no marco M-39; deste, seguindo com uma distância de 889,24 metros e com o azimute plano de 151º42'21", chega-se no marco M-40; deste, seguindo com uma distância de 754,66 metros e com o azimute plano de 199º06'45", chega-se no marco M-41; deste, seguindo com uma distância de 938,12

metros e com o azimute plano de 169º21'59", chega-se no marco M-42; deste, seguindo com uma distância de 612,71 metros e com o azimute plano de 188º53'59", chega-se no marco M-43; deste, seguindo com uma distância de 823,46 metros e com o azimute plano de 165º45'16", chega-se no marco M-44; deste, seguindo com uma distância de 444,06 metros e com o azimute plano de 113º34'50", chega-se no marco M-45; deste, seguindo com uma distância de 196,58 metros e com o azimute plano de 141º38'36", chega-se no marco M-46; deste, seguindo com uma distância de 515,91 metros e com o azimute plano de 160º58'43", chega-se no marco M-47; deste, seguindo com uma distância de 2.304,63 metros e com o azimute plano de 162º38'59", chega-se no marco M-48; deste, seguindo com uma distância de 885,30 metros e com o azimute plano de 166º16'16", chega-se no marco M-49; deste, seguindo com uma distância de 2.098,36 metros e com o azimute plano de 171º12'43", chega-se no marco M-50; deste, seguindo com uma distância de 1.984,33 metros e com o azimute plano de 176º59'50", chega-se no marco M-51; deste, seguindo com uma distância de 86,27 metros e com o azimute plano de 283º23'29", chega-se no marco M-52; deste, seguindo com uma distância de 2.288,73 metros e com o azimute plano de 273º39'04", chega-se no marco M-53; deste, seguindo com uma distância de 224,59 metros e com o azimute plano de 179º50'33", chega-se no marco M-54; deste, seguindo com uma distância de 2.931,17 metros e com o azimute plano de 277º44'11", chega-se no marco M-55; deste, seguindo com uma distância de 719,67 metros e com o azimute plano de 286º02'56", chega-se no marco M-56; deste, seguindo com uma distância de 697,30 metros e com o azimute plano de 303º41'32", chega-se no marco M-57; deste, seguindo com uma distância de 411,88 metros e com o azimute plano de 352º46'07", chega-se no marco M-58; deste, seguindo com uma distância de 1.975,66 metros e com o azimute plano de 282º43'41", chega-se no marco M-59; deste, seguindo com uma distância de 854,44 metros e com o azimute plano de 272º59'33", chega-se no marco M-60; deste, seguindo com uma distância de 861,77 metros e com o azimute plano de 301º46'32", chega-se no marco M-61; deste, seguindo com uma distância de 434,47 metros e com o azimute plano de 311º57'54", chega-se no marco M-62; deste, seguindo com uma distância de 2.479,22 metros e com o azimute plano de 243º18'18", chega-se no marco M-63; deste, seguindo com uma distância de 4.025,69 metros e com o azimute plano de 352º00'39", chega-se no marco M-64; deste, seguindo com uma distância de 2.527,66 metros e com o azimute plano de 355º53'55", chega-se no marco M-65; deste, seguindo com uma distância de 7.122,09 metros e com o azimute plano de 346º45'01", chega-se no marco M-66; deste, seguindo com uma distância de 446,48 metros e com o azimute plano de 25º36'15", chega-se no marco M-67; deste, seguindo com uma distância de 513,33 metros e com o azimute plano de 344º02'20", chega-se no marco M-68; deste, seguindo com uma distância de 2.836,07 metros e com o azimute plano de 349º04'02", chega-se no marco M-69; deste, seguindo com uma distância de 2.964,35 metros e com o azimute plano de 337º00'28", chega-se no marco M-70; deste, seguindo com uma distância de 0,00 metros e com o azimute plano de 45º00'00", chega-se no marco M-1; deste, seguindo com uma distância de 1.363,43 metros e com o azimute plano de 345º55'30", chega-se no marco M-2; deste, seguindo com uma distância de 1.743,07 metros e com o azimute plano de 92º47'49", chega-se no marco M-3; deste, seguindo com uma distância de 1.170,22 metros e com o azimute plano de 115º42'40", chega-se no marco M-4; deste, seguindo com uma distância de 1.600,04 metros e com o azimute plano de 69º03'44", chega-se no marco M-5, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato da Exma Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém (Pa), 30 de novembro de 2009. **JOSÉ HEDER BENATTI** - PRESIDENTE DO ITERPA

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela

Instrução Normativa n.º 02/99 – ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL – 2ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Associação Comunitária Agrícola de Mocambo, localizada no Município de **OUREM** (PA), feito que tramita sob o n.º **2006/201731**, a requerimento da Associação Comunitária Agrícola de Mocambo. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Associação Quilombola **"MOCAMBO"**, possui cerca de **647,9073** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-6, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°30'36,72" Sul e Longitude 47°09'55,07" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.832.957,197m Norte e 259.081,134m Leste, referida ao meridiano central 45º (quarenta e cinco graus) WGr; deste, seguindo com o azimute plano de 126°18'31" e distância de 2.064,83 metros, chega-se no marco M-5 de Latitude 1°31'16,57" Sul e Longitude 47°09'01,30" Oeste e de coordenada N = 9.831.734,536m e E = 260.745,057m; deste, seguindo com o azimute plano de 161°19'19" e distância de 3.804,30 metros, chega-se no marco M-3 de Latitude 1°33'13,91" Sul e Longitude 47°08'22,02" Oeste e de coordenada N = 9.828.130,596m e E = 261.963,378m; deste, seguindo com o azimute plano de 162°31'48" e distância de 30,59 metros, chega-se no marco M-2 de Latitude 1°33'14,86" Sul e Longitude 47°08'21,72" Oeste e de coordenada N = 9.828.101,415m e E = 261.972,562m; deste, seguindo com o azimute plano de 153°46'45" e distância de 203,34 metros, chega-se no marco M-1 de Latitude 1°33'20,80" Sul e Longitude 47°08'18,82" Oeste e de coordenada N = 9.827.919,001m e E = 262.062,403m; deste, seguindo pela margem direita do rio Guamá, com uma distância de 1.806,05 metros, chega-se no marco M-9 de Latitude 1°34'10,44" Sul e Longitude 47°08'41,23" Oeste e de coordenada N = 9.826.393,206m e E = 261.371,240m; desta, seguindo com o azimute plano de 340°45'34" e distância de 1.376,18 metros, chega-se no marco M-80 de Latitude 1°33'28,13" Sul e Longitude 47°08'55,85" Oeste e de coordenada N = 9.827.692,520m e E = 260.917,737m; deste, seguindo com o azimute plano de 341°24'20" e distância de 29,97 metros, chega-se no marco M-7 de Latitude 1°33'27,21" Sul e Longitude 47°08'56,16" Oeste e de coordenada N = 9.827.720,924m e E = 260.908,181m; deste, seguindo com o azimute plano de 340°45'54" e distância de 5.545,87 metros, chega-se no marco M-6, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 3,3836 ha correspondentes a área da Rodovia PA-151. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém (Pa), 30 de novembro de 2009. **JOSÉ HEDER BENATTI - PRESIDENTE DO ITERPA**

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 – ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL – 2ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Associação Quilombolas da Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Cravateua, localizada no Município de **SÃO MIGUEL DO GUAMA** (PA), feito que tramita sob o n.º **2007/247407**. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que

o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Comunidade Remanescente de Quilombos de **"N. S. DE FÁTIMA DO CRAVATEUA"**, possui cerca de **746,7239** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-2, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°32'43,17" Sul e Longitude 53°43'53,25" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.829.000,000m Norte e 196.050,000m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr; deste, seguindo com uma distância de 2.149,38 metros e com o azimute plano de 94°45'01", chega-se no marco M-4 de Latitude 1°32'49,05" Sul e Longitude 53°42'44,02" Oeste e de coordenada N = 9.828.822,000m e E = 198.192,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.098,30 metros e com o azimute plano de 140°08'04", chega-se no marco M-5 de Latitude 1°33'16,50" Sul e Longitude 53°42'21,29" Oeste e de coordenada N = 9.827.979,000m e E = 198.896,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.044,91 metros e com o azimute plano de 173°54'07", chega-se no marco M-6 de Latitude 1°33'50,31" Sul e Longitude 53°42'17,75" Oeste e de coordenada N = 9.826.940,000m e E = 199.007,000m; deste, seguindo com uma distância de 2.337,39 metros e com o azimute plano de 254°27'55", chega-se no marco M-7 de Latitude 1°34'10,58" Sul e Longitude 53°43'30,57" Oeste e de coordenada N = 9.826.314,000m e E = 196.755000m; deste, seguindo com uma distância de 1.283,58 metros e com o azimute plano de 300°19'15", chega-se no marco M-8 de Latitude 1°33'49,45" Sul e Longitude 53°44'06,37" Oeste e de coordenada N = 9.826.962,000m e E = 195.647,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.698,29 metros e com o azimute plano de 322°32'11", chega-se no marco M-1 de Latitude 1°33'05,56" Sul e Longitude 53°44'39,70" Oeste e de coordenada N = 9.828.310,000m e E = 194.614,000m; deste, seguindo com uma distância de 972,53 metros e com o azimute plano de 117°57'42", chega-se no marco M-3 de Latitude 1°33'20,43" Sul e Longitude 53°44'11,95" Oeste e de coordenada N = 9.827.854,000m e E = 195.473,000m; deste, confrontando neste trecho com o lote 1, seguindo com uma distância de 1.283,06 metros e com o azimute plano de 269°43'29", chega-se no marco M-2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém (Pa), 30 de novembro de 2009.

JOSÉ HEDER BENATTI - PRESIDENTE DO ITERPA
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 – ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL – 2ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Comunidade Remanescente de Quilombos do Ramal do Bacuri, localizada no Município de **ABAETETUBA** (PA), feito que tramita sob o n.º **2006/31389**. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Comunidade Remanescente de Quilombos do **"RAMAL DO BACURI"**, possui cerca de **854,4893** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo da estação P-1, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°47'03,25" Sul e Longitude 48°51'26,59" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.802.649,000m Norte e 738.361,000m Leste, referida ao meridiano central 51º (cinquenta e um graus) WGr; desta, seguindo com uma distância de 940,30 metros e com o azimute plano de 102°13'05", chega-se na estação P-2 de Latitude 1°47'09,70" Sul e Longitude 48°50'56,86" Oeste e de coordenada

N = 9.802.450,000m e E = 739.280,000m; desta, seguindo com uma distância de 366,28 metros e com o azimute plano de 197°08'55", chega-se na estação P-3 de Latitude 1°47'21,09" Sul e Longitude 48°51'00,34" Oeste e de coordenada N = 9.802.100,000m e E = 739.172,000m; desta, seguindo com uma distância de 251,25 metros e com o azimute plano de 95°42'38", chega-se na estação P-4 de Latitude 1°47'21,90" Sul e Longitude 48°50'52,25" Oeste e de coordenada N = 9.802.075,000m e E = 739.422,000m; desta, seguindo com uma distância de 428,27 metros e com o azimute plano de 170°11'09", chega-se na estação P-5 de Latitude 1°47'35,63" Sul e Longitude 48°50'49,88" Oeste e de coordenada N = 9.801.653,000m e E = 739.495,000m; desta, seguindo com uma distância de 305,66 metros e com o azimute plano de 93°45'06", chega-se na estação P-6 de Latitude 1°47'36,27" Sul e Longitude 48°50'40,01" Oeste e de coordenada N = 9.801.633,000m e E = 739.800,000m; desta, seguindo com uma distância de 190,44 metros e com o azimute plano de 160°02'33", chega-se na estação P-7 de Latitude 1°47'42,09" Sul e Longitude 48°50'37,90" Oeste e de coordenada N = 9.801.454,000m e E = 739.865,000m; desta, seguindo com uma distância de 80,50 metros e com o azimute plano de 96°25'08", chega-se na estação P-8 de Latitude 1°47'42,38" Sul e Longitude 48°50'35,31" Oeste e de coordenada N = 9.801.445,000m e E = 739.945,000m; desta, seguindo com uma distância de 995,55 metros e com o azimute plano de 157°41'08", chega-se na estação P-9 de Latitude 1°48'12,34" Sul e Longitude 48°50'23,05" Oeste e de coordenada N = 9.800.524,000m e E = 740.323,000m; desta, seguindo com uma distância de 246,45 metros e com o azimute plano de 164°56'56", chega-se na estação P-10 de Latitude 1°48'20,08" Sul e Longitude 48°50'20,97" Oeste e de coordenada N = 9.800.286,000m e E = 740.387,000m; desta, seguindo com uma distância de 459,89 metros e com o azimute plano de 281°17'08", chega-se na estação P-11 de Latitude 1°48'17,17" Sul e Longitude 48°50'35,56" Oeste e de coordenada N = 9.800.376,000m e E = 739.936,000m; desta, seguindo com uma distância de 759,55 metros e com o azimute plano de 177°48'43", chega-se na estação P-12 de Latitude 1°48'41,87" Sul e Longitude 48°50'34,60" Oeste e de coordenada N = 9.799.617,000m e E = 739.965,000m; desta, seguindo com uma distância de 100,22 metros e com o azimute plano de 204°46'31", chega-se na estação P-13 de Latitude 1°48'44,84" Sul e Longitude 48°50'35,95" Oeste e de coordenada N = 9.799.526,000m e E = 739.923,000m; desta, seguindo com uma distância de 1.510,19 metros e com o azimute plano de 227°18'28", chega-se na estação P-14 de Latitude 1°49'18,21" Sul e Longitude 48°51'11,82" Oeste e de coordenada N = 9.798.502,000m e E = 738.813,000m; desta, seguindo com uma distância de 572,84 metros e com o azimute plano de 174°17'22", chega-se na estação P-15 de Latitude 1°49'36,76" Sul e Longitude 48°51'09,95" Oeste e de coordenada N = 9.797.932,000m e E = 738.870,000m; desta, seguindo com uma distância de 452,55 metros e com o azimute plano de 234°37'27", chega-se na estação P-16 de Latitude 1°49'45,30" Sul e Longitude 48°51'21,87" Oeste e de coordenada N = 9.797.670,000m e E = 738.501,000m; desta, seguindo com uma distância de 1.644,74 metros e com o azimute plano de 338°34'02", chega-se na estação P-17 de Latitude 1°48'55,49" Sul e Longitude 48°51'41,37" Oeste e de coordenada N = 9.799.201,000m e E = 737.900,000m; desta, seguindo com uma distância de 135,79 metros e com o azimute plano de 313°48'23", chega-se na estação P-18 de Latitude 1°48'52,44" Sul e Longitude 48°51'44,55" Oeste e de coordenada N = 9.799.295,000m e E = 737.802,000m; desta, seguindo com uma distância de 305,98 metros e com o azimute plano de 280°21'18", chega-se na estação P-19 de Latitude 1°48'50,66" Sul e Longitude 48°51'54,29" Oeste e de coordenada N = 9.799.350,000m e E = 737.501,000m; desta, seguindo com uma distância de 185,69 metros e com o azimute plano de 321°20'25", chega-se na estação P-20 de Latitude 1°48'45,94" Sul e Longitude 48°51'58,04" Oeste e de coordenada N = 9.799.495,000m e E = 737.385,000m; desta, seguindo com uma distância de 153,33 metros e com o azimute plano de 266°15'38", chega-se na estação P-21 de Latitude 1°48'46,28" Sul e Longitude 48°52'02,99" Oeste e de coordenada N = 9.799.485,000m e E = 737.232,000m; desta, seguindo com uma distância de 410,67 metros e com o azimute plano de 13°05'19", chega-se na estação P-22 de Latitude 1°48'33,25" Sul e Longitude 48°52'00,00" Oeste e de coordenada N = 9.799.885,000m e E = 737.325,000m; desta, seguindo com uma distância de 378,40 metros e com o azimute plano de 322°56'54", chega-se na estação P-23 de Latitude 1°48'23,43" Sul e Longitude 48°52'07,38" Oeste e de coordenada N = 9.800.187,000m e E = 737.097,000m; desta, seguindo com uma distância de 199,46 metros e com o azimute plano de 26°49'19", chega-se na estação P-24 de Latitude 1°48'17,64" Sul e Longitude 48°52'04,48" Oeste e de coordenada N = 9.800.365,000m e E = 737.187,000m; desta, seguindo com uma distância de 235,76 metros e com o azimute plano de 14°44'37", chega-se na estação P-25 de Latitude 1°48'10,21" Sul e Longitude 48°52'02,55" Oeste e de coordenada N = 9.800.593,000m e E = 737.247,000m; desta, seguindo com

uma distância de 1.805,84 metros e com o azimute plano de 33°26'06", chega-se na estação P-27 de Latitude 1°47'21,13" Sul e Longitude 48°51'30,42" Oeste e de coordenada N = 9.802.100,000m e E = 738.242,000m; desta, seguindo com uma distância de 561,75 metros e com o azimute plano de 12°13'48", chega-se na estação P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes improcedentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém (Pa), 30 de novembro de 2009.

JOSÉ HEDER BENATTI - PRESIDENTE DO ITERPA

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **EDITAL - 2ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Comunidade de Remanescente de Quilombos de Tatituquara, localizada no Município de **BAGRE (PA)**, feito que tramita sob o n.º **2005/65700**, a requerimento da Associação da Comunidade de Remanescente de Quilombos de Tatituquara. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Associação Quilombola "**TATITUQUARA**", possui cerca de **13.488,2710** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2°44'22,43" Sul e Longitude 50°04'24,15" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.697.153,000m Norte e 602.998,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo com uma distância de 394,07 metros e com o azimute plano de 332°19'46", chega-se no marco M-2 de Latitude 2°44'11,07" Sul e Longitude 50°04'30,08" Oeste e de coordenada N = 9.697.502,000m e E = 602.815,000m; deste, seguindo com uma distância de 441,95 metros e com o azimute plano de 332°13'02", chega-se no marco M-3 de Latitude 2°43'58,34" Sul e Longitude 50°04'36,77" Oeste e de coordenada N = 9.697.893,000m e E = 602.609,000m; deste, seguindo com uma distância de 252,34 metros e com o azimute plano de 24°50'19", chega-se no marco M-4 de Latitude 2°43'50,88" Sul e Longitude 50°04'33,34" Oeste e de coordenada N = 9.698.122,000m e E = 602.715,000m; deste, seguindo com uma distância de 279,33 metros e com o azimute plano de 32°43'22", chega-se no marco M-5 de Latitude 2°43'43,22" Sul e Longitude 50°04'28,45" Oeste e de coordenada N = 9.698.357,000m e E = 602.866,000m; deste, seguindo com uma distância de 478,77 metros e com o azimute plano de 49°29'22", chega-se no marco M-6 de Latitude 2°43'33,09" Sul e Longitude 50°04'16,67" Oeste e de coordenada N = 9.698.668,000m e E = 603.230,000m; deste, seguindo com uma distância de 525,36 metros e com o azimute plano de 47°55'54", chega-se no marco M-7 de Latitude 2°43'21,61" Sul e Longitude 50°04'04,05" Oeste e de coordenada N = 9.699.020,000m e E = 603.620,000m; deste, seguindo com uma distância de 279,55 metros e com o azimute plano de 18°33'52", chega-se no marco M-8 de Latitude 2°43'12,98" Sul e Longitude 50°04'01,18" Oeste e de coordenada N = 9.699.285,000m e E = 603.709,000m; deste, seguindo com uma distância de 466,57 metros e com o azimute plano de 349°00'11", chega-se no marco M-9 de Latitude 2°42'58,07" Sul e Longitude 50°04'04,07" Oeste e de coordenada N = 9.699.743,000m e E = 603.620,000m; deste, seguindo com uma distância de 544,79 metros e com o azimute plano de 330°53'40", chega-se no marco M-10 de Latitude 2°42'42,58" Sul e Longitude 50°04'12,66" Oeste e de coordenada N = 9.700.219,000m e E = 603.355,000m; deste, seguindo com uma distância de 451,05 metros e com o azimute plano de 329°20'28", chega-se no marco M-11 de Latitude 2°42'29,95"

Sul e Longitude 50°04'20,12" Oeste e de coordenada N = 9.700.607,000m e E = 603.125,000m; deste, seguindo com uma distância de 250,83 metros e com o azimute plano de 320°39'45", chega-se no marco M-12 de Latitude 2°42'23,63" Sul e Longitude 50°04'25,28" Oeste e de coordenada N = 9.700.801,000m e E = 602.966,000m; deste, seguindo com uma distância de 266,44 metros e com o azimute plano de 352°14'05", chega-se no marco M-13 de Latitude 2°42'15,04" Sul e Longitude 50°04'26,45" Oeste e de coordenada N = 9.701.065,000m e E = 602.930,000m; deste, seguindo com uma distância de 245,69 metros e com o azimute plano de 21°14'18", chega-se no marco M-14 de Latitude 2°42'07,58" Sul e Longitude 50°04'23,57" Oeste e de coordenada N = 9.701.294,000m e E = 603.019,000m; deste, seguindo com uma distância de 311,91 metros e com o azimute plano de 39°24'21", chega-se no marco M-15 de Latitude 2°41'59,72" Sul e Longitude 50°04'17,17" Oeste e de coordenada N = 9.701.535,000m e E = 603.217,000m; deste, seguindo com uma distância de 223,33 metros e com o azimute plano de 70°06'16", chega-se no marco M-16 de Latitude 2°41'57,24" Sul e Longitude 50°04'10,37" Oeste e de coordenada N = 9.701.611,000m e E = 603.427,000m; deste, seguindo com uma distância de 142,00 metros e com o azimute plano de 90°00'00", chega-se no marco M-17 de Latitude 2°41'57,24" Sul e Longitude 50°04'05,77" Oeste e de coordenada N = 9.701.611,000m e E = 603.569,000m; deste, seguindo com uma distância de 285,41 metros e com o azimute plano de 111°48'05", chega-se no marco M-18 de Latitude 2°42'00,68" Sul e Longitude 50°03'57,18" Oeste e de coordenada N = 9.701.505,000m e E = 603.834,000m; deste, seguindo com uma distância de 704,97 metros e com o azimute plano de 128°43'24", chega-se no marco M-19 de Latitude 2°42'15,03" Sul e Longitude 50°03'39,36" Oeste e de coordenada N = 9.701.064,000m e E = 604.384,000m; deste, seguindo com uma distância de 223,57 metros e com o azimute plano de 108°30'58", chega-se no marco M-20 de Latitude 2°42'17,34" Sul e Longitude 50°03'32,50" Oeste e de coordenada N = 9.700.993,000m e E = 604.596,000m; deste, seguindo com uma distância de 301,54 metros e com o azimute plano de 86°34'40", chega-se no marco M-21 de Latitude 2°42'16,75" Sul e Longitude 50°03'22,75" Oeste e de coordenada N = 9.701.011,000m e E = 604.897,000m; deste, seguindo com uma distância de 251,45 metros e com o azimute plano de 81°59'56", chega-se no marco M-22 de Latitude 2°42'15,60" Sul e Longitude 50°03'14,69" Oeste e de coordenada N = 9.701.046,000m e E = 605.146,000m; deste, seguindo com uma distância de 696,34 metros e com o azimute plano de 62°55'11", chega-se no marco M-23 de Latitude 2°42'05,26" Sul e Longitude 50°02'54,62" Oeste e de coordenada N = 9.701.363,000m e E = 605.766,000m; deste, seguindo com uma distância de 424,98 metros e com o azimute plano de 45°17'10", chega-se no marco M-24 de Latitude 2°41'55,52" Sul e Longitude 50°02'44,84" Oeste e de coordenada N = 9.701.662,000m e E = 606.068,000m; deste, seguindo com uma distância de 217,55 metros e com o azimute plano de 14°06'00", chega-se no marco M-25 de Latitude 2°41'48,64" Sul e Longitude 50°02'43,13" Oeste e de coordenada N = 9.701.873,000m e E = 606.121,000m; deste, seguindo com uma distância de 284,16 metros e com o azimute plano de 352°55'30", chega-se no marco M-26 de Latitude 2°41'39,46" Sul e Longitude 50°02'44,27" Oeste e de coordenada N = 9.702.155,000m e E = 606.086,000m; deste, seguindo com uma distância de 475,26 metros e com o azimute plano de 28°40'05", chega-se no marco M-27 de Latitude 2°41'25,88" Sul e Longitude 50°02'36,90" Oeste e de coordenada N = 9.702.572,000m e E = 606.314,000m; deste, seguindo com uma distância de 331,06 metros e com o azimute plano de 348°08'49", chega-se no marco M-28 de Latitude 2°41'15,33" Sul e Longitude 50°02'39,11" Oeste e de coordenada N = 9.702.896,000m e E = 606.246,000m; deste, seguindo com uma distância de 290,80 metros e com o azimute plano de 345°52'05", chega-se no marco M-29 de Latitude 2°41'06,14" Sul e Longitude 50°02'41,42" Oeste e de coordenada N = 9.703.178,000m e E = 606.175,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.145,13 metros e com o azimute plano de 359°08'58", chega-se no marco M-30 de Latitude 2°40'28,86" Sul e Longitude 50°02'42,00" Oeste e de coordenada N = 9.704.323,000m e E = 606.158,000m; deste, seguindo com uma distância de 574,06 metros e com o azimute plano de 10°44'32", chega-se no marco M-31 de Latitude 2°40'10,49" Sul e Longitude 50°02'38,55" Oeste e de coordenada N = 9.704.887,000m e E = 606.265,000m; deste, seguindo com uma distância de 355,09 metros e com o azimute plano de 26°46'54", chega-se no marco M-32 de Latitude 2°40'00,16" Sul e Longitude 50°02'33,37" Oeste e de coordenada N = 9.705.204,000m e E = 606.425,000m; deste, seguindo com uma distância de 788,04 metros e com o azimute plano de 47°55'54", chega-se no marco M-33 de Latitude 2°39'42,95" Sul e Longitude 50°02'14,44" Oeste e de coordenada N = 9.705.732,000m e E = 607.010,000m; deste, seguindo com uma distância de 367,60 metros e com o azimute plano de 37°09'02", chega-se no marco M-34 de Latitude 2°39'33,41" Sul e Longitude 50°02'07,26" Oeste e de coordenada N =

9.706.025,000m e E = 607.232,000m; deste, seguindo com uma distância de 398,38 metros e com o azimute plano de 47°08'10", chega-se no marco M-35 de Latitude 2°39'24,57" Sul e Longitude 50°01'57,81" Oeste e de coordenada N = 9.706.296,000m e E = 607.524,000m; deste, seguindo com uma distância de 268,80 metros e com o azimute plano de 36°31'44", chega-se no marco M-36 de Latitude 2°39'17,53" Sul e Longitude 50°01'52,64" Oeste e de coordenada N = 9.706.512,000m e E = 607.684,000m; deste, seguindo com uma distância de 260,00 metros e com o azimute plano de 0°00'00", chega-se no marco M-37 de Latitude 2°39'09,07" Sul e Longitude 50°01'52,64" Oeste e de coordenada N = 9.706.772,000m e E = 607.684,000m; deste, seguindo com uma distância de 163,05 metros e com o azimute plano de 38°16'32", chega-se no marco M-38 de Latitude 2°39'04,90" Sul e Longitude 50°01'49,38" Oeste e de coordenada N = 9.706.900,000m e E = 607.785,000m; deste, seguindo com uma distância de 263,86 metros e com o azimute plano de 63°26'06", chega-se no marco M-39 de Latitude 2°39'01,05" Sul e Longitude 50°01'41,74" Oeste e de coordenada N = 9.707.018,000m e E = 608.021,000m; deste, seguindo com uma distância de 353,60 metros e com o azimute plano de 36°50'15", chega-se no marco M-40 de Latitude 2°38'51,83" Sul e Longitude 50°01'34,88" Oeste e de coordenada N = 9.707.301,000m e E = 608.233,000m; deste, seguindo com uma distância de 146,99 metros e com o azimute plano de 76°37'32", chega-se no marco M-41 de Latitude 2°38'50,72" Sul e Longitude 50°01'30,25" Oeste e de coordenada N = 9.707.335,000m e E = 608.376,000m; deste, seguindo com uma distância de 237,92 metros e com o azimute plano de 116°27'26", chega-se no marco M-42 de Latitude 2°38'54,16" Sul e Longitude 50°01'23,35" Oeste e de coordenada N = 9.707.229,000m e E = 608.589,000m; deste, seguindo com uma distância de 149,91 metros e com o azimute plano de 45°00'00", chega-se no marco M-43 de Latitude 2°38'50,71" Sul e Longitude 50°01'19,92" Oeste e de coordenada N = 9.707.335,000m e E = 608.695,000m; deste, seguindo com uma distância de 149,20 metros e com o azimute plano de 45°16'18", chega-se no marco M-44 de Latitude 2°38'47,29" Sul e Longitude 50°01'16,49" Oeste e de coordenada N = 9.707.440,000m e E = 608.801,000m; deste, seguindo com uma distância de 334,11 metros e com o azimute plano de 58°12'46", chega-se no marco M-45 de Latitude 2°38'41,55" Sul e Longitude 50°01'07,30" Oeste e de coordenada N = 9.707.616,000m e E = 609.085,000m; deste, seguindo com uma distância de 417,40 metros e com o azimute plano de 36°37'22", chega-se no marco M-46 de Latitude 2°38'30,63" Sul e Longitude 50°00'59,24" Oeste e de coordenada N = 9.707.951,000m e E = 609.334,000m; deste, seguindo com uma distância de 324,82 metros e com o azimute plano de 32°48'34", chega-se no marco M-47 de Latitude 2°38'21,74" Sul e Longitude 50°00'53,55" Oeste e de coordenada N = 9.708.224,000m e E = 609.510,000m; deste, seguindo com uma distância de 256,00 metros e com o azimute plano de 0°13'26", chega-se no marco M-48 de Latitude 2°38'13,40" Sul e Longitude 50°00'53,53" Oeste e de coordenada N = 9.708.480,000m e E = 609.511,000m; deste, seguindo com uma distância de 641,92 metros e com o azimute plano de 324°15'17", chega-se no marco M-49 de Latitude 2°37'56,44" Sul e Longitude 50°01'05,68" Oeste e de coordenada N = 9.709.001,000m e E = 609.136,000m; deste, seguindo com uma distância de 361,42 metros e com o azimute plano de 354°55'13", chega-se no marco M-50 de Latitude 2°37'44,72" Sul e Longitude 50°01'06,73" Oeste e de coordenada N = 9.709.361,000m e E = 609.104,000m; deste, seguindo com uma distância de 139,22 metros e com o azimute plano de 345°51'50", chega-se no marco M-51 de Latitude 2°37'40,33" Sul e Longitude 50°01'07,83" Oeste e de coordenada N = 9.709.496,000m e E = 609.070,000m; deste, seguindo com uma distância de 257,62 metros e com o azimute plano de 329°57'06", chega-se no marco M-52 de Latitude 2°37'33,07" Sul e Longitude 50°01'12,01" Oeste e de coordenada N = 9.709.719,000m e E = 608.941,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.100,58 metros e com o azimute plano de 20°01'55", chega-se no marco M-53 de Latitude 2°36'59,39" Sul e Longitude 50°00'59,83" Oeste e de coordenada N = 9.710.753,000m e E = 609.318,000m; deste, seguindo com uma distância de 248,00 metros e com o azimute plano de 90°00'00", chega-se no marco M-54 de Latitude 2°36'59,38" Sul e Longitude 50°00'51,80" Oeste e de coordenada N = 9.710.753,000m e E = 609.566,000m; deste, seguindo com uma distância de 441,96 metros e com o azimute plano de 69°53'02", chega-se no marco M-55 de Latitude 2°36'54,42" Sul e Longitude 50°00'38,37" Oeste e de coordenada N = 9.710.905,000m e E = 609.981,000m; deste, seguindo com uma distância de 406,43 metros e com o azimute plano de 79°47'46", chega-se no marco M-56 de Latitude 2°36'52,06" Sul e Longitude 50°00'25,42" Oeste e de coordenada N = 9.710.977,000m e E = 610.381,000m; deste, seguindo com uma distância de 266,31 metros e com o azimute plano de 109°31'25", chega-se no marco M-57 de Latitude 2°36'54,96" Sul e Longitude 50°00'17,29" Oeste e de coordenada N = 9.710.888,000m e E = 610.632,000m; deste, seguindo com

uma distância de 365,43 metros e com o azimute plano de 139°46'22", chega-se no marco M-58 de Latitude 2°37'04,04" Sul e Longitude 50°00'09,64" Oeste e de coordenada N = 9.710.609,000m e E = 610.868,000m; deste, seguindo com uma distância de 308,42 metros e com o azimute plano de 87°01'35", chega-se no marco M-59 de Latitude 2°37'03,51" Sul e Longitude 49°59'59,67" Oeste e de coordenada N = 9.710.625,000m e E = 611.176,000m; deste, seguindo com uma distância de 164,62 metros e com o azimute plano de 127°50'40", chega-se no marco M-60 de Latitude 2°37'06,79" Sul e Longitude 49°59'55,45" Oeste e de coordenada N = 9.710.524,000m e E = 611.306,000m; deste, seguindo com uma distância de 153,05 metros e com o azimute plano de 181°29'51", chega-se no marco M-61 de Latitude 2°37'11,78" Sul e Longitude 49°59'55,58" Oeste e de coordenada N = 9.710.371,000m e E = 611.302,000m; deste, seguindo com uma distância de 203,36 metros e com o azimute plano de 162°32'42", chega-se no marco M-62 de Latitude 2°37'18,09" Sul e Longitude 49°59'53,60" Oeste e de coordenada N = 9.710.177,000m e E = 611.363,000m; deste, seguindo com uma distância de 136,18 metros e com o azimute plano de 182°56'47", chega-se no marco M-63 de Latitude 2°37'22,52" Sul e Longitude 49°59'53,82" Oeste e de coordenada N = 9.710.041,000m e E = 611.356,000m; deste, seguindo com uma distância de 471,37 metros e com o azimute plano de 206°43'41", chega-se no marco M-64 de Latitude 2°37'36,24" Sul e Longitude 50°00'00,68" Oeste e de coordenada N = 9.709.620,000m e E = 611.144,000m; deste, seguindo com uma distância de 406,87 metros e com o azimute plano de 158°40'09", chega-se no marco M-65 de Latitude 2°37'48,57" Sul e Longitude 49°59'55,87" Oeste e de coordenada N = 9.709.241,000m e E = 611.292,000m; deste, seguindo com uma distância de 134,03 metros e com o azimute plano de 181°16'57", chega-se no marco M-66 de Latitude 2°37'52,94" Sul e Longitude 49°59'55,97" Oeste e de coordenada N = 9.709.107,000m e E = 611.289,000m; deste, seguindo com uma distância de 192,42 metros e com o azimute plano de 223°18'55", chega-se no marco M-67 de Latitude 2°37'57,50" Sul e Longitude 50°00'00,24" Oeste e de coordenada N = 9.708.967,000m e E = 611.157,000m; deste, seguindo com uma distância de 265,71 metros e com o azimute plano de 207°49'08", chega-se no marco M-68 de Latitude 2°38'05,16" Sul e Longitude 50°00'04,25" Oeste e de coordenada N = 9.708.732,000m e E = 611.033,000m; deste, seguindo com uma distância de 347,32 metros e com o azimute plano de 197°04'42", chega-se no marco M-69 de Latitude 2°38'15,97" Sul e Longitude 50°00'07,54" Oeste e de coordenada N = 9.708.400,000m e E = 610.931,000m; deste, seguindo com uma distância de 266,90 metros e com o azimute plano de 161°25'45", chega-se no marco M-70 de Latitude 2°38'24,21" Sul e Longitude 50°00'04,78" Oeste e de coordenada N = 9.708.147,000m e E = 611.016,000m; deste, seguindo com uma distância de 529,74 metros e com o azimute plano de 139°21'49", chega-se no marco M-71 de Latitude 2°38'37,29" Sul e Longitude 49°59'53,60" Oeste e de coordenada N = 9.707.745,000m e E = 611.361,000m; deste, seguindo com uma distância de 520,92 metros e com o azimute plano de 160°29'12", chega-se no marco M-72 de Latitude 2°38'53,27" Sul e Longitude 49°59'47,95" Oeste e de coordenada N = 9.707.254,000m e E = 611.535,000m; deste, seguindo com uma distância de 523,33 metros e com o azimute plano de 150°50'21", chega-se no marco M-73 de Latitude 2°39'08,15" Sul e Longitude 49°59'39,68" Oeste e de coordenada N = 9.706.797,000m e E = 611.790,000m; deste, seguindo com uma distância de 421,15 metros e com o azimute plano de 171°56'49", chega-se no marco M-74 de Latitude 2°39'21,73" Sul e Longitude 49°59'37,76" Oeste e de coordenada N = 9.706.380,000m e E = 611.849,000m; deste, seguindo com uma distância de 552,35 metros e com o azimute plano de 152°44'21", chega-se no marco M-75 de Latitude 2°39'37,71" Sul e Longitude 49°59'29,56" Oeste e de coordenada N = 9.705.889,000m e E = 612.102,000m; deste, seguindo com uma distância de 301,53 metros e com o azimute plano de 118°05'41", chega-se no marco M-76 de Latitude 2°39'42,33" Sul e Longitude 49°59'20,94" Oeste e de coordenada N = 9.705.747,000m e E = 612.368,000m; deste, seguindo com uma distância de 341,72 metros e com o azimute plano de 55°36'45", chega-se no marco M-77 de Latitude 2°39'36,03" Sul e Longitude 49°59'11,81" Oeste e de coordenada N = 9.705.940,000m e E = 612.650,000m; deste, seguindo com uma distância de 441,49 metros e com o azimute plano de 31°51'15", chega-se no marco M-78 de Latitude 2°39'23,82" Sul e Longitude 49°59'04,28" Oeste e de coordenada N = 9.706.315,000m e E = 612.883,000m; deste, seguindo com uma distância de 277,50 metros e com o azimute plano de 15°02'16", chega-se no marco M-79 de Latitude 2°39'15,09" Sul e Longitude 49°59'01,95" Oeste e de coordenada N = 9.706.583,000m e E = 612.955,000m; deste, seguindo com uma distância de 331,69 metros e com o azimute plano de 77°38'23", chega-se no marco M-80 de Latitude 2°39'12,77" Sul e Longitude 49°58'51,46" Oeste e de coordenada N = 9.706.654,000m e E = 613.279,000m; deste, seguindo com uma distância de 272,86 metros e com o azimute plano de

113°05'18", chega-se no marco M-81 de Latitude 2°39'16,24" Sul e Longitude 49°58'43,33" Oeste e de coordenada N = 9.706.547,000m e E = 613.530,000m; deste, seguindo com uma distância de 376,62 metros e com o azimute plano de 154°31'25", chega-se no marco M-82 de Latitude 2°39'27,31" Sul e Longitude 49°58'38,08" Oeste e de coordenada N = 9.706.207,000m e E = 613.692,000m; deste, seguindo com uma distância de 268,60 metros e com o azimute plano de 176°09'27", chega-se no marco M-83 de Latitude 2°39'36,04" Sul e Longitude 49°58'37,49" Oeste e de coordenada N = 9.705.939,000m e E = 613.710,000m; deste, seguindo com uma distância de 267,80 metros e com o azimute plano de 143°02'40", chega-se no marco M-84 de Latitude 2°39'43,00" Sul e Longitude 49°58'32,27" Oeste e de coordenada N = 9.705.725,000m e E = 613.871,000m; deste, seguindo com uma distância de 206,65 metros e com o azimute plano de 104°34'27", chega-se no marco M-85 de Latitude 2°39'44,69" Sul e Longitude 49°58'25,79" Oeste e de coordenada N = 9.705.673,000m e E = 614.071,000m; deste, seguindo com uma distância de 263,76 metros e com o azimute plano de 70°44'27", chega-se no marco M-86 de Latitude 2°39'41,85" Sul e Longitude 49°58'17,73" Oeste e de coordenada N = 9.705.760,000m e E = 614.320,000m; deste, seguindo com uma distância de 321,55 metros e com o azimute plano de 63°35'40", chega-se no marco M-87 de Latitude 2°39'37,19" Sul e Longitude 49°58'08,41" Oeste e de coordenada N = 9.705.903,000m e E = 614.608,000m; deste, seguindo com uma distância de 304,65 metros e com o azimute plano de 117°59'42", chega-se no marco M-88 de Latitude 2°39'41,83" Sul e Longitude 49°57'59,69" Oeste e de coordenada N = 9.705.760,000m e E = 614.877,000m; deste, seguindo com uma distância de 312,53 metros e com o azimute plano de 156°13'25", chega-se no marco M-89 de Latitude 2°39'51,14" Sul e Longitude 49°57'55,61" Oeste e de coordenada N = 9.705.474,000m e E = 615.003,000m; deste, seguindo com uma distância de 129,87 metros e com o azimute plano de 83°22'03", chega-se no marco M-90 de Latitude 2°39'50,65" Sul e Longitude 49°57'51,43" Oeste e de coordenada N = 9.705.489,000m e E = 615.132,000m; deste, seguindo com uma distância de 168,81 metros e com o azimute plano de 76°17'35", chega-se no marco M-91 de Latitude 2°39'49,35" Sul e Longitude 49°57'46,12" Oeste e de coordenada N = 9.705.529,000m e E = 615.296,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.024,48 metros e com o azimute plano de 76°13'17", chega-se no marco M-92 de Latitude 2°39'41,37" Sul e Longitude 49°57'13,91" Oeste e de coordenada N = 9.705.773,000m e E = 616.291,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.293,15 metros e com o azimute plano de 132°27'41", chega-se no marco M-93 de Latitude 2°40'09,78" Sul e Longitude 49°56'42,99" Oeste e de coordenada N = 9.704.900,000m e E = 617.245,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.685,00 metros e com o azimute plano de 182°47'22", chega-se no marco M-94 de Latitude 2°41'04,58" Sul e Longitude 49°56'45,60" Oeste e de coordenada N = 9.703.217,000m e E = 617.163,000m; deste, seguindo com uma distância de 898,52 metros e com o azimute plano de 185°44'55", chega-se no marco M-95 de Latitude 2°41'33,70" Sul e Longitude 49°56'48,49" Oeste e de coordenada N = 9.702.323,000m e E = 617.073,000m; deste, seguindo com uma distância de 8.369,20 metros e com o azimute plano de 164°19'35", chega-se no marco M-96 de Latitude 2°45'56,03" Sul e Longitude 49°55'35,04" Oeste e de coordenada N = 9.694.265,000m e E = 619.334,000m; deste, seguindo com uma distância de 1.976,24 metros e com o azimute plano de 270°53'56", chega-se no marco M-97 de Latitude 2°45'55,08" Sul e Longitude 49°56'39,03" Oeste e de coordenada N = 9.694.296,000m e E = 617.358,000m; deste, seguindo com uma distância de 4.063,01 metros e com o azimute plano de 270°05'55", chega-se no marco M-98 de Latitude 2°45'54,97" Sul e Longitude 49°58'50,61" Oeste e de coordenada N = 9.694.303,000m e E = 613.295,000m; deste, seguindo com uma distância de 136,07 metros e com o azimute plano de 7°10'38", chega-se no marco M-99 de Latitude 2°45'50,57" Sul e Longitude 49°58'50,06" Oeste e de coordenada N = 9.694.438,000m e E = 613.312,000m; deste, seguindo com uma distância de 184,27 metros e com o azimute plano de 334°16'09", chega-se no marco M-100 de Latitude 2°45'45,17" Sul e Longitude 49°58'52,66" Oeste e de coordenada N = 9.694.604,000m e E = 613.232,000m; deste, seguindo com uma distância de 218,90 metros e com o azimute plano de 305°08'32", chega-se no marco M-101 de Latitude 2°45'41,07" Sul e Longitude 49°58'58,46" Oeste e de coordenada N = 9.694.730,000m e E = 613.053,000m; deste, seguindo com uma distância de 41,00 metros e com o azimute plano de 0°00'00", chega-se no marco M-102 de Latitude 2°45'39,73" Sul e Longitude 49°58'58,46" Oeste e de coordenada N = 9.694.771,000m e E = 613.053,000m; deste, seguindo com uma distância de 335,27 metros e com o azimute plano de 65°52'53", chega-se no marco M-103 de Latitude 2°45'35,26" Sul e Longitude 49°58'48,55" Oeste e de coordenada N = 9.694.908,000m e E = 613.359,000m; deste, seguindo com uma distância de 103,59 metros e com o azimute plano de 6°05'45", chega-se no marco M-104 de Latitude 2°45'31,91" Sul

e Longitude 49°58'48,20" Oeste e de coordenada N = 9.695.011,000m e E = 613.370,000m; deste, seguindo com uma distância de 270,44 metros e com o azimute plano de 346°31'44", chega-se no marco M-105 de Latitude 2°45'23,35" Sul e Longitude 49°58'50,25" Oeste e de coordenada N = 9.695.274,000m e E = 613.307,000m; deste, seguindo com uma distância de 157,69 metros e com o azimute plano de 10°35'50", chega-se no marco M-106 de Latitude 2°45'18,30" Sul e Longitude 49°58'49,31" Oeste e de coordenada N = 9.695.429,000m e E = 613.336,000m; deste, seguindo com uma distância de 128,08 metros e com o azimute plano de 349°39'19", chega-se no marco M-107 de Latitude 2°45'14,20" Sul e Longitude 49°58'50,06" Oeste e de coordenada N = 9.695.555,000m e E = 613.313,000m; deste, seguindo com uma distância de 234,61 metros e com o azimute plano de 328°57'09", chega-se no marco M-108 de Latitude 2°45'07,65" Sul e Longitude 49°58'53,99" Oeste e de coordenada N = 9.695.756,000m e E = 613.192,000m; deste, seguindo com uma distância de 171,00 metros e com o azimute plano de 0°20'06", chega-se no marco M-109 de Latitude 2°45'02,09" Sul e Longitude 49°58'53,96" Oeste e de coordenada N = 9.695.927,000m e E = 613.193,000m; deste, seguindo com uma distância de 254,83 metros e com o azimute plano de 36°03'38", chega-se no marco M-110 de Latitude 2°44'55,37" Sul e Longitude 49°58'49,11" Oeste e de coordenada N = 9.696.133,000m e E = 613.343,000m; deste, seguindo com uma distância de 172,10 metros e com o azimute plano de 358°00'08", chega-se no marco M-111 de Latitude 2°44'49,77" Sul e Longitude 49°58'49,31" Oeste e de coordenada N = 9.696.305,000m e E = 613.337,000m; deste, seguindo com uma distância de 288,98 metros e com o azimute plano de 328°43'49", chega-se no marco M-112 de Latitude 2°44'41,73" Sul e Longitude 49°58'54,17" Oeste e de coordenada N = 9.696.552,000m e E = 613.187,000m; deste, seguindo com uma distância de 153,06 metros e com o azimute plano de 13°13'09", chega-se no marco M-113 de Latitude 2°44'36,88" Sul e Longitude 49°58'53,04" Oeste e de coordenada N = 9.696.701,000m e E = 613.222,000m; deste, seguindo com uma distância de 302,77 metros e com o azimute plano de 29°41'53", chega-se no marco M-114 de Latitude 2°44'28,31" Sul e Longitude 49°58'48,19" Oeste e de coordenada N = 9.696.964,000m e E = 613.372,000m; deste, seguindo com uma distância de 156,70 metros e com o azimute plano de 351°33'35", chega-se no marco M-115 de Latitude 2°44'23,26" Sul e Longitude 49°58'48,94" Oeste e de coordenada N = 9.697.119,000m e E = 613.349,000m; deste, seguindo com uma distância de 268,75 metros e com o azimute plano de 326°04'24", chega-se no marco M-116 de Latitude 2°44'16,01" Sul e Longitude 49°58'53,80" Oeste e de coordenada N = 9.697.342,000m e E = 613.199,000m; deste, seguindo com uma distância de 327,18 metros e com o azimute plano de 358°04'24", chega-se no marco M-117 de Latitude 2°44'05,36" Sul e Longitude 49°58'54,17" Oeste e de coordenada N = 9.697.669,000m e E = 613.188,000m; deste, seguindo com uma distância de 314,43 metros e com o azimute plano de 330°15'18", chega-se no marco M-118 de Latitude 2°43'56,47" Sul e Longitude 49°58'59,23" Oeste e de coordenada N = 9.697.942,000m e E = 613.032,000m; deste, seguindo com uma distância de 38,21 metros e com o azimute plano de 263°59'28", chega-se no marco M-119 de Latitude 2°43'56,60" Sul e Longitude 49°59'00,46" Oeste e de coordenada N = 9.697.938,000m e E = 612.994,000m; deste, seguindo com uma distância de 92,09 metros e com o azimute plano de 267°30'38", chega-se no marco M-120 de Latitude 2°43'56,74" Sul e Longitude 49°59'03,44" Oeste e de coordenada N = 9.697.934,000m e E = 612.902,000m; deste, seguindo com uma distância de 5.086,55 metros e com o azimute plano de 267°51'34", chega-se no marco M-121 de Latitude 2°44'03,06" Sul e Longitude 50°01'48,04" Oeste e de coordenada N = 9.697.744,000m e E = 607.819,000m; deste, seguindo com uma distância de 4.857,09 metros e com o azimute plano de 263°00'40", chega-se no marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes impropriedades, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei. Belém (Pa), 30 de novembro de 2009.

JOSÉ HEDER BENATTI - PRESIDENTE DO ITERPA
EDITAL
O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de

PORTARIA Nº 3956, DE 24/11/2009

Cloves Domingos Lopes / TDIA / Elemento de Despesa: 3390.30
R\$ 200,00 / Total R\$ 200,00.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46530****PORTARIA Nº 3924/2009 - ADEPARÁ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR a Gerente de Orçamento e Finanças **ROSILENE DA SILVA LIMA**, no período de 24 a 27/11/2009, a responder pela Diretoria Administrativa e Financeira da ADEPARÁ, em virtude da ausência do titular, na condição de Diretora Administrativa e Financeira em exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA-Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**PORTARIA DE DIARIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46448****PORTARIA Nº. 341 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2753/2009.

RESOLVE:

CONCEDER 04 (Quatro) diárias em favor do Servidor desta SEEL, Abaixo identificado, Para viagem aos Municípios de Marabá (PA) e Tucuruí (PA) no período de 22 a 26/11/2009, com objetivo de Conduzir Veículo Oficial com servidores em visita aos Núcleos do Projeto Aldeia Solidária.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula
José Marileno Botelho Pontes	056.242.902-68	Motorista	57202118

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**DIÁRIAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46691****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 791 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RIZOLEIDE GUERREIRO PINHEIRO DE SOUZA, Gerente, DIPLAN, Nº. DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Belo Horizonte-MG; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do encontro dos representantes dos Centros de Recondicionamentos de Computadores – CRCs; PERÍODO: 25.11 a 27.11.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 24 de novembro de 2009.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46642****PORTARIA Nº 790 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ANTONIO ALVES DE MELO, Identidade Funcional nº 57203415/1, CPF nº 264.668.212-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na DIPLAN, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais); CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 48101 19 126 1261 6137 339030 – R\$ 300,00; 48101 19 126 1261 6137 339036 – R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(trinta) dias a contar da publicação.

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05(cinco) dias após aplicação. DATA DA CONCESSÃO: 24.11.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 24 de novembro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46513****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 45/2009**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2009
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEDECT E A EMPRESA RADIOCOMM LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO TÉCNICA, CONFIGURAÇÃO, ALINHAMENTO E TESTES DOS SISTEMAS DE RÁDIO PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DA PLATAFORMA MOTOROLA CANOPY E ALVARION QUE COMPÕEM A REDE DO PROGRAMA NAVEGAPARÁ

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 91.975,00 (NOVENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), SENDO DIVIDIDO DA SEGUINTE FORMA: LOTE 1 – R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); LOTE 2 – R\$ 51.975,00 (CINQUENTA E UM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48.101.19.126.1261.6137.339039

FONTES DE RECURSOS: 0101

FORO: BELÉM-PA

DATA DA ASSINATURA: 20.11.2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO – SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: RUA JOÃO BALBI, 188 – UMARIZAL – CEP. 66060280

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 24 de novembro de 2009.

LICENÇA PRÊMIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46662****PORTARIA Nº 789 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009**

NÚMERO DE DIAS DE LICENÇA: 30 (trinta)

NOME DA SERVIDORA: CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES

MATRÍCULA: 5055679/3

CARGO/LOTAÇÃO: Agente Administrativo/DIPLAN

PERÍODO: 01.12.2009 a 30.12.2009

TRIÊNIO REFERENTE: 19.05.1988 a 19.05.1991

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 24 de novembro de 2009.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46487****DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE****PORTARIA Nº 786 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM BASE NO DECRETO DE 31.07.2007, e usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº132/2009/NJ/PARATUR, de 5 de novembro de 2009, da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR, que trata de processo administrativo instaurado contra o Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento – IBRAD, pela inexecução parcial do contrato 68829/2001;

CONSIDERANDO que o IBRAD não cumpriu a retomada e a conclusão da consultoria estabelecida no Termo de Ajuste de Conduta firmado em 2 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo instaurado pela PARATUR para apurar as irregularidades ocorridas na execução do contrato supracitado e o Parecer nº101/2009 da Comissão Processante da PARATUR designada pela Portaria nº226/2009-GPRES,

CONSIDERANDO que foi concedido ao IBRAD o direito à ampla defesa e contraditório; e

CONSIDERANDO o Parecer nº355/2009 – NUJUR/SEDECT.

RESOLVE:

DECLARAR INIDÔNICO para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos o Instituto Brasileiro de Administração para o Desenvolvimento – IBRAD, CNPJ nº 03.666.859/0001-22, com fulcro no artigo 87, I, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em 19 de novembro de 2009.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado

* Republicado por ter sofrido alterações

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DO PREGÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46546****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.04/2009**

O Presidente da JUCEPA, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA a adjudicação do processo Licitatório nº 2009/177703, Pregão Eletrônico nº.04/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada, eletrônica e circuito fechado de TV (CFTV) nas dependências da JUCEPA incluindo manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de alarme e de TV (CFTV), conforme descrição contidas no Termo de Referência ANEXO I do Edital. O Resultado final do Certame teve como vencedoras as empresas E.S.E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ:05.742.568/0001-00 (Item 1 Da Vigilância Armada), valor global de R\$69.780,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais) e ESCORPION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:03.157.012/0001-12 (Lote 1 Da Vigilância Eletrônica), valor global de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Ordenador de despesas: José Artur Guedes Tourinho Presidente.

Belém, 24 de novembro de 2009.

José Artur Guedes Tourinho

Presidente

DESARQUIVAMENTO DE ATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46552**

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve pelo Desarquivamento do ato aprovado em 21/09/2009 da Empresa, T DE J PEREIRA - ME, sob nº. de arquivamento 20000221378, NIRE 15101520932, em 15/11/2009.

Belém, 24 de novembro de 2009.

GETÚLIO VILLAS MOREIRA

Secretário Geral.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46520****Nº DO TERMO ADITIVO: SEGUNDO****Nº DO CONTRATO : 004/2008**

PARTES: Companhia Paraense de Turismo - Paratur, CNPJ 04.834.305/0001-50 e POLICARD Systems e Serviços Ltda., CNPJ nº 00.094.951/0001-95.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor.

VIGÊNCIA: 15/12/2009 a 15/12/2010

VALOR: R\$594.227,76 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

Dotação orçamentária: 6004 - Natureza das despesas: 339039 - Fonte: 0101

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ann Clélia de Barros Pontes

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Av. Parque Sul, nº 60, Sala 33 – Bairro: Centro – Cidade de

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 014/2009**- PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA -****MUDANÇAS CLIMÁTICAS PRONEX/FAPESPA/CNPQ****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46608**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia (SEDECT) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), tornam público que encontra-se disponível na Página da FAPESPA na Internet endereço, HTTP://www.fapespa.pa.gov.br, o Resultado parcial de julgamento do Edital FAPESPA 014/2009, propostas aprovadas.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nº 057/2008 E 062/2008**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46745**

Nº. DO INSTRUMENTO - ICAAF: SEDECT/FAPESPA Nº. 057/2008

Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará –

012009920000314-5

Validade até: 11/01/2010

Auditora Fiscal responsável: Carlos Emanuel Norat Jorge

KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Coordenadora Fazendária - Cerat Belém

**EDITAL - AINF - CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46439**

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Valdi Fonseca Andrade

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.244.977-9

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2009.51.000.3398-8

ENDEREÇO : Rua Ceará - Nr 27 - Azevec

Ourilândia do Norte - PA

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador - CERAT - Redenção

**ANUNCIO DE PAUTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46435****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 30/11/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4989, AINF nº 182009510000056-5, contribuinte NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA, Insc. Estadual nº. 15075376-4, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247.

Em 01/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5031, AINF nº 182009510000004-2, contribuinte TIM CELULAR SA, Insc. Estadual nº. 15220383-4, advogado: ANDRÉ SHERRING, OAB/PA-12898.

Em 01/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5027, AINF nº 182009510000003-4, contribuinte TIM CELULAR SA, Insc. Estadual nº. 15220383-4, advogado: ANDRÉ SHERRING, OAB/PA-12898.

Em 01/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5025, AINF nº 182009510000002-6, contribuinte TIM CELULAR SA, Insc. Estadual nº. 15220383-4, advogado: ANDRÉ SHERRING, OAB/PA-12898.

Em 01/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 5029, AINF nº 182009510000001-8, contribuinte TIM CELULAR SA, Insc. Estadual nº. 15220383-4, advogado: ANDRÉ SHERRING, OAB/PA-12898.

Em 02/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4283, AINF nº 072008510000050-2, contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15233086-0, advogado: MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS, OAB/SP-134706.

Em 02/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4281, AINF nº 072008510000039-1, contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15233086-0, advogado: MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS, OAB/SP-134706.

Em 02/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4287, AINF nº 072008510000041-3, contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15233086-0, advogado: MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS, OAB/SP-134706.

Em 02/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4277, AINF nº 072008510000051-0, contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15233086-0, advogado: MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS, OAB/SP-134706.

Em 02/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4293, AINF nº 072008510000038-3, contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15233086-0, advogado: MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS, OAB/SP-134706.

Em 02/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4275, AINF nº 072008510000033-2, contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15233086-0, advogado: MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS, OAB/SP-134706.

Em 02/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4285, AINF nº 072008510000040-5, contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15233086-0, advogado: MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS, OAB/SP-134706.

Em 02/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4289, AINF nº 072008510000037-5, contribuinte REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15233086-0, advogado: MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS, OAB/SP-134706.

Em 02/12/2009, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4279, AINF nº 072008510000035-9, contribuinte REDENCAO

FRIGORIFICO DO PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15233086-0, advogado: MAURO EDUARDO RAPASSI DIAS, OAB/SP-134706.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46641****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA**

O Ilmo. Sr. Dr. **DANILO GONÇALVES DE SOUZA**, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ da CERAT MARITUBA, o resultado da diligência fiscal requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do PROCESSO/AINF nº 09351000339-7, executada através da Ordem de Serviço nº 092009820000181-0

Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 s/n, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

RAZÃO SOCIAL: COPARA COMERCIAL PARAENSE DE PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA

INSC. EST: 15.137.042-7

AUDITOR FISCAL: REINALDO CORREA COUTO

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

Coordenador da CERAT - Marituba

**EDITAL - AINF - CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46442**

O Ilmo. Sr. **EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Fenix Serviços de Segurança Eletrônica Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.264.246-3

A.I.N.F. Nº : Nº 81.2007.51.000.0318-0

ENDEREÇO : Rua do Jambeiro - Nr 214 - Setor Morumbi

Tucumã - PA

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO

Coordenador - CERAT - Redenção

**BANCO DO
ESTADO DO PARÁ****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46524**

O Banpará S/A comunica o RESULTADO FINAL conforme abaixo, concedendo-se o prazo recursal, exclusivamente para o item 11 abaixo, em cumprimento a legislação.

ITEM	EMPRESA	VALOR ADJUDICADO
1	FRACASSADO	
2	FRACASSADO	
3	FRACASSADO	
4	FRACASSADO	
5	Gráfica Aliança	R\$-648,00
6	FRACASSADO	

7	FRACASSADO	
8	FRACASSADO	
9	Apolo Comercial	R\$-1.540,00
10	IBRAFITAS LTDA	R\$-2.100,00
11	REVOGADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, constante no processo licitatório.	
12	REPROGRAF COM. LTDA	R\$-5.000,00
13	LOBOTECH LTDA	R\$-1.700,00
14	FRACASSADO	
15	TNS COMERCIAL	R\$-21.799,20
16	FRACASSADO	
17	WILL COM. LTDA	R\$-321,00
18	WILL COM. LTDA	R\$-514,00

Vera Morgado
Pregoeira**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46295
PORTARIA Nº. 3303/2009-GAB/SEMA DE 20 DE
NOVEMBRO DE 2009**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº. 1.517/2009-GAB/SEMA de 14.07.2009;

R E S O L V E:

Alterar o período de Férias do servidor ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 54192735/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que seria de 01.07.2009 a 30.07.2009 para 01.12.2009 a 31/12/2009, lançada na Portaria nº. 1.016/2009-GAB/SEMA de 10.06.2009, publicado no DOE nº. 31.439 de 15/06/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 20 de Novembro de 2009

ANDREA HUNHOFF

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício

* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46612****PORTARIA Nº. 3259/2009-GAB/SEMA DE 19/11/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM

NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:

- RODOLFO FERNANDO MORAES PEREIRA - 442.744.162-91

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 16/11 A 18/11/2009

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ DO PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE GOVERNA MMA FASE II.

*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA Nº. 3182/2009-GAB/SEMA DE 13/11/2009

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ROSIENE KEILA BRITO DA PAIXÃO - 55589544/3

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

LOCAL: SANTARÉM E ÓBIDOS/PA
 PERÍODO: 09/11 A 11/11/2009
 QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)
 OBJETIVO: TREINAMENTO DE CADASTRO AMBIENTAL
 *REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46628

Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009-SEMA/PA
 Nº DO CONTRATO: 042/2009-SEMA/PA
 PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e a empresa Gibbor Brasil Propaganda e Marketing LTDA
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos institucionais na imprensa escrita
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 041/2008-SEMA/PA
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)
 VALOR DO ADITAMENTO: Inalterado
 DATA DE ASSINATURA: 23/11/2009
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início em 23/11/2009 e Término em 22/11/2010
 FONTE DE RECURSO: Estadual
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente
 ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Celso Egídio Santos, nº 342, Jardim Chapadão, CEP 13070-057, Campinas/SP

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46749

PORTARIA Nº. 3.275/2009-GAB/SEMA DE 20/11/2009.
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
 NOME E C.P.F. DO COLABORADOR EVENTUAL:
 - MANOEL RODRIGUES S. POTIGUAR - 642.305.382-00
 LOCAL: ORIXIMINÁ, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS E ALENQUER/PA
 PERÍODO: 27/11 A 08/12/2009
 QUANT. DE DIÁRIAS: 11 E ½ (ONZE E MEIA)
 OBJETIVO: REALIZAR REUNIÕES DE POSSE DOS CONSELHOS GESTORES DAS UC's DA CALHA NORTE - FLOTA PARU; OFICINA DE ZONEAMENTO PARA PLANOS DE MANEJO; PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE OUTORGA FLORESTAL - PAOF E AUDIÊNCIA PÚBLICA 2010 REALIZADA PELO IDEFLOR.

* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.
PORTARIA Nº 3.288/2008-GAB/SEMA DE 20/11/2009.
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - RAIMUNDO JORGE RAIOL - 3254305/1
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
 ELEMENTOS DE DESPESA:
 PTRES: 276157 FONTE: 0316002102
 33.90.33 R\$ 2.000,00
 33.90.36 R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO,
 FINDO O MESMO, TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
 DATA DA CONCESSÃO: 20/11/2009

* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.
PORTARIA Nº. 3.300/2009-GAB/SEMA DE 20/11/2009.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOÃO DE ATHAYDES SILVA JUNIOR - 57214628/1
 CARGO/FUNÇÃO: METEOROLOGISTA
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESA:
 PTRES: 274905 FONTE: 0116
 33.90.30 R\$ 100,00
 33.90.33 R\$ 3.900,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA, FINDO O MESMO, TERÁ O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
 DATA DA CONCESSÃO: 20/11/2009.

* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.
PORTARIA Nº. 3.332/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009.
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - LUCAS STEFFEN VELASCO - 57194242/2
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR
 LOCAL: SANTALUZIA DO PARÁ/PA
 PERÍODO: 19 A 20/11/2009
 QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
 OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE QUE REALIZARÁ LEILÃO.

PORTARIA Nº. 3.333/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009.
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - CLÁUDIO DE SOUZA SILVA - 5191254/1
 CARGO/FUNÇÃO: 2º TEN. P.M.
 - MÁRIO JORGE RIBEIRO DIAS - 5734037/1
 CARGO/FUNÇÃO: 3º SGT. P.M.
 - ADAIR BARROS NETO - 5202566/1
 CARGO/FUNÇÃO: CB. P.M.

- ARILSON ROBERTO SOARES DA SILVA - 5688795/1
 CARGO/FUNÇÃO: CB. P.M.
 - RONALDO DE CARVALHO BEZERRA - 5688345/1
 CARGO/FUNÇÃO: CB. P.M.
 - NEIDSON DE JESUS DA SILVA - 5782007/1
 CARGO/FUNÇÃO: CB. P.M.
 LOCAL: MONTE ALEGRE/PRAINHA/PA
 PERÍODO: 27/10 A 25/11/2009
 QUANT. DE DIÁRIAS: 29 E ½ (VINTE E NOVE E MEIA)
 OBJETIVO: DAR SEGURANÇA POLICIAL AOS TÉCNICOS DA SEMA EM OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.

PORTARIA Nº. 3.334/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009.
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - ELKILIDIANY CONCEIÇÃO DA SILVA - 57214736/1
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 LOCAL: IGARAPÉ-MIRI/PA
 PERÍODO: 26 A 27/11/2009
 QUANT. DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPRESA COMERCIAL, A FIM DE SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

PORTARIA Nº. 3.335/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009.
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
 NOME/MATRÍCULA/CPF DO SERVIDOR E COLAB. EVENTUAL:
 - JOSÉ MARIA E SOUZA NETO - 57214630/1
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL
 - CLEBER GOMES VILHENA - 595.715.602-78
 CARGO/FUNÇÃO: COLABORADOR EVENTUAL
 LOCAL: IPIXUNA DO PARÁ, TOMÉ-AÇÚ E PARAGOMINAS/PA
 PERÍODO: 23 A 30/11/2009
 QUANT. DE DIÁRIAS: 07 E ½ (SETE E MEIA)
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA EM PROJETOS DE MANEJO FLORESTAL E REFLORESTAMENTO.

PORTARIA Nº. 3.336/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009.
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - SEBASTIÃO MAGNO C. BRANCO OLIVEIRA - 0027545/1
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO BB/GERENTE
 LOCAL: SANTARÉM/PRAINHA/PA
 PERÍODO: 21 a 25/11/2009
 QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
 OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA E LEILÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS (MADEIRA EM TORA) NO PORTO DO MINC I.
PORTARIA Nº. 3.337/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009.
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO - 0032298/1
 CARGO/FUNÇÃO: ARQUITETO
 LOCAL: CUIABÁ/MT
 PERÍODO: 23 a 27/11/2009
 QUANT. DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
 OBJETIVO: RESOLVER PENDÊNCIAS LIGADAS AO SIMLAM E SISFLORA/CEPROF.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46763

PORTARIA Nº. 3.255/2009-GAB/SEMA DE 19/11/2009
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 239070/3
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4
 LOCAL: TUCURUI E NOVO REPARTIMENTO/PA
 PERÍODO: 16/11 A 30/11/2009
 QUANT. DE DIÁRIAS: 14 E ½ (QUATORZE E MEIA)
 OBJETIVO: REALIZAR CADASTRAMENTO PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE MORADIA.

*REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46785

PORTARIA Nº. 3345/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIAS
 NOME E CPF DOS COLABORADORES EVENTUAIS:
 - RAIMUNDO MIRANDA ALEIXO - 258.616.712-34
 - AILTON CÉSAR MACEDO PINHEIRO - 939.964.702-15
 - MÁRCIA CORREA NUNES - 425.255.782-87
 - PAULO PINHEIRO TEIXEIRA - 330.128.492-20
 - MISAEL OLIVEIRA DOS SANTOS - 396.222.402-59
 - JACINTO TEIXEIRA - 102.308.822-34
 LOCAL: BELÉM/PA
 PERÍODO: 24/11 A 27/11/2009
 QUANT. DE DIÁRIAS: 03 E ½ (TRÊS E MEIA)
 OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA CAPACITAÇÃO E DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA APA DE ALGODOAL MAIANDEUA.

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46477

PORTARIA Nº. 3.327/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E AUTORIZAR VIAGEM
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - ANA RONDINE SKIET DA SILVA MONTEIRO - 57215283/1
 CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 - SARAH MARIA SASSIM DA SILVA - 57200327/2
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

LOCAL: SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 18/11 A 20/11/2009
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)
 OBJETIVO: REPRESENTAR O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EM REUNIÃO EM SANTARÉM.
PORTARIA Nº. 3.329/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO
 ALTERAR NA PORTARIA Nº. 3.215/2009-GAB/SEMA DE 17/11/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.547 DE 18/11/2009, A VIAGEM DOS SERVIDORES JOSÉ AUGUSTO BARROSO DE NAZARÉ, E JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA AOS MUNICÍPIOS DE SANTARÉM/PA, ÓBIDOS/PA, ORIXIMINÁ/PA, TERRA SANTA/PA E FARO/PA QUE SERIA NO PERÍODO DE 16/11 A 27/11/2009 PARA PERÍODO DE 23/11/2009 A 04/12/2009.

PORTARIA Nº. 3.233/2009-GAB/SEMA DE 18/11/2009
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA.
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO - 521868/1
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4/GERENTE
 LOCAL: SANTARÉM
 PERÍODO: 21/11 A 25/11/2009
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)
 OBJETIVO: REALIZAR LEILÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS (MADEIRA EM TORA) NO PORTO DO MINC I, NO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.
PORTARIA Nº. 3.330/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E AUTORIZAR VIAGEM
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOSÉ ORINALDO MORAIS BARRETO - 3254810/1
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO
 LOCAL: PRAINHA/PA
 PERÍODO: 17/09 A 29/09/2009
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 E 1/2 (DOZE E MEIA)
 OBJETIVO: ACOMPANHAR E MONITORAR A LOGÍSTICA PARA LEILÃO DA MADEIRA APREENHIDA PELO IBAMA, AO LONGO DO RIO CURUATINGA, MUNICÍPIO DE PRAINHA.

PORTARIA Nº. 3.331/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E AUTORIZAR VIAGEM
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - EDMILSON FELIX BARROS - 5223538/1
 CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL
 - DONINGOS NAZARÉ MATIAS DOS SANTOS - 7010800/1
 CARGO/FUNÇÃO: POLICIAL
 LOCAL: TUCURUI/PA
 PERÍODO: 20/11 A 27/11/2009
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 E 1/2 (SETE E MEIA)
 OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA SEMA EM VIAGEM PARA O MOSAICO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE TUCURUI, COM APOIO DO BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL, PARA DAR SEGURANÇA À ATIVIDADE DE INIBIÇÃO À PESCA PREDATÓRIA NO PERÍODO DE DEFESA DA PIRACEMA.

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46467

PORTARIA Nº. 3.321/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
 ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA.
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO AQUINO - 15458/1
 CARGO/FUNÇÃO: ENG.AGRÔNOMO
 - LUIS OZIREZ PONTES SOARES - 57215850/1
 CARGO/FUNÇÃO: ENG.AGRÔNOMO
 LOCAL: SANTARÉM/PA.
 PERÍODO: 23/11 A 27/11/2009
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (CINCO)
 OBJETIVO: PERMANECER NO CITADO MUNICÍPIO A SERVIÇO DA SEMA

PORTARIA Nº. 3.322/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA.
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 -EDIVALDO PEREIRA DA SILVA-55588537/1
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL II
 LOCAL: SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 23/11/2009 A 24/11/2009
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
 OBJETIVO: CONTINUAÇÃO DA 2ª REUNIÃO ENTRE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, IBAMA, SEMA E INCRA.

PORTARIA Nº. 3.323/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA.
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 -SARAH MARIA SASSIM DA SILVA -57200327/1
 CARGO/FUNÇÃO: GERENTE
 LOCAL: SANTARÉM/PA
 PERÍODO: 23/11/2009 A 24/11/2009
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)
 OBJETIVO: CONTINUAÇÃO DA 2ª REUNIÃO ENTRE MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, IBAMA, SEMA E INCRA.

PORTARIA Nº. 3.324/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
 ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA.
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 -CLÉZIO SILVA FONSECA-57173835/2
 CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGO
 LOCAL: MANAUS/AM
 PERÍODO: 22/11/2009 A 28/11/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 E 1/2 (SEIS E MEIA)
OBJETIVO: CAPACITAR EDUCADORES E EQUIPES PEDAGÓGICAS DO TERRITÓRIO DO BAIXO E ALTO AMAZONAS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL DA REDE SOLIDÁRIA DA PESCA NO PERÍODO 2010 EM SEUS MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº. 3.326/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA.
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-PEDRO PAULO NAZARENO RAYOL FERREIRA91090/1
CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:
-BERNARDO AUGUSTO ALMEIDA CAIRES – 809.240.422-49
LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
PERÍODO: 05/11/2009 A 06/11/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E 1/2 (UMA E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO EVENTO DENOMINADO ENCONTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NA INDÚSTRIA DE CERÂMICA VERMELHA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, PROMOVIDO PELA SEDECT/PA.

**PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46710**

PORTARIA Nº. 3.328/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E AUTORIZAR VIAGEM
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA – 57201647/1
CARGO/FUNÇÃO: BIOLOGO
PERÍODO: 19/11 A 20/11/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
- FLÁVIA CARDOSO FARIAS – 57175857/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRONOMO
PERÍODO: 19/11 A 20/11/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
- LUIS AUGUSTO MAIA CESAR – 57214665/1
CARGO/FUNÇÃO: GEOGRAFO
PERÍODO: 19/11 A 20/11/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA)
- CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ – 5654823/1
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOCAL: MARITUBA/PA
PERÍODO: 19/11/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS COMO PARTE INTEGRANTE DA ANÁLISE DE PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA.

PORTARIA Nº. 3.338/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E AUTORIZAR VIAGEM
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO – 21547/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL
- STÉLIO SOARES TAVARES – 93084/1
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LOCAL: ABAETETUBA/PA, MOJU/PA, ACARÁ/PA, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA E TOMÉ-AÇU/PA.
PERÍODO: 23/11 A 28/11/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E 1/2 (CINCO E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO MADEIREIROS E PALMITEIROS LOCALIZADOS NOS CIDADOS MUNICÍPIOS COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº. 3.340/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E AUTORIZAR VIAGEM
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO – 122122/1
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE SAÚDE
LOCAL: MUANÁ/PA.
PERÍODO: 16/11 A 20/11/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: APOIAR A GESTÃO AMBIENTAL DESCENTRALIZADA DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº. 3.341/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E AUTORIZAR VIAGEM
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA – 5136059/1
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL
LOCAL: TAILÂNDIA/PA.
PERÍODO: 11/11 A 13/11/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

**LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46728**

PORTARIA Nº. 3.320/2009-GAB/SEMA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 89901A/1;
R E S O L V E
CONCEDER 32 (Trinta e dois) dias de Licença Saúde a Servidora IALE GUEDES DE ANDRADE LIMA, matrícula nº. 57215498/1,

ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Diretoria de Controle e Qualidade Ambiente - DCQA, no período de 23/10 a 23/11/2009, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 24 de Novembro de 2009.
ANDRÉA HUNHOFF

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício
PORTARIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46717

PORTARIA Nº. 3.343/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA.
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CARLOS VÍCTOR PEREIRA LEITÃO - 57174821/2
CARGO/FUNÇÃO: ENGO FLORESTAL
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:
-LUIZ AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO – 696.173.332-87
LOCAL: MELGAÇO/PA
PERÍODO: 12/11/2009 A 16/11/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA PARA VERIFICAÇÃO DE PMES/POA.

PORTARIA Nº. 3.344/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA.
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
-CRISTIAN DA LUZ VIDAL- 57175623/1
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
LOCAL: TOMÉ-AÇU/PA
PERÍODO: 23/11/2009 A 27/11/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E 1/2 (QUATRO E MEIA)
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES AMBIENTAIS MUNICIPAIS.

PORTARIA Nº. 3.342/2009-GAB/SEMA DE 24/11/2009
ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA.
NOME E CPF DO COLABORADOR EVENTUAL:
-NAÍDE SANTOS AMORIM – 398.627.712-91
-CLARISSE DE FREITAS MOREIRA – 563.236.202-78
LOCAL: TOMÉ-AÇU/PA
PERÍODO: 18/11/2009 A 27/11/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 E 1/2 (NOVE E MEIA)
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA EM PROJETO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL, PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO POTENCIAL DA FLORESTA MADEIREIRO NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**PORTARIA Nº 512 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46647**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR, no uso das atribuições que lhe confere conforme decreto de 11 de Agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.481 de 12 de Agosto de 2009, para atender as exigências da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Estadual nº. 5.416, de 11 de dezembro de 1987, resolve:

Art. 1 Determinar a instauração de procedimento administrativo com objetivo de apurar as irregularidades advindas do contrato administrativo nº. 046/2009, publicado no DOE nº. 31.492, de 27 de agosto de 2009, consubstanciadas no não pagamento do vigilante Caetano Pinheiro Rodrigues, que presta serviço neste ente público, bem como dos demais fatos correlatos que vierem à tona.

Art. 2 Os servidores: Márcia Elena Costa Monteiro, matrícula nº 57191441/1; Rosângela dos Santos Telles, matrícula nº 2330/4 e Eduardo Minuzzi Niederauer, matrícula nº. 57216584/61, ficam designados para compor a comissão, sob a presidência da primeira.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE ALBERTO GAZEL YARED
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 499 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46646**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR, no uso das atribuições que lhe confere conforme decreto de 11 de Agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.481 de 12 de Agosto de 2009, para atender as exigências das Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº. 11.284, de 02 de março de 2006, resolve:

Art. 1 Designar para compor a Comissão Especial de Licitação de Concessão Florestal com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes nas concorrências que tiverem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo, os seguintes servidores:

I. Beatriz Ferreira dos Reis Figueiras - Matrícula nº 80845729/2, que a presidirá;

II. Thiago Valente Novaes – Matrícula nº 57194424/2, que exercerá a função de vice-presidente;
III. Dulcinéia da Silva Bento - Matrícula nº 57201079/1, que exercerá a função de primeira-secretária;
IV. Daniel da Costa Francez – Matrícula nº 57204718/1, que exercerá a função de segundo-secretário;
V. Edson Cruz Barbosa – Matrícula nº 57201148/1, exercerá a função de terceiro secretário;
VI. Soraya Sousa de Lemos - Matrícula nº. 57201136/1, que exercerá a função de primeira suplente;
VII. Cíntia da Cunha Soares - Matrícula nº 57201159/1, exercerá a função de primeira suplente;
Art. 2 As decisões serão sempre tomadas com a presença de, no mínimo, três de seus membros efetivos, ressalvada a substituição destes pelos membros suplentes.
Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE ALBERTO GAZEL YARED
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 510/2009 – GEP/ IDEFLOR DE
24/11/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46458

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:
ANTÔNIO MARIA DO NASCIMENTO SILVA – 57214097/1-
GERENTE TÉCNICO
LOCAL: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: 02 a 05/12/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (Três e Meia)
OBJETIVO: O servidor participará do I Seminário “Cadeia Produtiva da Castanha do Brasil do Oeste Paraense”.

**PORTARIA Nº 511/2009 – GEP/ IDEFLOR DE
24/11/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46460

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DOS SERVIDORES:
VÂNIA REGINA VIEIRA – 57211524/1 - ASSESSOR
LOCAL: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: 03 A 05/12/2009
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e 1/2 (Duas e Meia)
OBJETIVO: A servidora participará do seminário “Cadeia Produtiva da Castanha do Brasil do Oeste Paraense”.



**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46747
PORTARIA: 763/2009-DG**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: MARCO AURÉLIO BARATA DO VALE
Cargo: CB/PM
Matrícula Funcional: 55887174
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06183120643430000 0101000000 339030 3.000,00
Ordenador: JOSÉ FERREIRA SALES

POLÍCIA CIVIL

**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46455**

Nº do Contrato: 076/2008-PCE
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e Empresa Brasileira de Telecomunicações
Objeto: prestação de serviços para o Sistema Guardião de telefonia fixa comutada através de serviços DDR com links e locação de 06 (seis) circuitos digitais fim a fim.
Vigência do Contrato: 30/10/2008 à 30/10/2009
Valor Estimado: R\$ 35.000,00
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil de Estado do Pará.
Programa: 1184 – Segurança para Todos e Todas
Atividade: 2592 – Realização das Ações de Polícia Judiciária.
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recursos: 001 – Recursos Ordinários
Foro: Belém
Data da Assinatura: 30/10/2008
Ordenador Responsável: Justiniano Alves Junior

Delegado Geral de Polícia Civil
Endereço da Contratada: Trav. Quintino Bocaiúva nº 1186 – Bairro de Nazaré - Belém - Pará
*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31291 de 06/11/2008

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46450
PORTARIA: 889/2009

Objetivo: A fim de participarem do Seminário de Capacitação.
Fundamento Legal: Orientação Normativa Nº 001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008, que dispõe sobre procedimentos para a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Origem: ALTAMIRA E OUTROS/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

51555412/- LUCIVANIA ARAGAO PRAZERES (ADM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 15/09/2009 a 16/09/2009

57176013/CASSIO JOSE S. DA COSTA (ADM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 15/09/2009 a 16/09/2009

57189475/GLEISSON SOUZA VELOSO (ADM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 15/09/2009 a 16/09/2009

57212522/JOSE EDSON B. FERREIRA (ADM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 15/09/2009 a 16/09/2009

55587706/LUCIANA DA CONCEICAO P. SOUSA (ADM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 15/09/2009 a 16/09/2009

55590242/MERES ESDRAS M. RAIOL (ADM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 15/09/2009 a 16/09/2009

55590255/NATALIA FALCAO ALVES (ADM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 15/09/2009 a 16/09/2009

57188190/SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS (ADM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 15/09/2009 a 16/09/2009

54665473/WALGEMIR AMARANTE CAMPOS (ADM) / 1.5 diárias

(Completa) / de 15/09/2009 a 16/09/2009<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

POLÍCIA MILITAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA
EDITAL N.º 31/2009 – PMPA, DE 24 DE
NOVEMBRO DE 2009

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, torna público o **resultado provisório da avaliação psicológica de candidatos sub judice** do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará (CFSD PM/2008).

1 Relação dos candidatos *sub judice* considerados **indicados** na avaliação psicológica, na seguinte ordem: município de classificação, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 Município de classificação: **BARCARENA**

100205931, Adriano Pantoja dos Santos / 100364584, Aldemir Ribeiro Silva / 100333328, Bruno Serrão Costa / 100190128, Diefferson David Negrão Maues / 100024589, Igor Alexandre da Silva Soares / 100091014, Valmir Vasconcelos da Silva.

1.2 Município de classificação: **BELÉM**

100171344, Darlen Matos do Nascimento / 100245666, Adriano Oliveira de Freitas / 100193437, Danilo Hebert Campos da Silva / 100042684, Edmundo Correa Filho / 100341509, Felipe José Pereira de Lima / 100092151, Jaime Silva de Araújo / 100083607, Luiz Carlos Siqueira Alves Filho / 100018971, Madson Damasceno da Silva.

1.3 Município de classificação: **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

100214582, Anderson Soares da Silva / 100120502, Jose Maria Fernandes Lima / 100162922, Rosileno Pantoja da Silva / 100109967, Thiago Santana da Silva / 100021474, Tiago de Oliveira Moura.

1.4 Município de classificação: **ITAITUBA**

100186171, Giovane Diego Pinto Moraes.

1.5 Município de classificação: **PARAGOMINAS**

100134031, Lilian de Freitas Silva / 100072338, Edmilson Soares Silva / 100193429, Leonardo de Souza Lima.

1.6 Município de classificação: **TUCURUÍ**

100267074, Herkson do Vale Carvalho.

2 DA SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS DO RESULTADO

2.1 Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica poderão agendar sessão de esclarecimentos do resultado para obter conhecimento das razões da sua contra-indicação **no dia 27 de novembro de 2009**, das 8 horas às 12 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
BARCARENA	Escola Municipal Checralla Salin Khayat, Travessa Zacarias Pinto, s/nº, Bairro Novo.
BELÉM	Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Umarizal.
ITAITUBA	Hospital Menino Jesus, Travessa 13 de maio, s/n.º, Esquina c/20ª Rua – Bairro: Bela Vista.
PARAGOMINAS	E.M.E.F – Amílcar Batista Tocantins, Rodovia dos Pioneiros s/n.º; Bairro: Nova Conquista.

2.2 As sessões de esclarecimento agendadas dos candidatos contra-indicados na avaliação psicológica ocorrerão nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
BARCARENA	E.M.E.F. Professor Aloysio da Costa Chaves, Tv. São Francisco, s/n.º, Betânia.
BELÉM	Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Umarizal.
ITAITUBA	Hospital Menino Jesus, Travessa 13 de maio, s/n.º, Esquina c/20ª Rua – Bairro: Bela Vista.
PARAGOMINAS	E.M.E.F – Amílcar Batista Tocantins, Rodovia dos Pioneiros s/n.º; Bairro: Nova Conquista.

2.3 O candidato poderá ou não contratar um psicólogo, necessariamente inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente ao candidato, à sessão de esclarecimentos do resultado. O psicólogo contratado deverá comparecer à sessão portando obrigatoriamente a carteira original do CRP.

2.3.1 Somente o candidato acompanhado ou não do seu psicólogo contratado terá acesso à sessão de esclarecimentos do resultado. Não será aceita procuração, bem como presença de advogado na sessão de esclarecimentos do resultado.

2.3.2 Na sessão de esclarecimentos do resultado, o candidato receberá um laudo-síntese e um parecer psicológico contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações a respeito do processo. As informações técnicas e relativas aos testes só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.3.3 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de esclarecimentos do resultado, receberá o laudo-síntese e o parecer psicológico, podendo receber informações sobre o perfil do cargo, porém, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.3.4 Caso o candidato não concorde com o esclarecimento de seu resultado na avaliação psicológica, poderá interpor recurso conforme item 3 deste edital.

2.4 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica no dia **14 de dezembro de 2009**, no horário das 8 horas às 12 horas (horário local de Belém/PA), ininterrupto, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
BARCARENA	E.M.E.F. Professor Aloysio da Costa Chaves, Tv. São Francisco, s/n.º, Betânia.
BELÉM	Travessa Manuel Evaristo, n.º 721 – Umarizal.
ITAITUBA	Hospital Menino Jesus, Travessa 13 de maio, s/n.º, Esquina c/20ª Rua – Bairro: Bela Vista.

Cidade	Endereço
PARAGOMINAS	E.M.E.F – Amílcar Batista Tocantins, Rodovia dos Pioneiros s/n.º; Bairro: Nova Conquista.

3.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente digitado ou escrito em letra legível, em formulário próprio, conforme Anexo I deste edital, e ser entregue em duas vias (original e cópia).

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com as instruções contidas neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O **resultado final na avaliação psicológica** dos candidatos *sub judice* será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data **provável de 30 de dezembro de 2009**.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I

Formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na Avaliação Psicológica.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cidade de prova: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) ao cargo de _____, solicito revisão do resultado provisório na **Avaliação Psicológica - PMPA**, _____, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do (a) candidato (a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR – COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/PMPA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **Avaliação Psicológica - PMPA**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46449
PORTARIA: 1232-DF

Objetivo: A fim de conduzirem preso de Justiça ao Fórum da comarca da referida Cidade, os quais participarão de Audiência de Inquirição

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Ourlândia do Norte/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5765072/Francisco Pereira Rezende (CB PM) / 1.0 diárias

(Pousada) / de 17/04/2009 a 17/04/2009

5764955/Marcelo Pereira da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Pousada)

/ de 17/04/2009 a 17/04/2009
54193657/Valdeir Severino de Jesus (SD PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 17/04/2009 a 17/04/2009
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46454
PORTARIA: 2003-DF

Objetivo: A fim de cumprir diligências de IPM, como encarregado, escrivão e motorista, respectivamente
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Outilândia do Norte/PA - Brasil
São Félix do Xingu, Tucumã /PA - Brasil
Servidor(es):
5887640/Eivaldo Rodrigues Medeiros (TEN PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 24/08/2009 a 03/09/2009
5296579/Eivaldo Santos Souza (MAJ PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 24/08/2009 a 03/09/2009
5578784/Serafim Lima Feitosa (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 24/08/2009 a 03/09/2009
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46456
PORTARIA: 1372-DF

Objetivo: A fim de cumprir diligências requisitadas pelo MPM de Redenção
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil
Servidor(es):
3394506/Claudio Ricardo Lima Julio (TEN CEL PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 05/05/2009 a 07/05/2009
5064686/João Luiz dos Santos (MAJ PM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 05/05/2009 a 07/05/2009
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46459
PORTARIA: 2064-DF

Objetivo: A fim de participar do encerramento do curso de nivelamento fluvial aos integrantes do 12º BPM e como motorista respectivamente
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
São Caetano de Odivelas/PA - Brasil
Servidor(es):
54192524/Anderson Lima da Silva (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/10/2009 a 18/10/2009
5020999/Lazaro Saraiva de Brito Junior (CEL PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/10/2009 a 18/10/2009
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46461
PORTARIA: 1621-DF

Objetivo: A fim de realizar os trabalhos pertinentes à IPM
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Almeirim/PA - Brasil
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46465
PORTARIA: 1421-DF

Objetivo: A fim de serem inquiridos como testemunha no Fórum da Comarca de Garrafão do Norte
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: CAPITÃO POÇO/PA - BRASIL
Destino(s):
Garrafão do Norte/PA - Brasil
Servidor(es):
55833624/Benedito Furtado Martins Lisboa (CB PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 22/04/2009 a 22/04/2009
3353249/Celso Araújo dos Santos (CB PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 22/04/2009 a 22/04/2009
54195458/Paulo Gardel Almeida E Oliveira (SD PM) / 1.0 diárias (Pousada) / de 22/04/2009 a 22/04/2009
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46471
PORTARIA: 1488-DF

Objetivo: A fim de participarem do treinamento para cadastramento dos Policiais Militares
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):Marabá/PA - Brasil
Servidor(es):
58178201/Alan Dales V.Magalhães (TEN PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/05/2009 a 26/05/2009
55970801/Iracema Sandes Oliveira (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 26/05/2009 a 26/05/2009
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46296
PORTARIA: 1645-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: MANOEL FELIX CRUZ DA SILVA
Cargo: CAP PM CMT 12º BPM/17ª ZPOL
Matrícula Funcional: 3385469
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46297
PORTARIA: 1646-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: ROSILAN DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA
Cargo: MAJ PM CMT 14ª CIPM
Matrícula Funcional: 5397588
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46298
PORTARIA: 1647-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: ELDER RIBEIRO DA SILVA
Cargo: TEN CEL PM CMT DO 5º BPM
Matrícula Funcional: 5179637
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46299
PORTARIA: 1648-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: ULISSES MARQUES LOBO
Cargo: MAJ PM CMT 5º BPM/12ª ZPOL
Matrícula Funcional: 5615860
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46300
PORTARIA: 1649-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: LAZARO SARAIVA DE BRITO JUNIOR
Cargo: CEL PM CMT CPR 3
Matrícula Funcional: 5020999
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46301
PORTARIA: 1650-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: JOSÉ MAURO DA SILVA PEDRA
Cargo: TEN CEL PM CMT 13º BPM
Matrícula Funcional: 5113466
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46303
PORTARIA: 1651-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: MARCUS VINICIUS DOS SANTOS SILVA
Cargo: CAP PM CMT 13º BPM/ZPOL
Matrícula Funcional: 5674808
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46304
PORTARIA: 1652-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo: MAJ PM CMT 6ª CIPM
Matrícula Funcional: 5615836
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46305
PORTARIA: 1653-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS
Cargo: TEN PM CMT CIA NOVO REPARTIMENTO
Matrícula Funcional: 5817781
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46542
PORTARIA: 1643-DF

Objetivo: A fim de realizarem a operação de desocupação de área invadida
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Alegre/PA - Brasil
Servidor(es):
5156521/Anderson Levy Mardock Correa (MAJ PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2008 a 08/12/2008
5765528/Hélio Menezes da Silva (CB PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2008 a 08/12/2008
5733910/Hermenegildo A. Silva (CB PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2008 a 08/12/2008
5191238/Iridane Sales da Silveira (SGT PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2008 a 08/12/2008
5191548/Roberto Brandão de Lima (SGT PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2008 a 08/12/2008
54194280/Washington M. Coelho Santiago (SD PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 02/12/2008 a 08/12/2008
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46526
PORTARIA: 1034-DF

Objetivo: A fim de realizar escolta de presos para o Centro de Recuperação Especial "Coronel Neves"
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: TAILÂNDIA/PA - BRASIL
Destino(s):Santa Isabel(Americano)/PA - Brasil
Servidor(es):
5788285/Jorge Fabricio dos Santos (TEN PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/02/2009 a 05/02/2009
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46479
PORTARIA: 1486-DF

Objetivo: A fim de executar a condução de presos de justiça até o Fórum da Comarca de Xinguara
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil
Servidor(es):
2033470/Valdones Fernandes da Silva Dias (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 19/06/2009 a 19/06/2009
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46491
PORTARIA: 1179-DF

Objetivo: A fim de realizar Instrução ao curso de Adaptação a Cabo PM
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):Monte Alegre/PA - Brasil
Servidor(es):
5156521/Anderson Levy Mardock Correa (MAJ PM) / 8.0 diárias (Alimentação) / de 09/12/2008 a 17/12/2008
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46434
PORTARIA: 1226-DF

Objetivo: A fim de realizarem escolta de preso de Justiça, o qual participará de audiência na Comarca da referida cidade
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):Outilândia do Norte/PA - Brasil
Servidor(es):
5390141/Laercio Osório Lima e Silva (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/04/2009 a 03/04/2009
5764955/Marcelo Pereira da Silva (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/04/2009 a 03/04/2009
54193657/Valdeir Severino de Jesus (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 03/04/2009 a 03/04/2009
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

CONTINUA NO CADERNO 3

Executivo 3

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



POLÍCIA MILITAR

DECISÃO ADMINISTRATIVA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46782 DECISÃO ADMINISTRATIVA HOMOLOGAÇÃO Nº 020/2009

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2009 – CPL/PMPA que tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA PMPA”, e juntamente com o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06,

RESOLVE:
01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 002/2009 - CPL/PMPA de 02/10/09, no sentido de adjudicar as propostas de preços apresentada pela empresa WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA vencedora do certame, de acordo com os preços constantes no referido processo.

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Quartel em Belém – PA, 25 de Novembro de 2009.
LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46428 PORTARIA: 2065-DF

Objetivo: A fim de tratar assunto de segurança pública do município de Vigia junto ao gestor municipal e como motorista respectivamente
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Vigia de Nazaré/PA - Brasil

Servidor(es):
54192524/Anderson Lima da Silva (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/10/2009 a 13/10/2009
5020999/Lázaro Saraiva de Brito Junior (Cel PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/10/2009 a 13/10/2009

Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46780 DECISÃO ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO Nº 019/2009
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2009 – CPL/PMPA que tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA PMPA”, e juntamente com o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9º, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06, **RESOLVE:**

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria nº 002/2009 - CPL/PMPA de 02/10/09, no sentido de adjudicar as propostas de preços apresentada pela empresa ZUNORTE – COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENHIMENTOS LTDA - EPP vencedora do certame, de acordo com os preços constantes no referido processo.

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Quartel em Belém – PA, 24 de Novembro de 2009.
LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46694

Contrato: 68/2009
Objeto: Fornecimento de munição calibre .40 para uso em pistola e metralhadora FAMAE.

Valor Total: 15.040,00
Data Assinatura: 24/11/2009
Vigência: 24/11/2009 a 07/01/2010
Inexigibilidade: 39/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0618118425890000 339030 0306000000 Federal
Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC
Endereço: Estrada Pesqueiro, 3133
CEP. 95780-000 - Montenegro/RSTelefone: 1121398309 Fax: 1121398340
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46683

Contrato: 67/2009
Objeto: Fornecimento de pistola, semi-automática, calibre .40, com 03 carregadores e metralhadora FAMAE, calibre .40, com 03 carregadores.
Valor Total: 308.132,00
Data Assinatura: 24/11/2009
Vigência: 24/11/2009 a 07/01/2010
Inexigibilidade: 34/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0618118425890000 449052 0306000000 Federal
Contratado: FORJAS TAURUS S.A
Endereço: Avenida do Forte - até 893/894, 511
CEP. 91360-000 - Porto Alegre/RSTelefone: 5130213000 Fax: 5130213000
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46534

Errata de Termo Aditivo
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 30/09/2009
Vigência: 02/10/2009 a 01/12/2009
Justificativa: Republicado por ter saído com incorreção no DOE no. 31516 de 01/10/2009. Onde Lê-se: Data de Assinatura: 01/10/09.
Contrato: 8/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181120847050000 449051 0106000000 Federal
Contratado: C & C ENGENHARIA LTDA
Endereço: Avenida Almirante Tamandaré - de 0592/593 ao fim, Bairro: Campina, 596
CEP. 66023-000 - Belém/PA
Complemento: Vila Moura Carvalho, casa 18
Telefone: 9132244446
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46601

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 30/10/2009
Vigência: 03/11/2009 a 02/03/2010
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, de acordo com o art. 57, § 1º, VI da Lei Federal no. 8.666/93.
Contrato: 62/2008
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
0618118425900000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA
Endereço: Avenida Visconde de Inhaúma - de 910/911 ao fim, Bairro: Pedreira, 1429
CEP. 66087-640 - Belém/PA
Telefone: 9132763664
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46659

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 06/10/2009
Valor: 949.032,44
Vigência: a
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 18,6291% do valor inicial do contrato administrativo no. 049/2009, correspondente ao valor de R\$ 149.032,74 (cento e quarenta e nove mil, trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei no. 8.666/93, referente aos Convênios de nos. 32, 33, 34, 35, 36 e 37/2008, celebrados com a Secretaria Nacional de Segurança Pública/Ministério da Justiça.
Contrato: 49/2009
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181120847050000 449052 0121000000 Federal
Contratado: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
Endereço: Avenida Gentil Bittencourt - de 746/747 a 1910/1911, Bairro: Batista Campos, 1302
CEP. 66040-000 - Belém/PA
Telefone: 9132055300
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46663

Ato: 003
Número da Inexigibilidade: 38/2009
Data: 25/11/2009
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA
Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46666

Errata da Publicação Nº 45925
Portaria: 1576-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: ANDREA NILZA MELO DIOGO
Cargo: CEL PM DIRETOR CMS
Matrícula Funcional: 5109221
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46672

Portaria: 1697-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO
Cargo: TEN CEL PM CMT BPOT
Matrícula Funcional: 5176220
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545340000 0101000000 339030 900,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46676

Portaria: 1698-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: DAYVID SARAH LIMA
Cargo: CAP PM CMT 11ª CIPM
Matrícula Funcional: 5773920
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545340000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46679

Portaria: 1699-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: RUI BARROS DO VALE
Cargo: SUB TEN PM GRAD ASS COM SOC
Matrícula Funcional: 3383695
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545340000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46318

Portaria: 1663-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Cargo: MAJ PM CMT 9ª CIPM
Matrícula Funcional: 5296625
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46321

Portaria: 1664-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ
Cargo: CEL PM CMT CPR 6
Matrícula Funcional: 3399265
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46324**

Portaria: 1665-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: JOÃO THADEU ALVES MIRANDA
Cargo: TEN CEL PM CMT 11º BPM
Matrícula Funcional: 5179742
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46326**

Portaria: 1666-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: CARLOS MAX AMARAL DANTAS
Cargo: MAJ PM CMT 1ª CIPM
Matrícula Funcional: 5281067
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46327**

Portaria: 1667-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: CESAR LUIZ VIEIRA
Cargo: MAJ PM CMT 5ª CIPM
Matrícula Funcional: 5280966
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46328**

Portaria: 1668-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA
Cargo: CAP PM OF. DEST. VISEU
Matrícula Funcional: 5755662
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46331**

Portaria: 1669-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: LUIZ OCTAVIO LIMA RAYOL
Cargo: CAP PM CMT ZPOL SALINAS
Matrícula Funcional: 5755514
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46337**

Portaria: 1670-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: EMANUEL GONÇALVES DE LIMA
Cargo: CEL PM CMT CPR 7
Matrícula Funcional: 3348865
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46341**

Portaria: 1671-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo: TEN CEL PM CMT 16º BPM
Matrícula Funcional: 3386872
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46516**

Portaria: 1034-DF
Objetivo: A fim de realizar escolha de presos para o Centro de Recuperação Especial "Coronel Neves"
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: TAILÂNDIA /PA - BRASIL

Destino(s):
Santa Isabel(Americano)/PA - Brasil<br
Servidor(es):

5788285/Jorge Fabricio dos Santos (TEN PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 04/02/2009 a 05/02/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46591**

Portaria: 2145-DF-COL.
Objetivo: A fim de darem apoio na Operação de Reintegração de Posse
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):

5334934/"ARLINDO DA CUNHA REIS" ("CB PM ") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
54195434/"CARLOS ANDRÉ BARBOSA BRAGA" ("SD PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
54194991/"CARLOS ELANO SANTOS MAGALHÃES" ("SD PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
57199922/"EDGAR THIAGO LAMEIRA IPIRANGA" ("SD PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
5330033/"EDSON DO ESPÍRITO SANTO PERES" ("CB PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
5589207/"GERALDO MARTINS DE ALMEIDA" ("CB PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
5588430/"JANIO FRAN DOS SANTOS PINTO" ("SGT PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
533516/"JONATHAS ALVES ESTUMANO" ("SGT PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009

5330114/"LUIZ CARLOS DA COSTA MOITA" ("CB PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
5704707/"MÁRCIO ANTÔNIO PIMENTEL CARDOSO" ("CB PM ") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
3403998/"MAURÍCIO FERREIRA FRANCO" ("CB PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
54194777/"PAULO MURILO BARATA DE SÁ" ("SD PM ") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
57877335/"ROBERTO CARLOS PINHEIRO PEREIRA" ("CB PM ") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
5817765/"RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES" ("CAP PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
54193006/"RONALDO PINHEIRO MOURA" ("SD PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
5787459/"RUBERVAL OLIVEIRA DE MOURA" ("SGT PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009
5733227/"WAGNER ROSSI ARAÚJO DA COSTA" ("CB PM") / 4.0 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 15/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46306

Portaria: 1654-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO
Cargo: CEL PM CMT CPR4
Matrícula Funcional: 3379612

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46307**

Portaria: 1655-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: CLAUDIO RICARDO LIMA JULIO
Cargo: TEN CEL PM CMT 17º BPM
Matrícula Funcional: 3394506

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46308**

Portaria: 1656-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: EDVALDO SANTOS SOUZA
Cargo: MAJ PM CMT 22º BPM
Matrícula Funcional: 5296579

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46310**

Portaria: 1657-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20

Servidor: JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo: TEN CEL PM CMT 7º BPM
Matrícula Funcional: 5179688
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46311**

Portaria: 1658-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: LÚCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA
Cargo: MAJ PM CMT 8ª CIPM
Matrícula Funcional: 3393895
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46313**

Portaria: 1659-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: DANIEL BORGES MENDES
Cargo: CEL PM CMT CPR5
Matrícula Funcional: 3391140
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46314**

Portaria: 1660-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: MAURO CESAR GALVÃO MATOS
Cargo: MAJ PM CMT 10ª CIPM
Matrícula Funcional: 5180449
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46315**

Portaria: 1661-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: RAIMUNDO SERGIO MARQUES DIAS
Cargo: MAJ PM CMT 13ª ZPOL
Matrícula Funcional: 5615810
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46316**

Portaria: 1662-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA
Cargo: TEN CEL PM CMT 19º BPM
Matrícula Funcional: 3394611
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46495**

Portaria: 2144-DF
Objetivo: A fim de prestar apoio policial na Operação de Reintegração de Posse
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Moju e Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):

5047927/Edivaldo Oliveira Costa (CB PM) / 10.0 diárias (Completa) / de 05/11/2009 a 15/11/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46499**

Portaria: 2094-DF
Objetivo: A fim de dar segurança a Srª Maria Joel Dias da Cruz, sindicalista da cidade citada
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
Rondon do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):

5203473/Amos Alves Costa (CB PM) / 30.0 diárias (Alimentação) / de 01/12/2009 a 31/12/2009
5577616/Manoel de Oliveira Servalo (CB PM) / 30.0 diárias (Completa) / de 01/12/2009 a 31/12/2009<br
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46386

Portaria: 1686-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Cargo: TEN CEL CMT 25º BPM
Matrícula Funcional: 5280699
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46389

Portaria: 1687-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: BENEDITO TOBIAS SABBA CORREA
Cargo: MAJ PM CMT 2ª CIPM
Matrícula Funcional: 5264235
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46395

Portaria: 1688-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: GERSON FERREIRA DA SILVA
Cargo: CAP PM CMT 2ª CIPM/9ª ZPOL
Matrícula Funcional: 5673860
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46408

Portaria: 1690-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS
Cargo: MAJ PM CMT 6º BPM/14ª ZPOL
Matrícula Funcional: 5079527
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46416

Portaria: 1691-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: OTAVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA
Cargo: MAJ PM CMT 6º BPM/3ª ZPOL
Matrícula Funcional: 5264090
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46419

Portaria: 1692-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: MARCIO RAIOL DA SILVA
Cargo: MAJ PM CMT 6º BPM/7ª ZPOL
Matrícula Funcional: 5184290
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46420

Portaria: 1693-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO
Cargo: MAJ PM CMT CIPRV
Matrícula Funcional: 5623073
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46421

Portaria: 1694-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: ROLIAN DOS SANTOS SILVA
Cargo: CEL PM CMT CPRM
Matrícula Funcional: 3397017
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 400,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46422

Portaria: 1695-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA
Cargo: CAP PM SUB CMT 20º BPM/11ª ZPOL
Matrícula Funcional: 5774055
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 300,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46423

Portaria: 1696-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: MARCOS MACHADO EISMANN
Cargo: CEL PM CMT CPR2
Matrícula Funcional: 5021014
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46399

Portaria: 1689-DF
Prazo para Aplicação (em dias): 20
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 20
Servidor: JAMES ESTEPHAN LIMA FERREIRA
Cargo: TEN CEL PM CMT 6º BPM
Matrícula Funcional: 3394689
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
26122012545350000 0101000000 339030 500,00
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46631
PORTARIA Nº 1276/2009-GAB.SUSIPE
BELÉM, 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23. **RESOLVE:**

I – Designar o servidor ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 57195984, para atuar como fiscal do convênio nº 058/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e o Sociedade Cooperativa Prestadora de Serviços de Vigilância Comunitária, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Moju/PA.

II – Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se JUSTINIANO ALVES JUNIOR Superintendente.

RESENHA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46687
PORTARIA Nº 1273/2009 – GAB. SUSIPE

Dr. Justiniano Alves Júnior, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc. RESOLVE LOTAR, no interesse da Administração Pública, a servidora ALUIZANDRA CARVALHO DE VASCONCELOS, Agente Penitenciária, matrícula nº 54187444/1, no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci – CDPI.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46473

Portaria: 3500/2009
Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32195001/Conceição de Maria Leite Augusto (Agente Adm) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/10/2009 a 31/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46457

Portaria: 3521/2009
Objetivo: Dar continuidade ao curso de vistoriador.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572207561/Jhonatan Souza da Silva (Vistoriador) / 11.0 diárias (Completa) / de 04/10/2009 a 15/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46484

Portaria: 3515/2009
Objetivo: Realizar atendimento na área de veículo na agência, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0032652261/Afonso Luiz Marinho França (Tec/03) / 14.5 diárias (Completa) / de 28/10/2009 a 11/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46452

Portaria: 3509/2009
Objetivo: Efetuar pesquisas com condutores de veículos automotores, com relação ao uso de equipamnetos de segurança, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Augusto Corrêa/PA - Brasil
Bragança/PA - Brasil
Traquateua/PA - Brasil
Viseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571757491/Kleber Bezerra Salim (Aux. Adm.) / 9.5 diárias (Completa) / de 19/10/2009 a 28/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 4076/2009/DG/DUR/RENACH
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46437

O Diretor das Unidades Regionalizadas deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004, nº 074/98 art.12 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento da empresa CORREA E MATOS LTDA-ME, CNPJ nº 02.156.466/0002-97, com nome fantasia AUTO ESCOLA YAVE-HAA,junto a este órgão;
R E S O L V E:
Art.1º. RENOVAR o credenciamento do CFC FÊNIX YAHWEH-HA-A (FILIAL) (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 3031, junto a este Departamento de Trânsito, para ministrar os programas de formação e aperfeiçoamento teórico-técnico e/ ou prática de direção veicular a candidatos e condutores na 8ª Região Administrativa de Trânsito, com atuação no Município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º. O credenciamento a que se refere o ARTIGO 1º, terá validade de 01 (UM) ANO a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém, 23 de novembro de 2009.
JOÉRCIO FONTINELLE BARBALHO
Diretor de Unidades Regionalizadas

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46383**

Portaria: 3575/2009
Objetivo: Conduzir equipe da GSEM àquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0571757891/Atila de Moraes Machado (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 21/10/2009 a 23/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46390**

Portaria: 3514/2009
Objetivo: Conduzir servidores da UCP àqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil
Parauapebas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571957491/Ezequias Tavares da Silva (Motorista) / 6.5 diárias (Completa) / de 04/10/2009 a 10/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46354**

Portaria: 3600/2009
Objetivo: Realizar serviços da comissão permanente de leilão, naqueles municípios.
Fundamento Legal: Lei 5810/2009
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanea/PA - Brasil
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555900861/Diego do Nascimento Lima (Assist. Adm.) / 15.5 diárias (Completa) / de 29/10/2009 a 13/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46377**

Portaria: 3537/2009
Objetivo: Realizar serviços de mudança de layout e readequação em rede elétrica no prédio da Agência de Trânsito, daquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0808455471/Ary de Castro Monteiro (Aux. Operac.) / 12.5 diárias (Completa) / de 17/10/2009 a 29/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46363**

Portaria: 3531/2009
Objetivo: Realizar serviços de mudança de layout e readequação em rede elétrica no prédio da Agência de Trânsito, daquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32617001/Iranildo Fernandes de Oliveira (AXT/05) / 12.5 diárias (Completa) / de 17/10/2009 a 29/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46368**

Portaria: 3530/2009
Objetivo: Realizar serviços de mudança de layout e readequação em rede elétrica no prédio da Agência de Trânsito, daquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
808456961/Raimundo Jorge dos Santos Brasil (Aux. Operac.) / 12.5 diárias (Completa) / de 17/10/2009 a 29/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46402**

Portaria: 3516/2009
Objetivo: Realizar atendimento na 2ª fase para emissão de CNH na Agência, daquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Monte Dourado/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555885121/Marília Botelho Jaime (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 13/08/2009 a 27/08/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46413**

Portaria: 3520/2009
Objetivo: Participar de curso de examinador de trânsito.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572018971/Antonio Givanildo Pereira Sousa (Vistoriador) / 18.5 diárias (Completa) / de 12/10/2009 a 30/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46424**

Portaria: 3538/2009
Objetivo: Conduzir servidores da GSEM, àquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Dom Eliseu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571960221/Joceníson da Silva Gonçalves (Motorista) / 7.5 diárias (Completa) / de 23/10/2009 a 30/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46436**

Portaria: 3524/2009
Objetivo: Dar continuidade ao curso de vistoriador.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572204481/Arleni Vieira Vilhena (Vistoriador) / 11.5 diárias (Completa) / de 04/10/2009 a 15/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46431**

Portaria: 3527/2009
Objetivo: Realizar atendimento na área de habilitação na agência, daquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Itupiranga/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0571906821/Ana Paula Amorim de Carvalho (Assist. Adm.) / 14.5 diárias (Completa) / de 06/10/2009 a 20/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46443**

Portaria: 3523/2009
Objetivo: Dar continuidade ao curso de vistoriador.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572207571/Marcos Antonio da Costa Pereira (Vistoriador) / 11.5 diárias (Completa) / de 04/10/2009 a 15/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46342**

Portaria: 3268/2009
Objetivo: Realizarem o inventário de bens e imóveis na agência, daquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571954711/Luciano Lima da Cunha (Aux Operac) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/10/2009 a 08/10/2009
58627872/Renato Gomes da Cruz Júnior (Aux Operac) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/10/2009 a 08/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46346**

Portaria: 3534/2009
Objetivo: Realizar atendimento de veículo e retaguarda na inspeção de documentos na Agência de Trânsito, daquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32634871/Maria da Graça Carvalho de Albuquerque (ASA/04) / 15.5 diárias (Completa) / de 27/10/2009 a 11/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46510**

Portaria: 3189/209
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Gisele Pina Moia
Cargo: Assist. Adm.
Matrícula Funcional: 541894892
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339039 2.000,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46506**

Portaria: 3506/2009
Objetivo: Realizar atendimento nas áreas de veículo e habilitação na agência, daquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Tomé-Açu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32632071/José Ribamar Foicinho dos Remédios (AXT/05) / 14.5 diárias (Completa) / de 29/10/2009 a 12/11/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46500**

Portaria: 3522/2009
Objetivo: Dar continuidade ao curso de vistoriador.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572204621/Francisco de Assis Rodrigues Junior (Vistoriador) / 11.0 diárias (Completa) / de 04/10/2009 a 15/10/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46486**

Portaria: 3499/2009
Objetivo: Realizar treinamento nas áreas de habilitação e veículo.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571969112/Wander Menezes Duarte (Gerente) / 9.5 diárias (Completa) / de 01/09/2009 a 10/09/2009<br
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46690**

Portaria: 3590/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Joceníson da Silva Gonçalves
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 571960221
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 100,00
06181118425900000 0261000000 339036 100,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46695**

Portaria: 3510/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Kleber Bezerra Salim
Cargo: Aux. Adm.
Matrícula Funcional: 571757491
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2.000,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46702**

Portaria: 3545/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Antonio Santos
Cargo: Chefe de Núcleo
Matrícula Funcional: 50376892
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339033 1.000,00
06181118425900000 0261000000 339036 1.000,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46708**

Portaria: 3546/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Servidor: Antonio do Carmo Braga Filho
Cargo: Eng. Civil
Matrícula Funcional: 571927921
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 400,00
06181118425900000 0261000000 339036 1.600,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46718

Portaria: 3503/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Kleber Saraiva da Costa
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 571759301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 100,00
06181118425900000 0261000000 339036 300,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46727

Portaria: 3508/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Ednelson Gomes Ribeiro
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 571955341
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 200,00
06181118425900000 0261000000 339036 200,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46548

Portaria: 3289/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Jorge Henrique Santos Lima
Cargo: Tec/05
Matrícula Funcional: 32617431
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 400,00
06181118425900000 0261000000 339033 1.000,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46559

Portaria: 3542/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Gutemberg Alves Souza
Cargo: Gerente de Agência
Matrícula Funcional: 571909021
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 600,00
06181118425900000 0261000000 339036 1.400,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46567

Portaria: 3543/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Ailton Francelino de Souza
Cargo: Chefe de Unidade
Matrícula Funcional: 33679323
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339033 1.000,00
06181118425900000 0261000000 339036 1.000,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46574

Portaria: 3535/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Osvaldo Simões Carvalho
Cargo: ASG/03
Matrícula Funcional: 32662731
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 400,00
06181118425900000 0261000000 339036 1.600,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46580

Portaria: 3594/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Diego do Nascimento Lima
Cargo: Assist. Adm.

Matrícula Funcional: 555900861
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2.000,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46590

Portaria: 3576/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Atila de Moraes Machado
Cargo: Motorista
Matrícula Funcional: 0571757891
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 100,00
06181118425900000 0261000000 339036 100,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46595

Portaria: 3593/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Paulo Prestes Campos
Cargo: ADM/03
Matrícula Funcional: 32614681
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2.000,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46522

Portaria: 3188/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Osvaldo Rodrigues Pinto
Cargo: Gerente
Matrícula Funcional: 571891281
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 1.295,00
06181118425900000 0261000000 339033 250,00
06181118425900000 0261000000 339039 455,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46527

Portaria: 3187/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: Carlos Guilherme Valente
Cargo: Tec/03
Matrícula Funcional: 3055702
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339036 2.000,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46532

Portaria: 3329/2009
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Servidor: José Haroldo dos Santos Monte Verde
Cargo: Gerente de Agência
Matrícula Funcional: 572198651
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425900000 0261000000 339030 1.000,00
06181118425900000 0261000000 339039 500,00
Ordenador: MARIA DENISE DA SILVEIRA



DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46770
PORTARIA: 434

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA TRANSPORTAR TÉCNICO PARA REALIZAR COLETA DE ESPÉCIME CLÍNICO EM PACIENTE COM SUSPEITA DE INFLUENZA A(H1N1).
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil

Servidor(es): 505319/AGUIINALDO DE SOUZA BARTOLOMEU (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/09/2009 a 20/09/2009

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

APOSTILA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46603
APOSTILA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 1138/12.11.2009, QUE HOMOLOGOU A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE ESTAGIO PROBATORIO DA SERVIDORA LUIZA TOKIKO YANAGUIBASHI SHIBATA, PUBLICADA NO DOE 31.551/24.11.2009, O SEGUINTE:
ONDE LÊ-SE: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LEIA-SE: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ADMINISTRADOR
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24.11.2009
MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46640
PORTARIA: 430

Objetivo: AVALIAÇÃO E MONTAGEM DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TRACUATEUA(PA).
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TRACUATEUA/PA - Brasil

Servidor(es): 7227071/RUBENILDO FREITAS DA COSTA (AGENTE DE ELETRICIDADE) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2009 a 30/11/2009

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46698
PORTARIA: 432

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA TRANSPORTAR TÉCNICO PARA REALIZAR COLETA DE ESPÉCIME CLÍNICO EM PACIENTE COM SUSPEITA DE INFLUENZA A(H1N1).
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es): 1036350/ANTÔNIO CIRILO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2009 a 30/09/2009

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46725
PORTARIA: 433

Objetivo: REALIZAR COLETA DE ESPÉCIME CLÍNICO EM PACIENTES COM SUSPEITA DE INFLUENZA A(H1N1).
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil

Servidor(es): 541844012/GERTRUDE DA SILVA CARDOSO (TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2009 a 30/09/2009

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46660
PORTARIA: 431

Objetivo: AVALIAÇÃO E MONTAGEM DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE TRACUATEUA(PA).
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TRACUATEUA/PA - Brasil

Servidor(es): 541899031/KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA (FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2009 a 30/11/2009

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

PORTARIAS Nº 1203, Nº 1204, Nº 1205, Nº 1206 E Nº 1207

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46623
PORTARIA Nº 1203, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 67/2009-CPS-NC-SESPA.
CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 829, de 01 de agosto de 2009.
RESOLVE:
I - Redesignar a partir de 09 de novembro de 2009 a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES - Consultor Jurídico - matrícula nº 54189959/1 e TOMAZ CAVALCANTE

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504828/Célio Santos Cruz (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 24/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46478
PORTARIA: 606/23.11.09

Objetivo: Tratar de assuntos referentes ao Hospital de pequeno porte e participar da Conferência Municipal de Saúde
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bannach/PA - Brasil
Cumaru do Norte/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil
Sapucaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57217575/Cléia Maria de Oliveira da Silva (Diretora Regional do 12ºCRS) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46765
PORTARIA: 621/24.11.09

Objetivo: Conduzir técnicos do Setor de Educação em Saúde
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Cumaru do Norte/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504738/Josué Simão de Oliveira (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 20/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46761
PORTARIA: 620/24.11.09

Objetivo: transportar vacinas aos referidos municípios
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Ourilândia do Norte/PA - Brasil
São Felix do Xingu/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504505/José Antônio França Nunes (Guarda de Endemias) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46767
PORTARIA: 622/24.11.09

Objetivo: conduzir técnicos do Setor de Educação em Saúde
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Bannach/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil
Sapucaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504738/Josué Simão de Oliveira (Agente de Saúde Pública) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 28/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46678
PORTARIA: 608/24.11.09

Objetivo: Conduzir técnico da Regional ao aeroporto
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504043/Edimar Pereira da Silva (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/11/2009 a 21/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46689
PORTARIA: 609/24.11.09

Objetivo: participar da reunião com assessoria de segurança institucional da ANVISA

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57207935/Leomar Pires Pereira (Agente de Controle de Endemias) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 25/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46726
PORTARIA: 612/24.11.09

Objetivo: dar apoio na campanha de vacinação Anti-Rábica
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Pau D'arco/PA - Brasil<br
Servidor(es):
505523/Roberto Lopes da Silva (Agente de Saúde Pública) / 4.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46720
PORTARIA: 611/24.11.09

Objetivo: participar da reunião com assessoria de segurança institucional da ANVISA

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210443/Carlindomar José de Souza (Médico Veterinario) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 25/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46709
PORTARIA: 610/24.11.09

Objetivo: participar da reunião de avaliação e elaboração do plano de enfrentamento da dengue

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5857228/Pedro Luiz Gomes (MIcroscopista) / 3.5 diárias (Completa) / de 22/11/2009 a 25/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46757
PORTARIA: 619/24.11.09

Objetivo: conduzir técnicos do Setor de Vigilância Sanitaria
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
498563/Francisco de Assis dos Santos Portela (Motorista Oficial) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 25/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46754
PORTARIA: 618/24.11.09

Objetivo: participar da reunião com a assessoria de segurança institucional da ANVISA

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Redenção/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504386/Salvador Corrêa Bento (Microscopista) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 25/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46744
PORTARIA: 617/24.11.09

Objetivo: transportar técnicos que virão do Nível Central (Belém) para o 12º CRS

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504828/Célio Santos Cruz (Agente de Saúde Pública) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/11/2009 a 22/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46737
PORTARIA: 614/24.11.09

Objetivo: realizar supervisão no programa de controle da raiva e na campanha de vacinação anti-rábica de cães e gatos

Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994, que disciplina a concessão de Diárias em missão oficial do estado e obtenção de capacitação profissional.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Cumaru do Norte/PA - Brasil
Pau D'arco/PA - Brasil
Rio Maria/PA - Brasil
Santana do Araguaia/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504043/Edmar Pereira da Silva (Agente de Saúde Pública) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 28/11/2009<br
Ordenador: Cleia Maria de Oliveira da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46447
PORTARIA: 328

Objetivo: REALIZAR AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA VILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL NO ANO DE 2009 E LEVANTAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DA VISA MUNICIPAL.

Fundamento Legal: LEI 5.810/RJU
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571903771/MICHEL MEDEIROS SILVA (CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/11/2009 a 28/11/2009<br
Ordenador: JORGE ALBERTO B. MOCBEL.

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46716
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 45635
PORTARIA: 843

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA PARA TRATAR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, BEM COMO RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE A PROCESSOS NA CPL/NÍVEL CENTRAL E AINDA ASSUNTOS ADMINITRATIVOS NO DRH SOBRE MATRÍCULAS DOS SERVIDORES DA COORDENAÇÃO FINANCEIRA/HRCA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 (RJU)
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572067051/DAYLANE CASTRO SANTOS (AGENTE DE ARTES PRÁTICAS) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/11/2009 a 25/11/2009
572066631/LUCIANA ARAÚJO MENDES (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/11/2009 a 25/11/2009
571968602/SALETIEL JERONIMO DA CRUZ (AGENTE DE ARTES PRÁTICAS) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/11/2009 a 25/11/2009<br
Ordenador: Alexandre Nogueira Freitas

EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46325
CONTRATO Nº: 109/2009.

Publicado no DOE nº 31509 de 22/09/2009.

Onde se lê:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.220,70 (três mil, duzentos e vinte reais e setenta centavos).

Leia-se:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.836,00 (sete mil oitocentos e trinta e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46362
EXTRATO DE CONTRATO
Nº CONTRATO: 108/2009.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de consumo médico hospitalar, itens 01, 02, 04, 07 e 08, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com os anexos do edital.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 031/2009.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.974,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais).

PARTES: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA e Brasfarma Comércio de Medicamentos Ltda.

VIGÊNCIA: 21/09/2009 a 21/09/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 62201; Programa de Trabalho: 10302118826230000; Fonte de Recurso: 0269001022; Natureza da Despesa: 339030.

FONTE DE RECURSO: 0269001022.

FORO: Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria de Fátima Pombo Montoril.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Maravalho Belo nº 77, bairro: Marambaia, CEP: 66.623-240, Belém/PA.

HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANNA

LICENÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46388
LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: CLEIDE MARIA MELO BORDALLO

Matrícula: 55590252/1

Cargo/Lotação: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL/ FPEHCGV

Período: 15/11/2009 a 22/11/2009

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARILDA MOITA DA SILVA CRUZ

Presidente em exercício/ FPEHCGV

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA



AVISO DE EDITAL CINE MAIS CULTURA PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46722
SOCIEDADE AMIGOS DA CINEMATECA - SAC
EDITAL CINE MAIS CULTURA PARÁ

A Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, no âmbito do Termo de Parceria nº 00001/2008 de 09 de setembro de 2008, firmado com o Ministério da Cultura, para realização de ações do "PROGRAMA MAIS CULTURA" e no âmbito do Acordo de Cooperação para a implementação descentralizada do PROGRAMA MAIS CULTURA, firmado entre o Governo do Estado do Pará e o Ministério da Cultura, torna público o convite às Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos sediadas no estado do Pará, que desenvolvam ou queiram desenvolver ações de exibição de obras audiovisuais e de formação de público, a apresentarem propostas para a formalização de parcerias por meio do "PROGRAMA MAIS CULTURA", aplicando-lhe no que couber as disposições da legislação vigente observadas as condições e exigências estabelecidas neste regulamento.

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste edital o apoio às atividades regulares de exibição audiovisual sem fins lucrativos bem como o incentivo ao surgimento e a consolidação de iniciativas de mesma natureza - legalmente constituídas e imbuídas do espírito dos Art. 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 63, de 02 de Outubro de 2007, da ANCINE (<http://www.ancine.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=8397&sid=71>) - para fazerem parte da ação Cine Mais Cultura (www.cinemaiscultura.org.br).

1.2 Para o fortalecimento, estímulo e fomento destes protagonistas, a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC formalizará parcerias para a constituição de Cines através da disponibilização de kits de equipamentos audiovisuais com tecnologia digital (ANEXO I), fornecimento de 104 programas da Programadora Brasil (www.programadorabrasil.org.br) e

promoção de oficinas de capacitação para o Cine Mais Cultura.

1.3 Serão contemplados os concorrentes, prioritária, mas não exclusivamente, de municípios que estiverem de acordo com indicadores utilizados pelo "PROGRAMA MAIS CULTURA" (ANEXO II), bem como de periferias de grandes centros urbanos (baixos indicadores sociais) que garantam:

1.3 Serão contemplados os concorrentes dos municípios que integram os Territórios de Cidadania do Pará e o Programa Pará Terra de Direitos, prioritariamente as propostas oriundas de municípios não contemplados em outras ações do PROGRAMA MAIS CULTURA (ANEXO II), bem como de periferias de grandes centros urbanos (baixos indicadores sociais) que garantam:

a) a democratização do acesso a obras audiovisuais;
b) o envolvimento e participação da comunidade na gestão da iniciativa segundo suas próprias necessidades de informação e fruição;

c) o estímulo à formação de redes sociais e culturais;

d) promover a formação de platéia crítica e conhecedora de culturas diversificadas, com ênfase na cultura paraense e nacional;

e) o fomento à exibição, ao intercâmbio e à divulgação de informações;

f) o apoio à difusão da produção audiovisual paraense e brasileira através da exibição não comercial de obras audiovisuais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever na ação Cine Mais Cultura Pará entidades privadas sem fins lucrativos, legalmente constituídas e sediadas no Pará que desenvolvam ações de acordo com os objetivos do "PROGRAMA MAIS CULTURA" (<http://mais.cultura.gov.br>) e conforme dispostos neste regulamento.

2.2 É vedada a participação neste edital de órgãos de poder público e as estruturas a eles vinculadas ou mantidas na condição de proponentes dos projetos.

2.3 Os órgãos de poder público e as estruturas a eles vinculadas ou mantidas poderão participar deste edital apenas na condição de parceiros dos concorrentes, através de quaisquer ações que favoreçam a regularidade das atividades do Cine Mais Cultura, tais como: disponibilização de espaço para as sessões, guarda do kit de equipamentos e do acervo, manutenção do equipamento, divulgação das atividades, promoção de debates, e demais formas de colaborações e custeios para o cumprimento do disposto neste certame.

2.4 É vedada a participação neste edital dos membros da Comissão de Avaliação e Julgamento bem como das pessoas jurídicas das quais façam parte, dos servidores do Ministério da Cultura, do Governo do Estado do Pará e de suas entidades vinculadas.

2.5 A inscrição da iniciativa proponente implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 A inscrição é gratuita.

2.7 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente no período compreendido entre os dias 19/11/2009 e 22/01/2010.

2.8 Deverão ser enviados:

1. Requerimento de Inscrição (ANEXO III);
2. Projeto Técnico (ANEXO IV); e
3. Documentos descritos no subitem 2.12 deste edital, devem ser entregues no protocolo geral da SECULT/PA; ou por meio dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX ou carta registrada, postados até o último dia de inscrição, EM UM ÚNICO ENVELOPE, conforme endereço e identificação abaixo:

"EDITAL CINE MAIS CULTURA PARÁ 2009"

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás

CEP. 66 063 - 240 - Belém / Pará

2.9 Cada proponente poderá inscrever somente uma proposta.

2.10 O Edital e os anexos I, II, III e IV estarão disponíveis no site da SECULT/PA (www.secult.pa.gov.br), do Programa Mais Cultura (<http://mais.cultura.gov.br>), da ação Cine Mais Cultura (www.cinemaiscultura.org.br), da Programadora Brasil (www.programadorabrasil.org.br), dos Territórios de Cidadania (www.territoriosdacidadania.gov.br) e do Governo do Estado do Pará (www.pa.gov.br) no período referido no subitem 2.7 deste edital, podendo, também, estar disponíveis nos órgãos de cultura dos municípios.

2.11 O Requerimento de Inscrição (ANEXO III) deverá ser enviado devidamente preenchido e assinado pelo representante legal;

2.12 Os envelopes remetidos para inscrição deverão conter obrigatoriamente os seguintes documentos (todos eles sem necessidade de autenticação):

I - Do proponente:

- a) Cópia do Estatuto e da última alteração estatutária;
- b) Cópia da Ata da assembléia de eleição da atual diretoria;
- c) Cópia do CNPJ - que pode ser obtido no site da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- d) Cópia da carteira de identidade do representante legal;
- e) Cópia do CPF do representante legal.

II - Do espaço a ser utilizado para as exposições, caso não esteja sob a administração do proponente:

- a) Carta de anuência assinada pelo representante legal da instituição parceira

(ANEXO V)

2.13 Caso o proponente utilize espaço de administração própria para o desenvolvimento das exposições do Cine, este deverá apresentar declaração ratificando o vínculo (ANEXO VI).

2.14 A qualquer momento, após o início das atividades, o selecionado poderá solicitar a substituição do espaço utilizado para as exposições do Cine desde que este se localize no mesmo município e mediante apresentação de documentação conforme o tópico II do item 2.12, bem como do 7.3 para avaliação da coordenadoria da ação Cine Mais Cultura Pará.

2.15 Apenas o Projeto Técnico (ANEXO IV) deverá ser enviado em sete (07) vias, sendo cada uma separada de qualquer outro documento dos anteriormente mencionados, não devendo ser encadernadas.

2.16 A apresentação do Projeto Técnico deverá ainda, obrigatoriamente, vir acompanhada das seguintes documentações:

a) Planta baixa simples informando sobre medidas, inclusive altura, de espaço adequado para instalação/função e guarda dos equipamentos, com ênfase na adequação do espaço para realização das exposições e palestras/debates apontadas no plano de ação. Faz-se necessário, ainda, o envio de croquis e/ou fotos;

b) Declaração de responsabilidade do proponente ou instituição parceira sobre os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à implantação e funcionamento do Cine, conforme o plano de ação proposto através do Projeto Técnico (ANEXO VI), além do compromisso de garantir a boa utilização, conservação, manutenção, guarda e proteção dos equipamentos e o custeio da atividade exibidora não-comercial (ANEXO VII);

c) Carta de anuência da equipe da iniciativa proponente, a ser composta por, no mínimo, 02 (duas) pessoas - as mesmas que frequentarão as oficinas de capacitação para o Cine Mais Cultura (ANEXO VIII);

2.17 O material apresentado, em nenhuma hipótese, será restituído ao proponente, independentemente do resultado da seleção, e passará a fazer parte do acervo da Secretaria de Estado de Cultura do Pará, para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da difusão cultural com vistas à identificação de ações de promoção, acesso e estímulo à exibição, além da possibilidade de, a qualquer tempo, haver publicação virtual ou impressa dessas informações.

2.18 O Ministério da Cultura, por meio da SAC - Sociedade Amigos da Cinemateca fará publicar no Diário Oficial da União (D.O.U.), bem como no site <http://mais.cultura.gov.br> e a SECULT/PA fará publicar no Diário Oficial do Estado do Pará; e no endereço eletrônico www.secult.pa.gov.br o resultado da pré-análise dos projetos inscritos através de listas contendo os projetos classificados e os projetos indeferidos. No caso dos projetos indeferidos, os proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado da pré-análise, para contatar a SECULT/PA e proceder às possíveis correções indicadas.

2.19 Serão desclassificados os projetos indeferidos cujos proponentes não procedam as correções indicadas pela SECULT/PA, no prazo estipulado no item anterior.

2.20 Só serão encaminhadas para a análise da Comissão de Avaliação as propostas habilitadas.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 Serão selecionadas 35 (trinta e cinco) iniciativas culturais propostas.

3.2 A seleção será realizada por Comissão de Avaliação composta por 07 (sete) membros, e seus respectivos suplentes, sendo: 02 (dois) Técnicos do Ministério da Cultura ([01] Secretaria de Articulação Institucional e [01] Secretaria do Audiovisual), 02 (dois) Técnicos da SECULT/PA ([01] Diretoria de Cultura e [01] Instituto de Artes do Pará), 02 (dois) representantes de entidades do setor audiovisual ([01] Sociedade Amigos da Cinemateca e [01] Associação Brasileira de Documentaristas e Curtametragistas / PA) e 01 (um) representante da sociedade civil organizada de interesse do Concurso (Ponto de Cultura que atue na área de audiovisual) designados pela Coordenação da ação Cine Mais Cultura e pela SECULT/PA.

3.3 Cada iniciativa selecionada será contemplada com 01 (um) kit de equipamento audiovisual, conforme ANEXO I.

3.4 Cada iniciativa selecionada será contemplada com 104 programas da Programadora Brasil (www.programadorabrasil.org.br), a ser fornecido em parcelas trimestrais, conforme a escolha de cada uma delas, condicionado à apresentação de relatórios e pesquisas à Coordenação Executiva da ação Cine Mais Cultura em modelo a ser definido.

3.5 Para o recebimento dos kits de equipamentos e dos programas de filmes, fica condicionado aos selecionados destacar 02 (duas) pessoas para cursar, em tempo integral, as oficinas de capacitação para o Cine Mais Cultura, em modelo a ser definido. Os custos decorrentes da participação da oficina (traslado, transporte, alimentação e hospedagem) ficarão a cargo da ação Cine Mais Cultura.

3.6 As 02 (duas) pessoas destacadas para as oficinas de capacitação para o Cine Mais Cultura deverão, necessariamente, estar indicadas pelo proponente no Requerimento de Inscrição

(ANEXO II).

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS:

4.1 Constitui obrigação dos contemplados celebrar instrumento específico de formalização de parceria o qual refletirá todas as condições do presente edital e poderá dispor sobre outros ajustes e questões relacionadas (ANEXO IX).

4.2 Não é necessário o envio do ANEXO IX preenchido na fase de inscrição dos projetos.

4.3 Constitui obrigação dos contemplados a efetiva realização de, no mínimo, 01 (uma) sessão semanal fixa (sempre mesmo local, dia da semana e horário).

4.4 É obrigatória a exibição de produção audiovisual, sendo a brasileira em percentual não inferior a 60% (sessenta por cento) de todo o acervo anual apresentado no Cine e a paraense não inferior a 10% (dez por cento) do total nacional, ficando a SECULT/PA responsável pela disponibilização das obras paraenses que não façam parte do catálogo da Programadora Brasil.

4.5 Os contemplados estão obrigados a apresentar à Coordenação Executiva da ação Cine Mais Cultura relatórios trimestrais de atividades e pesquisas nos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de forma continuada, em modelo on line a ser definido (www.cinemaiscultura.org.br/circuitobrasil).

4.6 Os contemplados deverão disponibilizar espaço de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) lugares, adequado para instalação dos equipamentos e atendimento da população.

4.7 Os contemplados deverão se responsabilizar pelo custeio de todas as despesas referentes à manutenção do espaço, dos equipamentos e equipe técnica mínima de 02 (duas) pessoas necessárias à operação/função do Cine, além da elaboração e realização de ações de comunicação com a comunidade local.

4.8 A utilização dos kits de equipamentos e dos filmes fornecidos se fará exclusivamente no fortalecimento ou na ampliação da iniciativa beneficiada sob pena de o proponente se tornar inabilitado perante o Ministério da Cultura, SECULT/PA e seus órgãos vinculados.

4.9 A utilização dos programas da Programadora Brasil se fará, obrigatoriamente, de acordo com o Termo de Uso da mesma, disponível no sítio www.programadorabrasil.org.br.

4.10 O não cumprimento das obrigações previstas neste regulamento e no instrumento específico de formalização de parceria ensejará a rescisão unilateral da parceria.

4.11 É facultado ao Cine selecionado arrecadar do público espectador valor relativo à manutenção e à viabilização de suas atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer ação promocional relacionada aos objetivos do Cine Mais Cultura terá obrigação e exclusivamente finalidade institucional, informativa, impessoal e educativa e terá que referir explicitamente o Programa Mais Cultura.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

5.1 A Comissão de Avaliação e Julgamento terá como critérios de seleção, na seguinte ordem de relevância:

a) a qualidade dos planos de ação e de comunicação, com foco na sua inserção na sociedade local e regional - até 2.5 (dois e meio) pontos;

b) o modelo de gestão do Cine, aí entendido o quantitativo de entidades representativas de setores/segmentos da sociedade civil organizada participantes, bem como seus respectivos graus de comprometimento e poder deliberatório na gestão do Cine - 2.5 (dois e meio) pontos;

c) a qualidade técnica da proposta, aí entendido a estrutura física e os recursos humanos, bem como sua clareza, coerência e criatividade - até 2.5 (dois e meio) pontos;

d) o grau de carência local/regional, de acordo com os indicadores utilizados pelo "PROGRAMA MAIS CULTURA" (www.cultura.gov.br) - até 2.5 (dois e meio) pontos;

5.2 Na seleção das iniciativas inscritas, a Comissão de Avaliação, havendo necessidade, considerará o conjunto dos critérios de desempate abaixo:

a) Ações que dialoguem com outras expressões culturais - de 1 a 3 pontos;

b) Ações que articulem o audiovisual com conhecimentos e práticas do local - de 1 a 3 pontos;

c) Ações que revitalizem e fortaleçam expressões culturais que estejam em processo de esquecimento por parte de suas comunidades - de 1 a 3 pontos;

d) Ações que mobilizem e beneficiem o maior número de integrantes da comunidade, proporcionalmente à sua população - de 1 a 3 pontos.

5.3 Ao final da contagem das notas de cada proposta, em havendo situação de empate em número de pontos para definição da última proposta a ser selecionada, será contemplada aquela que obtiver a maior pontuação nos critérios "a" e "b", respectivamente, do item 5.1.

5.4 Esgotados os critérios de desempate, este será decidido pela Comissão de Avaliação, por maioria absoluta.

5.5 A Sociedade de Amigos da Cinemateca - SAC, a Coordenação Executiva do Cine Mais Cultura, a Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura e a SECULT/PA poderão promover consulta prévia às entidades representativas do audiovisual, parceiros do "PROGRAMA MAIS CULTURA" e representantes da sociedade civil organizada de interesse do Edital, para indicação dos membros da Comissão de Avaliação e respectivos suplentes.

5.6 É vedada a participação na Comissão de Avaliação de membros e/ou suplentes que tenham interesse direto ou indireto nas iniciativas que estiverem em processo de avaliação e seleção.

5.7 Os membros da Comissão de Avaliação firmarão documento antes do início dos trabalhos, em que declararão plena observância do disposto no subitem anterior.

5.8 Os nomes dos membros da Comissão de Avaliação e os respectivos suplentes serão divulgados no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

5.9 Cada proposta será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Avaliação em conjunto.

5.10 Na análise das propostas, a Comissão de Avaliação levará em conta somente aquelas que tenham apresentado toda a documentação exigida neste certame.

5.11 Caso o endereço onde se realizará a atividade proposta coincida com outras iniciativas concorrentes, todas elas serão inabilitadas.

5.12 Só serão contempladas entidades que tenham sede no mesmo município que o estabelecimento onde as sessões serão realizadas.

5.13 Os proponentes já contemplados pela ação Cine Mais Cultura, seja por Edital ou celebração de parceria, terão suas propostas inabilitadas.

5.14 É vedada a participação como proponente das instituições que sejam parceiras de Cines já constituídos na forma de local de realização das exposições.

5.15 As propostas aprovadas serão selecionadas em ordem decrescente de pontuação.

5.16 A Comissão de Avaliação elaborará lista de reserva de iniciativas apresentadas que entrarão em um cadastro de reserva pelo período de 01 (um) ano após a publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

5.17 Serão consideradas reprovadas as iniciativas que não tenham obtido, no mínimo, 01 (um) ponto em cada um dos critérios previstos no item 5.1 deste edital.

5.18 A decisão final da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 O resultado final do concurso será homologado pelo Ministério da Cultura, por meio da SAC - Sociedade Amigos da Cinemateca no Diário Oficial da União e pela SECULT/PA no Diário Oficial do Estado do Pará, bem como no sítio do Programa Mais Cultura (<http://maiscultura.gov.br>), da ação Cine Mais Cultura (www.cinemaiscultura.org.br), da Programadora Brasil (www.programadorabrasil.org.br), dos Territórios da Cidadania (www.territoriosdacidadania.gov.br) e SECULT/PA (www.secult.pa.gov.br) obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

6.2 Nas publicações no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Governo do Estado do Pará constará a listagem dos 35 (trinta e cinco) selecionados e dos demais proponentes em lista de suplentes.

6.3 Nas publicações no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Governo do Estado do Pará constará o nome da entidade selecionada, com respectivo número de CNPJ, da cidade e unidade federada, e da respectiva proposta, em ordem decrescente de classificação e obedecendo à pontuação aferida.

6.4 Constatada a desistência ou falta de interesse do candidato, a desatualização cadastral que inviabilize o recebimento dos kits de equipamentos e conteúdo, ou ainda a tentativa de entrega frustrada destes mesmos kits por quaisquer motivos, ocorrerá a convocação da iniciativa classificada em posição imediatamente seguinte pela Comissão Avaliadora, ficando o candidato automaticamente excluído da lista de classificação, não cabendo, nessa hipótese, recurso ou retratação.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA:

7.1 A entrega dos kits de equipamentos e conteúdo ao proponente que tiver pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público será suspensa até sua efetiva regularização.

7.2 O proponente que tiver pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas junto a qualquer órgão público terá 10 (dez) dias úteis para regularizar sua situação, contados a partir da data de homologação do resultado final do Edital, sob pena de ver sua iniciativa desclassificada, sendo então convocada a iniciativa com maior pontuação subsequente.

7.3 Para homologação da parceria, deverá ser enviada em até 10 (dez) dias úteis a documentação referente ao espaço a ser utilizado para as exposições, caso este não esteja sob a administração do proponente, por meio dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, via SEDEX ou carta registrada, postados até o último dia de inscrição, EM UM ÚNICO ENVELOPE.

I - Os documentos obrigatórios do espaço a ser utilizado para as exposições são:

a) Cópia do CNPJ - pode ser obtido no sítio da Receita Federal (http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);

b) Cópia da carteira de identidade do representante legal;

c) Cópia do CPF do representante legal.

II - Os documentos deverão ser enviados para:

"EDITAL CINE PARÁ MAIS CULTURA 2009"

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 - São Brás
CEP. 66 063 - 240

Belém / Pará

8. DO ACOMPANHAMENTO DAS INICIATIVAS SELECIONADAS:

8.1 Os responsáveis pelas iniciativas selecionadas se comprometem a utilizar o kit de equipamentos, o conteúdo e a formação recebida no fortalecimento da iniciativa ou em sua ampliação.

8.2 Os selecionados se comprometem a prestar informações, receber visitas técnicas, participar de reuniões de avaliação e outras atividades destinadas ao acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos com a implementação da ação Cine Mais Cultura.

8.3 Os responsáveis pelas iniciativas selecionadas deverão encaminhar os relatórios e pesquisas obrigatórios anteriormente referidos, e, a qualquer tempo, podem enviar informações referentes aos desdobramentos do Edital e continuidade das ações, em modelo a ser definido.

8.4 Caso a iniciativa resulte em algum produto material, deverá ser remetido, no mínimo 01 (um) exemplar do mesmo ao Ministério da Cultura e à SECULT/PA.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição da instituição no presente Edital implica na prévia anuência às disposições do mesmo e na autorização à Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, à Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura e à SECULT/PA para publicar e divulgar, no Brasil e no exterior, sem finalidades lucrativas, os conteúdos e as imagens das iniciativas inscritas.

9.2 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas até a homologação do resultado final do edital, implicarão na desclassificação do respectivo candidato, e, consequentemente, na convocação da iniciativa com maior pontuação subsequente.

9.3 A Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, em qualquer tempo, adotará as providências cabíveis em caso de eventuais irregularidades constatadas relativamente ao objeto do edital, conforme as disposições deste regulamento e o contrato (ANEXO IX), sujeitando-se o(s) responsável(is) às sanções legais.

9.4 A instituição selecionada obriga-se a divulgar o nome da ação Cine Mais Cultura, do Ministério da Cultura e da SECULT/PA em todas as peças promocionais relativas à ação, como cartazes, banners, folders, bandeiras, outdoors e nos locais de realização, conforme Manual de Identidade Visual do Ministério da Cultura e da SECULT/PA disponibilizado no sítio www.secult.pa.gov.br.

9.5 O Conselho Nacional de Cineclubes Brasileiros será a entidade parceira do Ministério da Cultura e da Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC responsável pelas oficinas de capacitação para o Cine Mais Cultura, bem como pela assessoria, o acompanhamento e a observação da regularidade das atividades dos Cines.

9.6 É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos da legislação federal em vigor.

9.7 O participante deverá manter atualizado o seu endereço, bem como os demais dados cadastrais junto à SECULT/PA, por meio da Coordenação Executiva da ação Cine Mais Cultura.

9.8 Caso a entidade selecionada seja extinta ou opte por não mais realizar a atividade de exposições objeto deste Edital, o kit de equipamentos e os programas da Programadora Brasil deverão ser revertidos a outras iniciativas que se disponibilizem a concorrer a todas as exigências deste Edital e a avaliação da Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, da Coordenação Executiva da ação Cine Mais Cultura, SECULT/PA e da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura.

9.9 Os casos omissos, relativos a este edital, serão dirimidos pela Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, pela Coordenação Executiva da ação Cine Mais Cultura, SECULT/PA e pela Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura.

9.10 Dúvidas e informações referentes a este Concurso deverão ser esclarecidas e/ou obtidas nos seguintes endereços eletrônicos: edital@cinemaiscultura.org.br e paramaiscultura@prodepa.pa.gov.br.

9.11 Este Concurso entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DORA GENIS MOURÃO

Presidente da Sociedade

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46735

PORTARIA N.º 328 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 98 da Lei n.º 5810 de 24.01.94 e ainda os termos do Processo n.º 405429/2009 de 04.11.2009,

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor Iraiton Santana de Souza, Matrícula nº 54191851/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 01.12.2009 a 30.12.2009, referente ao triênio 19.08.2005 a 18.08.2008. DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Iara Jândara Soares de Araújo
Diretora Administrativa e Financeira – DAF
LICENÇA ASSSTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46732

PORTARIA N.º 326 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no Art. 85 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 158.79 de 22.10.2009,

R E S O L V E:
CONCEDER 11 (onze) dias de Licença Saúde à servidora Carmem Beatriz Fischer Cardoso, matrícula n.º 5146968/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 13.10.2009 a 23.10.2009.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Iara Jândara Soares de Araújo
Diretora Administrativa e Financeira – DAF
DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46733

PORTARIA Nº 327 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009
Servidor (a): Maria de Fátima Lima Barroso
Matrícula n.º 32026/1

Função: Agente Administrativo
Motivo: Responder pela Gerência de Linguagem Sonora da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves – FCPTN, durante a ausência do titular.

Período: 18.11.2009 a 27.11.2009.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46731
PORTARIA: 332/2009

Objetivo: Levantar ao município o Projeto Caravana da Leitura
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572008041/ANA ROSA DAVID RAMOS (Técnico em Gestão Cultural) / 0,5 diárias (Completa) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46736
PORTARIA: 333/2009

Objetivo: Levantar ao município o Projeto Caravana da Leitura
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art. 145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571931021/EDILZA COSTA SANTOS (Assistente Administrativo) / 0,5 diárias (Completa) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46753
PORTARIA: 335/2009

Objetivo: Levantar ao município o Projeto Caravana da Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572011141/Herbert Georges de Almeida Filho (Técnico em Gestão Cultural) / 0,5 diárias (Completa) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46742
PORTARIA: 334/2009

Objetivo: Levantar ao município o Projeto Caravana da Leitura.
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541841003/Glauber José da Silva de Carvalho (Assistente Administrativo) / 0,5 diárias (Completa) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46769
PORTARIA: 337/2009

Objetivo: Atender programação da GPROL
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):
572164631/Adriano William Silva Sarama (Motorista) / 0,5 diárias (Completa) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br
Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46764
PORTARIA: 336/2009

Objetivo: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145
Fundamento Legal: Lei n.º 5.810 de 24.01.94-Art.145
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572023541/Paulo de Tarso Correa de Paula (Assistente Cultural) / 0,5 diárias (Completa) / de 27/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: Gerson Banhos Silva de Araújo
FÉRIAS DEZEMBRO/2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46781
PORTARIA Nº 338 DE 24/11/2009

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:
57207821/1 DAILTON HELDER DA SILVA CONCEIÇÃO
P. AQUISITIVO: 13/11/08 a 12/11/09 P. GOZO: 02/12/09 a 31/12/09

57206078/1 DANILLA DE OLIVEIRA CRUZ
P. AQUISITIVO: 23/10/08 a 22/10/09 P. GOZO: 02/12/09 a 31/12/09

57200796/1 DAVID PASSINHO MONTES
P. AQUISITIVO: 30/07/08 a 29/07/09 P. GOZO: 01/12/09 a 30/12/09

57193520/1 DELCIO TRINDADE TELES
P. AQUISITIVO: 01/02/08 a 31/01/09 P. GOZO: 28/12/09 a 26/01/10

54182690/1 DEYSE LUCI OLIVEIRA DA SILVA
P. AQUISITIVO: 03/12/08 a 02/12/09 P. GOZO: 03/12/09 a 01/01/10

57202083/1 ELIETE DE SOUSA PEREIRA
P. AQUISITIVO: 05/08/08 a 04/08/09 P. GOZO: 02/12/09 a 31/12/09

54182452/1 EUDO WALBER DA SILVA
P. AQUISITIVO: 03/12/08 a 02/12/09 P. GOZO: 07/12/09 a 05/01/10

57175464/2 HELENA LUCIA MANSUR SARIA
P. AQUISITIVO: 19/02/08 a 18/02/09 P. GOZO: 07/12/09 a 05/01/10

54197692/1 JOÃO COELHO MOREIRA
P. AQUISITIVO: 30/05/08 a 29/05/09 P. GOZO: 21/12/09 a 19/01/10

57207825/1 JOSÉ JOAQUIM SILVA COSTA
P. AQUISITIVO: 14/11/08 a 13/11/09 P. GOZO: 14/12/09 a 12/01/10

57203419/1 JULIO CESAR DA SILVA MELO
P. AQUISITIVO: 15/09/08 a 14/09/09 P. GOZO: 15/12/09 a 13/01/10

55588303/4 LEUZINA MARINHO SILVA
P. AQUISITIVO: 08/08/08 a 07/08/09 P. GOZO: 01/12/09 a 30/12/09

293393/1 MAIOLINA NASCIMENTO NEVES
P. AQUISITIVO: 09/02/08 a 08/02/09 P. GOZO: 14/12/09 a 12/01/10

55588485/3 ROSILENE DE SOUZA DAMASCENO
P. AQUISITIVO: 01/02/08 a 31/01/09 P. GOZO: 17/12/09 a 15/01/10

57203388/1 VITOR VIVEIROS DE CASTRO ETRUSCO
P. AQUISITIVO: 05/09/08 a 04/09/09 P. GOZO: 14/12/09 a 12/01/10

54182426/2 ADILENA DE SOUSA REBELO MOREIRA
P. AQUISITIVO: 01/10/08 a 30/09/09 P. GOZO: 21/12/09 a 19/01/10

54182691/1 PAULO BITTENCOURT FIGUEIRA
P. AQUISITIVO: 03/12/08 a 02/12/09 P. GOZO: 21/12/09 a 19/01/10

54182655/1 ANTONIO PICANÇO PEREIRA FILHO
P. AQUISITIVO: 03/12/08 a 02/12/09 P. GOZO: 10/12/09 a 08/01/10

57194584/1 LUIZ CLAUDIO BEZERRA DE CASTRO
P. AQUISITIVO: 03/12/08 a 02/12/09 P. GOZO: 03/12/09 a 01/01/10

54182677/1 ALEX MÁRCIO SILVA
P. AQUISITIVO: 24/07/08 a 23/07/09 P. GOZO: 03/12/09 a 01/01/10

54182451/1 JOÃO BATISTA LOURINHO
P. AQUISITIVO: 03/12/08 a 02/12/09 P. GOZO: 07/12/09 a 05/01/10

57205810/1 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
P. AQUISITIVO: 08/10/08 a 07/10/09 P. GOZO: 21/12/09 a 19/01/10

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Iara Jândara Soares de Araújo
Diretora Administrativa e Financeira - FCPTN



RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46759
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 11452/09 DE 23/11/2009
Nome: HELENA TEIXEIRA DE LIMA
Matrícula:5371872/1 Período:21/11 a 04/01/10 Exercício:2009
Unidade: EE. Cornélio de Barros/Belém

PORTARIA Nº.:11453/09 DE 23/11/2009
Nome: ANA IZABEL MONTEIRO SOARES
Matrícula:57208574/1 Período:20/11 a 03/01/10
Exercício:2009
Unidade: EE. Cornélio de Barros/Belém

PORTARIA Nº.: 11450/09 DE 23/11/2009
Nome: RITA DE CASSIA MARQUES ALVES
Matrícula:57188700/1 Período:01/11 a 15/12/09
Exercício:2008
Unidade: EE. Jarbas Passarinho – Sousa/Belém

PORTARIA Nº.: 11454/09 DE 23/11/2009
Nome: SINEIDE COSTA SANTA BRIGIDA
Matrícula:54192289-2 Período:02/01 a 15/02/10
Exercício:2009
Unidade: EE.Princesa Izabel/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 013/09 DE 27/10/2009
Nome: CARLA GABRIELE ROCHA PAMPLONA
Matrícula:57204404-1 Período:20/10 a 03/12/09
Exercício:2009
Unidade: EEM. Dr. Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 015/09 DE 27/10/2009
Nome: AMAURY FARIA DOS SANTOS
Matrícula:57207710/1 Período:01/11 a 30/11/09
Exercício:2009
Unidade: EEM. Dr. Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 014/09 DE 27/10/2009
Nome: BERENICE DO SOCORRO DO ESPIRITO SANTO COSTA
Matrícula: 57206470/1 Período:01/11 a 30/11/09
Exercício:2009
Unidade: EEM. Dr. Sergio Mota/Muana

PORTARIA Nº.: 11258/09 DE 18/11/2009
Nome: OLYJAN LOPES DA SILVA
Matrícula: 57203143/1 Período:05/09 a 19/10/09
Exercício:2009
Unidade: EE. Lauro Sodré/Belém

PORTARIA Nº.:11209/09 DE 18/11/2009
Nome: CARMEN SHIRLEY DE JESUS SOARES
Matrícula: 5693179-1 Período:16/11 a 30/12/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.:11210/09 DE 18/11/2009
Nome: DEUZANILCE BATISTA DA SILVA
Matrícula:778966-1 Período:16/11 a 30/12/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.:11211/09 DE 18/11/2009
Nome: CARLOS ANDRE PITAGORAS FAILACHE
Matrícula:628271/1 Período:01/12 a 30/12/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.:11212/09 DE 18/11/2009
Nome: ELAINE DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO
Matrícula: 418870/1 Período: 01/12 a 30/12/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.:11213/09 DE 18/11/2009
Nome: GEORGETE DO ESPIRITO SANTO PINTO
Matrícula:389692/1 Período:16/11 a 15/12/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.:11214/09 DE 18/11/2009
Nome: MARIA CELINA DAMASCENO DE AZEVEDO
Matrícula:6013732/1 Período:01/12 a 30/12/09 Exercício:2009
Unidade: EE. Francisco Berton/Belém

PORTARIA Nº.:11215/09 DE 18/11/2009
Nome: CLEITON SALES WANZELER
Matrícula:57205770/1 Período:01/12 a 30/12/09
Exercício:2009
Unidade: EE. Acy Sales Barros Pereira/Belém

PORTARIA Nº.:11216/09 DE 18/11/2009
Nome: JOSÉ UBIRACY MIRANDA MONTEIRO
Matrícula: 57206248/1 Período:01/11 a 30/11/09
Exercício:2009
Unidade: EE. Acy Sales Barros Pereira /Belém

PORTARIA Nº.:11217/09 DE 18/11/2009
Nome: PAULO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS
Matrícula:57205891/1 Período: 01/11 a 30/11/09
Exercício:2009
Unidade: EE. Acy Sales Barros Pereira /Belém

PORTARIA Nº.:11218/09 DE 18/11/2009
Nome: RICARDO JOSÉ NASCIMENTO ANUNCIACÃO
Matrícula:57206714/1 Período: 01/12 a 30/12/09
Exercício:2009
Unidade: EE. Acy Sales Barros Pereira /Belém

PORTARIA Nº.:11219/09 DE 18/11/2009

Nome: ROBERTO EXPEDITO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
Matrícula:57207932/1 Período: 01/12 a 30/12/09
Exercício:2009
Unidade: EE. Acy Sales Barros Pereira /Belém

PORTARIA Nº.:11220/09 DE 18/11/2009

Nome: RONALDO MAIOLINO DE SOUZA
Matrícula:6012825-1 Período: 01/12 a 30/12/09 Exercício:2009
Unidade: EEEF.Santa Luiza de Marilac/Belém

PORTARIA Nº.:11451/09 DE 23/11/2009

Nome: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO
Matrícula:315338/1 Período: 01/12 a 30/10/09 Exercício:2008
Unidade: Assessoria de Palnejamento/Belém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.:11403/09 DE 20/11/2009**

Nome: ANALDINA PINHEIRO DA COSTA
Matrícula:222674/1
Cargo/Lot.Serv/EE. Manoel Sabino da Silva/Magalhães Barata
Tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 279/06 de 10/08/06, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/10/06 a 30/10/06, exercício 2006.

ERRATA DE DESIGNAR**PORTARIA Nº.: 11033/09 DE 12/11/2009**

Nome: Silvana Getz de Ávila Rodrigues
Onde se lê: Nível: GED-2(Vice-Diretor)
Leia-se: Nível: GED-3 (Diretor I)
Publicada no Diário Oficial nº. 31.547 de 18/11/2009

PORTARIA Nº.: 10591/09 DE 30/11/2009

Nome:ROGÉRIO BRITO SOARES
Onde se lê: Nível: GED-3.1(Secretário)
Leia-se: Nível: GED-1(Secretário)
Publicada no Diário Oficial nº. 31.548 de 19/11/2009.

ERRATA DE LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 10828/09 DE 06/11/2009**

Onde se lê: PORTARIA Nº: 10828/09 de 06/11/2009
Leia-se: PORTARIA Nº: 10829/09 de 06/11/2009
Publicada no Diário Oficial nº. 31.551/09 de 24/11/2009

ERRATA DE FÉRIAS**PORTARIA Nº.:112/09 DE 21/10/2009**

Onde se lê: PORTARIA Nº: 112/09 de 21/10/2009
Leia-se: PORTARIA Nº: 281/09 de 21/10/2009
Publicada no Diário Oficial nº. 31.551/09 de 24/11/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

**CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46481
CONVÊNIO: 1129/2009**

Objeto: CAMPEONATO PARAENSE DE BANDAS E FANFARAS.
Valor Total: 15.000,00
Assinatura: 24/11/2009
Vigência: 24/11/2009 a 24/12/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
12361125549630000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: ASSOCIAÇÃO MUSICAL DA AMAZÔNIA
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NLIC

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46587
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 260.281/2009-SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 062/2009-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:
ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de obras civis de reforma na EE Frei Ambrósio, localizada no Município de Santarém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
CONTAP CONSTRUTORA LTDA	142.952,40

PRESIDENTE: Gilvandro Araújo da Silva
Belém, 24 de novembro de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46476
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 45319
PORTARIA: 0700.1459/09**

Objetivo: TRANPOSTAR COMPUTADORES DO NAVEGAPARÁ/INFORCENTRO/SEDECT PARA MOSQUEIRO.
Fundamento Legal: PORT. 014/08 - GS/SEDUC.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOSQUEIRO/PA - Brasil

Servidor(es): 5073944/GILSON DA SILVA PINHEIRO (SERVENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/10/2009 a 07/10/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46573
PORTARIA: 300.1272/09**

Objetivo: Fazer entrega de fogões nas Escolas Estaduais.
Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal, Marapanim, Terra Alta/PA - Brasil
Santa Isabel, Curuçá, Igarapé Açú/PA - Brasil

Servidor(es): 57202599/Artur Teixeira Vivas Filho (Auxiliar Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2009 a 02/09/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46480
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 45407
PORTARIA: 300.1403/09**

Objetivo: SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NAS ESCOLAS: EE SIMÃO JACINTO, EE GERALDO A. PEREIRA, EE MAXIMIANO SANTA, EE JOSÉ LOURENÇO, EE MARCI S. NUNES, EE SEVERO ALVES, EE ALUISIO LOCH, EE PEQUENO PRINCIPE, EE DOM JOSÉ E. CHAVES, EE ANTONIO TOZETTI E EE CECÍLIA MEIRELES.
Fundamento Legal: PORT. 014/08 - GS/SEDUC.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREU BRANCO/PA - Brasil
PACAJÁ/PA - Brasil
TUCURI/PA - Brasil

Servidor(es): 0454168010/Aldemira Correa Guimaraes (Tecnico em Gestão de Infra Estrutura) / 9.5 diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 25/11/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46494
PORTARIA: 500.555/09**

Objetivo: Avaliar a Realização do Censo Escolar 2009.
Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Abaetetuba, Barcarena, Acará/PA - Brasil
Capitão Poço, Ourém, Garrafao do Norte/PA - Brasil

Servidor(es): 447870/Maria Alves de Souza (Escrevente Datilografo) / 8.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 01/12/2009
447870/Maria Alves de Souza (Escrevente Datilografo) / 7.5 diárias (Completa) / de 07/12/2009 a 14/12/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46556
PORTARIA: 300.1739/09
OBJETIVO: RETIFICAR O DESTINO DA VIAGEM
CONSTANTE NA PORTARIA Nº 300.066/09. ONDE SE LÊ:
CASTANHAL E CURUÇÁ; LEI-SE CURUÇÁ.**

Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Curuçá/PA - Brasil

Servidor(es): 5443036/Maria Elizabeth Damasceno Pinto (Professora AD-4) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/09/2009 a 22/09/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46564
PORTARIA: 300.1273/09**

Objetivo: Realizar entrega de fogões nas Escolas da Rede Estaual.
Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal, Marapanim, Terra Alta/PA - Brasil
Santa Isabel, Curuçá, Igarapé Açú/PA - Brasil

Servidor(es): 290831/Roberto Souza da Conceição (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2009 a 02/09/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46523
PORTARIA: 500.547/09**

Objetivo: Avaliar a Realização do Censo Escolar 2009.
Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Dom Eliseu, Rondon do Pará/PA - Brasil
Itaituba, Rurópolis/PA - Brasil

Servidor(es): 304964/Antonio Cesar Rebelo Pontes (Professor AD-4) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/11/2009 a 04/12/2009
304964/Antonio Cesar Rebelo Pontes (Professor AD-4) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 28/11/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46766
PORTARIA: 500.567/09**

Objetivo: Fazer visita in-loco nas demais URES para levantamento necessarios de instrução aos processos que estao sob responsabilidade do NDE.
Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Monte Alegre/PA - Brasil
Santa Isabel do Para/PA - Brasil
Santarém/PA - Brasil

Servidor(es): 57198751/Sergio Victor Saraiva Pinto (Coordenador) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/12/2009 a 11/12/2009
57198751/Sergio Victor Saraiva Pinto (Coordenador) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/12/2009 a 14/12/2009
57198751/Sergio Victor Saraiva Pinto (Coordenador) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/12/2009 a 18/12/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46794
PORTARIA: 700.1465/09**

Objetivo: Transportar computadores para serem instalados três INFORCENTROS/NAVEGAPARÁ/SEDECT.
Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Itaituba/PA - Brasil

Servidor(es): 0752479/José Antonio Damasceno dos Santos (Motorista) / 10.5 diárias (Completa) / de 06/11/2009 a 13/11/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46743
PORTARIA: 300.1643/09**

Objetivo: Serviço de Mestre de Cerimonia da II Jornada de Formação Continuada no Campo.
Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Santarém/PA - Brasil

Servidor(es): 0184284/Wilson José Gomes da Costa (Agente Administrativo) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/11/2009 a 13/11/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46657
PORTARIA: 300.1738/09
OBJETIVO: RETIFICAR O DESTINO DE VIAGEM
CONSTANTE NA PORTARIA Nº 300.065/09. ONDE SE LÊ
CASTANHAL E CURUÇÁ; LEIA-SE: CURUÇÁ.**

Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Curuçá/PA - Brasil

Servidor(es): 491349/Ana Maria Sousa de Azevedo (Ouvidora) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/09/2009 a 22/09/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46714
PORTARIA: 700.1189/09**

Objetivo: Entregar livros didáticos a serem distribuidos nas Escolas Estaduais.
Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Barbara/PA - Brasil

Servidor(es): 472212/Joel Sergio de Oliveira (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2009 a 30/09/2009

Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46707
PORTARIA: 700.1188/09

Objetivo: Transportar livros didáticos para alunos do Ensino Médio vinculados ao Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Santa Barbara/PA - Brasil<br Servidor(es): 0198307/Paulo de Souza Silva (Servente) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/09/2009 a 30/09/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46724
PORTARIA: 300.1278/09

Objetivo: Realizar entrega de material permanente nas Escolas da Rede Estadual de Ensino nos municípios. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Agua Azul do Norte, Ourilandia, Tucumã/PA - Brasil Cumaru do Norte/PA - Brasil Santa Maria das Barreiras/PA - Brasil São Felix do Xingú, Pau D'arco/PA - Brasil<br Servidor(es): 6400191/Paulo Jorge de Almeida Vilhena (Auxiliar de Serviços Gerais) / 13.5 diárias (Completa) / de 24/07/2009 a 06/08/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46729
PORTARIA: 700.1390/09

Objetivo: Entregar livros didáticos a serem distribuídos nas escolas estaduais. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Santa Barbara/PA - Brasil<br Servidor(es): 0183210/Paulo Henrique Martins Botelho (Servente) / 5.0 diárias (Completa) / de 30/09/2009 a 30/09/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46643
PORTARIA: 300.1389/09

Objetivo: Realizou serviços elétricos nas Escolas Estaduais. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Abetetuba/PA - Brasil<br Servidor(es): 5128706/Almir José de Oliveira (Auxiliar de Eletricistas) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2009 a 05/10/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46696
PORTARIA: 300.1716/09

Objetivo: Assessorar o Secretário Adjunto de Gestão no Município de Cachoeira do Arari. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Cachoeira do Arari/PA - Brasil<br Servidor(es): 5628431/Vera Cristina Lagoia Farias (Professora) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/11/2009 a 22/11/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46688
PORTARIA: 300.1458/09

Objetivo: Transportar Carteiras Escolares. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Curionópolis/PA - Brasil<br Servidor(es): 0752479/José Antonio Damasceno dos Santos (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/10/2009 a 12/10/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46625
PORTARIA: 300.987/09

Objetivo: Reunir com o Prefeito e o Secretário Municipal de Educação, para tratar do termo de adesão do Proinfantil. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Santo Antonio do Tauá/PA - Brasil<br Servidor(es): 57209294/Miriam Matos Amaral (Técnica) / 1.5 diárias (Completa) / de 05/11/2009 a 06/11/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46635
PORTARIA: 300.1354/09

Objetivo: Auxiliar no que for necessário o monitoramento dos Planos de Ações Articuladas. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Ourém/PA - Brasil<br Servidor(es): 0/Jorgeany do Socorro Nobre Pinheiro (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 07/10/2009 a 08/10/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46637
PORTARIA: 300.1389/09

Objetivo: Realizou serviços elétricos nas Escolas Estaduais. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Abaetetuba/PA - Brasil<br Servidor(es): 5128706/Almir José de Oliveira (Auxiliar Eletricista) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2009 a 05/10/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46592
PORTARIA: 300.1281/09

Objetivo: Fazer entrega de fogões nas Escolas da Rede Estadual. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Igarapé Açú, Castanhal, Terra Alta/PA - Brasil Santa Isabel, Curuçá, Marapanim/PA - Brasil<br Servidor(es): 5216427/Severino Reis dos Santos (Servente) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2009 a 02/09/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46584
PORTARIA: 300.1277/09

Objetivo: Fazer entrega de fogões nas Escolas da Rede Estadual. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Castanhal, Marapanim, Terra Alta/PA - Brasil Santa Isabel, Curuçá, Igarapé Açú/PA - Brasil<br Servidor(es): 6400191/Paulo Jorge de Almeida Vilhena (Auxiliar de Serviços Gerais) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2009 a 02/09/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46511
PORTARIA: 500.557/09

Objetivo: Avaliar a Realização do Censo Escolar 2009. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Carajás, Curionópolis/PA - Brasil Dom Eliseu, Rondon do Pará/PA - Brasil Parauapebas, Canaã dos Carajás/PA - Brasil<br Servidor(es): 703540/Rosineide Ferreira Lopes (Assistente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 28/11/2009 703540/Rosineide Ferreira Lopes (Assistente Administrativo) / 10.5 diárias (Completa) / de 09/12/2009 a 19/12/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46501
PORTARIA: 500.549/09

Objetivo: Avaliar a Realização do Censo Escolar 2009. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): Abaetetuba, Baraçarena, Acará/PA - Brasil Capitão Poço, Ourém, Garrafão do Norte./PA - Brasil<br Servidor(es): 978119/Dirce das Graças Ferreira (Professora) / 7.5 diárias (Completa) / de 07/12/2009 a 14/12/2009 978119/Dirce das Graças Ferreira (Professora) / 8.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 01/12/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46622
PORTARIA: 300.1282/09

Objetivo: Dar apoio logístico com veículo cedido pelo GTRAN na entrega de fogões nas Escolas Estaduais. Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): Igarapé Açú, Castanhal, Terra Alta/PA - Brasil Santa Isabel, Curuçá, Marapanim/PA - Brasil<br Servidor(es): 389838/Vanderley Monteiro de Souza (Servente) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/08/2009 a 02/09/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46615
PORTARIA: 300.1274/09

Objetivo: Dá apoio logístico com veículo cedido pelo GTRAN, para acompanhar os técnicos da GPAM, que irão fazer levantamento patrimonial Fundamento Legal: Port. 014/08 de 18/03/2008 - GS. Origem: BELEM/PA - BRASIL Destino(s): São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br Servidor(es): 448460/Mario Aldenor Oliveira Barroso (Agente Administrativo) / 6.5 diárias (Completa) / de 10/09/2009 a 16/09/2009<br Ordenador: Maria de Nazaré Cardoso Costa

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46658

PORTARIA Nº 2646/09 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

COLOCAR à disposição da Casa Civil da Governadoria, o servidor SAULO DE TARSO CERQUEIRA BATISTA, Id. Funcional nº 5723612-1, cargo de Técnico A, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus I, a contar de 11.11.2009, com ônus para a UEPA.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46376

PORTARIA Nº 2584/09 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

DESIGNAR os servidores FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO, Id. Funcional nº 22721-2, Professor Adjunto I – 40H e FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO FILHO, Id. Funcional nº 57195413-1, Professor Adjunto I – 40H, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos contidos nos autos do Requerimento nº 0021/09-CCBS / UEPA, Protocolo nº 27/2009-CCBS / UEPA.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46381

PORTARIA Nº 2580/09 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

DESIGNAR o servidor MILTON MATEUS DE SOUZA, Id. Funcional nº 328413-3, na função de Coordenador de Curso de Graduação (Expansão) do CCBS, para responder pela Vice-Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 14.10.2009 a 11.12.2009, em substituição ao titular que estará afastado respondendo pela direção do referido Centro.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46387

PORTARIA Nº 2576/09 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

I - AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora MAURICIA MELO MONTEIRO, Id. Funcional nº 5127416-4, cargo de Professor Auxiliar IV – 40H, lotada no Departamento de Saúde Comunitária, para cursar Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local, na Universidade Federal do Pará, no período de 07.08.2009 a 06.08.2011.

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 07.08.2009 a 06.08.2011, nos termos da Resolução 1402/07-CONSUN.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2581/09 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

I - AUTORIZAR o afastamento parcial, no período de 01.08.2009 a 04.06.2008 e integral, no período de 05.06.2008 a 30.07.2011, ao servidor DIVALDO MARTINS DE SOUZA Id. Funcional nº 3187950-1, cargo de Professor Assistente IV – 40H, lotado no Departamento de Desportos, para cursar Doutorado em Ciências do Desporto, pela Universidade Trás-os Montes e Auto Douro.

II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 01.08.2007 a 04.06.2008 e 05.06.2008 a 30.07.2011, nos termos da Resolução 1402/07-CONSUN.

MARILIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46498
PORTARIA: 2643/2009**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: RONILSON MARTINS BRANCHES
Cargo: COORDENADOR DE TRANSPORTE
Matrícula Funcional: 3185990
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364125849950000 0261000000 339030 4.000,00
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46504
PORTARIA: 2644/2009**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: DENISE DE NAZARE SIQUEIRA ANDRADE
Cargo: AGENTE DE SERVIÇO B
Matrícula Funcional: 5073669
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12364125849950000 0261000000 339030 1.500,00
12364125849950000 0261000000 339036 1.500,00
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**PROGRESSÃO FUNCIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46370**

PORTARIA Nº 2562/09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR

ID. FUNCIONAL: 5712998-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER ao servidor, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Professor Assistente – 40H, com vigência retroativa a 25.05.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2573/09 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: LUCIANA BRANDÃO CARREIRA DEL NERO

ID. FUNCIONAL: 54180203-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA
CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Professor Assistente – 40H, com vigência retroativa a 21.09.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2574/09 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: ELIANE ALVES DE OLIVEIRA

ID. FUNCIONAL: 54189492-1
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Professor Assistente – 40H, com vigência retroativa a 01.06.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2575/09 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: MARILÉIA ARAÚJO DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 5082951-4
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO

CONCEDER a servidora, Progressão Horizontal, para referência III da Classe de Professor Assistente – 40H, com vigência retroativa a 21.09.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46366
PORTARIA: 2637/09**

Objetivo: acompanhar comissão do Conselho Estadual de Educação, para reconhecimento do Curso de Fisioterapia, no município de Santarém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTARÉM/PA - Brasil

Servidor(es):
56195991/JOÃO GUILHERME PEREIRA BARROS (CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE MOVIMENTO HUMANO) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/11/2009 a 25/11/2009

Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46398**

PORTARIA Nº 2583/09 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1638/09, de 26.06.2009, publicada no D.O.E nº 31.452 de 02.07.2009, que designou os servidores NARA MACEDO BOTELHO BRITO, Id. Funcional nº 5241065-2, Professor Adjunto IV – 40H e ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL, Id. Funcional nº 5799899-1, Técnico A, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos contidos nos autos do Requerimento nº 27/09-CCBS / UEPA, Protocolo nº 37/09-CCBS

/ UEPA..
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2582/09 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1473/07, de 04.09.2007, publicada no D.O.E nº 31.007 de 17.09.2007, que autorizou o afastamento parcial do servidor DIVALDO MARTINS DE SOUZA

Id. Funcional nº 3187950-1, cargo de Professor Assistente IV – 40H, lotado no Departamento de Desportos, para cursar Doutorado em Ciências do Desporto, pela Universidade Trás-os Montes e Auto Dour.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PRORROGAÇÃO DE SINDICANCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46406
PORTARIA Nº 2585/09 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009**

PRORROGAR, por 30(trinta) dias a Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 2001/09 de 08.09.2009, publicada no D.O.E. nº 31.503 de 14.09.2009, com os servidores GILENO EDU LAMEIRA DE MELO, Id. Funcional nº 5812232-3, Professor Auxiliar I – 40H, INES TREVISAN, Id. Funcional nº 487961-3, Professor Auxiliar II – 40H e JEANE OLIVEIRA PRIMO, Id. Funcional nº 57201230-1, Agente administrativo A, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos contidos nos autos do Processo nº 03352/2009-UEPA, DE 04.08.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**CHAMADA DO EDITAL Nº 036/2009-UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46610**

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados por meio deste a data da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial 2009-1 para os Cursos de Graduação oriundos de Demandas do Planejamento Territorial Participativo, ofertados nos seguintes Municípios do Estado do Pará:

MUNICÍPIO	CURSOS	VAGAS
Santa Bárbara	Licenciatura Plena em Letras - Língua portuguesa	40
	Licenciatura Plena em Pedagogia	40
Curuçá	Licenciatura Plena em Ciências Naturais - Biologia	40
Xinguara	Licenciatura Plena em Pedagogia	40
Ponta de Pedras	Licenciatura Plena em Matemática	40
Novo Repartimento	Licenciatura Plena em Ciências Naturais - Química	40
	Licenciatura Plena em Pedagogia	40
Acará	Licenciatura Plena em Letras - Língua portuguesa	40
Mãe do Rio	Licenciatura Plena em Ciências Naturais - Física	40
Rondon do Pará	Licenciatura Plena em Pedagogia	40
Anapu	Licenciatura Plena em Pedagogia	40

A matrícula dos candidatos será efetuada no período de 09 a 11 de dezembro de 2009 nos municípios mencionados no Edital nº 036/2009 e acima. O endereço dos locais e a documentação necessária para matrícula estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.uepa.br/>.

Belém, 24 de novembro de 2009.
MARILIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará

**PROGRESSÃO FUNCIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46751
PORTARIA Nº 2560/09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009**

NOME DO SERVIDOR: ACYLENA COELHO COSTA
ID. FUNCIONAL: 5858852-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referência I da Classe de Professor Assistente – 40H, com vigência retroativa a 05.03.2009.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2561/09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009
NOME DO SERVIDOR: VANIA LÚCIA NORONHA CAVALCANTE

ID. FUNCIONAL: 5794137-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

CONCEDER a servidora, Progressão Vertical, para referência II da Classe de Professor Adjunto – 40H, com vigência retroativa a 10.01.2008.

MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**COMUNICADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46616**

A Universidade do Estado do Pará comunica aos candidatos, com base nos itens 15.8, 14.8 e 16.7 dos Editais nº 51/2007-UEPA, nº 35/2009-UEPA e nº 34/2009-UEPA, respectivamente, que ainda não compareceram à Diretoria de Acesso e Avaliação – DAA para tomarem ciência do INDEFERIMENTO da solicitação protocolada ao DAA, conforme quadro abaixo, para o fazerem até o dia 26/11/09.

Nome	Solicitação	RG
Jaily Vanzeler Freitas	Troca de curso	6387707
Jonas Fernandes Ribeiro	Troca do local de realização de prova	6363412/PA
Kayanne dos Santos Vieira	Inscrição paga fora do prazo	4525025

Belém, 24 de novembro de 2009.
Profª. Ionara Antunes Terra
Diretora do Departamento de Acesso e Avaliação – DAA/UEPA

**ERRATA E INCLUSÃO DE DADOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46774**

Errata da Publicação nº 45682 do Diário Oficial nº31550 de 23/11/2009 e inclusão do nome da Secretária de Estado da SEDES.

Onde se lê :EXTRATO DE CONTRATO
Leia-se: HOMOLOGAÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES

**HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46585**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 253400/2009, Tomada de Preços nº001/2009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia relativos à reforma do centro de inclusão da pessoa com deficiência, na cidade de Belém, conforme especificações e definições constantes nos projetos e documentos técnicos que integram os anexos do Edital;

Considerando o despacho final da Comissão Especial de Licitação e da manifestação do Núcleo Jurídico do Órgão, ambos favoráveis à homologação do certame;

Resolve: HOMOLOGAR o resultado final do certame que considerou vencedora a empresa OURO VERDE PROJETOS, CONTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA., a teor do que fixa o art.43, inciso VI da Lei nº8.666/93.

Belém, (PA) 20 de novembro de 2009
EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46738
PORTARIA Nº 1421/09 – SEDES, 16 DE
NOVEMBRO DE 2009.**

Nome: CLAUDIA AGUIAR VIEIRA
Matrícula: 3240819/1

Cargo: AG. ADMIN/GERENTE Lotação: DAS-SEDES
Período: 05/10/09 a 19/10/09
(15 quinze dias) LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1422/09 – SEDES, 16 DE
NOVEMBRO DE 2009.**

Nome: MARCIA MONICA BENTES CHAVES
Matrícula: 3213382/1

Cargo: Tec. Administração Lotação: DAS-SEDES
Período: 15/10/09 a 24/10/09
(10 dez dias) LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1423/09 – SEDES, 16 DE
NOVEMBRO DE 2009.**

Nome: MARIA ROZETE ALEXANDRINO DE MORAES
Matrícula: 5842190/3

Cargo: PEDAGOGO Lotação: DAS-SEDES
Período: 21/09/09 a 30/09/09
(10 dez dias) LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1425/09 – SEDES, 16 DE
NOVEMBRO DE 2009.**

Nome: LILIAN LEITÃO DE OLIVEIRA
Matrícula: 54195627/1

Cargo: SOCIOLOGO Lotação: DAS-SEDES
Período: 16/10/09 à 14/11/09
(30 trinta dias de Prorrogação) LICENÇA SAÚDE

**PORTARIA Nº 1473/09 – SEDES, 16 DE
NOVEMBRO DE 2009.**

Nome: FRANCISCA DE ARCEÑO SILVA
Matrícula: 3216705/1

Cargo: SERVENTE Lotação: CREAS/BAM
Período: 13/10/09 a 11/12/09
(60 sessenta de Prorrogação) LICENÇA SAÚDE
LUIS CARLOS FREITAS RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46645
TERMO ADITIVO: 2**

Data de Assinatura: 16/07/2009
Valor: 1.160.636,20
Vigência: 16/07/2009 a 31/10/2009
Justificativa: ----

Objeto: Prorrogação da vigência até 31 de outubro de 2009
Convenio: 9/2008
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
14243120747400000	335041	0106000000	Federal
14243120747400000	445041	0106000000	Federal
14243120747400000	335041	0121000000	Estadual
14243120747400000	445041	0121000000	Estadual

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Beneficiário ente Público: Movimento República de Emaus CEDECA/EMAUS

**Nome do Ordenador: José Roberto da Costa Martins
TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46752
ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
TERMO ADITIVO: 5**

Data de Assinatura: 01/01/2008

Valor: 451.400,00
Vigência: 01/01/2008 a 31/12/2008
Justificativa: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses
Objeto: Programa de orientação e apoio a vítimas e familiares de vítimas de violência
Convenio: 21/2003
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
14422120747330000	335041	0106000000	Estadual
14422120747330000	335041	0121000000	Estadual

Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Beneficiário ente Público: Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos

Nome do Ordenador: Maria do Socorro Gomes Coelho

**PORTARIA DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46632
PORTARIA Nº 784/2009-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o memorando nº. 69/2009 de 17.11.2009, RESOLVE:

CONCEDER à servidora JOSEANE DE VILHENA COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 57201724/1, lotada na Diretoria de Administração de Finanças, nesta SEJUDH, Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, a contar de 16/11/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE EXCLUSÃO DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46630
PORTARIA Nº 783/2009-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o memorando nº. 69/2009 de 17.11.2009, RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI do servidor JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA, ocupante do cargo de motorista, matrícula funcional nº. 5484243/2, lotado na Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais, nesta SEJUDH, a contar de 16/11/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**PORTARIA DE LICENÇA-PREMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46626
PORTARIA Nº 782/2009-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 20 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o processo nº. 328260/2008 de 21.07.2008, RESOLVE:

CONCEDER trinta (30) dias de Licença Prêmio à servidora SÔNIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº. 5681413/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, referente à segunda parcela do triênio de 18/07/2005 a 18/07/2008, no período de 11/01/2010 a 09/02/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**DESIGNAÇÃO DE CONSELHEIROS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46667
PORTARIA Nº 785/2009-DIGEP/SEJUDH
BELÉM (PA), 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Sra. MARILDA NAZARÉ NASCIMENTO BARBEDO COUTO, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Estadual sobre Drogas - CONED/PA, e THALES COSTA BELO, para exercer o cargo de Conselheiro Suplente, à contar de 17.11.09

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46505
DISPENSA: 41/2009**

Data: 24/11/2009

Valor: 7.755,00

Objeto: Serviço de adequação dos banheiros masculino e feminino para cadeirantes, conforme a NBR 9050 ABNT

Fundamento Legal: Art. 24. II, da Lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
11122012545340000	339039	0101000000	Estadual

Contratado(s):

Nome: Belém e Pinheiro LTDA

Endereço: Avenida Governador José Malcher - de 1209/1210 a 2489/2490, Bairro: Nazaré, 1870

CEP. 66060-230 - Belém/PA

Telefone: 9182700783

Ordenador: FABIO DE MELO FIGUEIRAS

**ERRATA DE PORTARIA DE FERIAS -DEZEMBRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46664**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 774/2009 de 06.11.2009, publicada no DOE nº. 31.541 de 10.11.2009.

Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
732540/1	Isaac Simão Melul	2009	01/12 a 30/12/2009

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
732540/1	Isaac Simão Melul	2009	14/12 a 12/01/2010

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FÁBIO DE MELO FIGUEIRAS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA Nº. 273, DE 20/11/2009.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46617**

Dispõe sobre viagem para a cidade de Bento Gonçalves-RS, objetivando participar do Seminário: Disseminação e Multiplicação - Nova Abordagem Global para as atividades de Normalização, Metrologia Legal, Avaliação da Conformidade e Acompanhamento de Mercado, no período de 22 a 24 de novembro de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria de nº. 218, de 11 de setembro de 2009, da lavra do Sr. Presidente do IMEP, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, Sr. CARLOS ALBERTO BRASIL FERREIRA, Diretor Técnico do IMEP, matrícula nº. 202, para participar do Seminário: Disseminação e Multiplicação - Nova Abordagem Global para as atividades de Normalização, Metrologia Legal, Avaliação da Conformidade e Acompanhamento de Mercado, no período de 22 a 24 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente.

PORTARIA Nº. 274, DE 20/11/2009.**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46619**

Dispõe sobre viagem para a cidade de Bento Gonçalves-RS, objetivando participar do Seminário: Disseminação e Multiplicação - Nova Abordagem Global para as atividades de Normalização, Metrologia Legal, Avaliação da Conformidade e Acompanhamento de Mercado, e da Reunião Plenária do Inmetro, no período de 22 a 28 de novembro de 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria de nº. 218, de 11 de setembro de 2009, da lavra do Sr. Presidente do IMEP, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor, Sr. CÉSAR DE BARROS COELHO SARMENTO, Gerente de Controle Interno, para participar do Seminário: Disseminação e Multiplicação - Nova Abordagem Global para as atividades de Normalização, Metrologia Legal, Avaliação da Conformidade e Acompanhamento de Mercado, e da Reunião Plenária do Inmetro, no período de 22 a 28 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente.

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE
METROPOLITANO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46432****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, designado pelo decreto nº 1.230 de 28 de agosto de 2008,

CONSIDERANDO os termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como o resultado do julgamento das propostas financeiras e toda a documentação apresentada e que compõem os autos do procedimento realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela PORTARIA Nº. 016/2009/GAB-SEPE, de 16 de novembro de 2009, referente à licitação na modalidade Carta Convite nº 006/2009 - SEPE/NGTM, pelo critério de menor preço, resolve por HOMOLOGAR o referido processo licitatório, ADJUDICANDO seu objeto - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Elaboração de Laudos de Avaliação de Imóveis localizados na área de influência direta das obras da Av. Independência e da Rod. Arthur Bernardes, no município de Belém, Estado do Pará, à empresa CARVALHO MORAES ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.604.891/0001-46, autorizando sua contratação.

Belém, 19 de Novembro de 2009

LEONARDO LUCIO BARBOSA FERREIRA

Coordenador Geral do Núcleo de Gerenciamento do Transporte Metropolitano

PORTARIA CONCESSÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46344****PORTARIA Nº017/2009/GAB-SEPE BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Tempo Integral - GTI, correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a partir de 01/10/2009, a servidora SUELENE FONSECA GRANGENSE, matrícula nº 54191934/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada nesta Secretaria.

MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Secretário de Estado de Projetos Estratégicos

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO
DO PARÁ RURAL****CONTRATO Nº. 058/2009****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46356****CONTRATO Nº. 058/2009**

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural e Raimundo Lima de Oliveira

Objeto: Locação de imóvel no município de Igarapé-Açu.

Valor Global: R\$ 2.700,00

Vigência: 16/11/09 a 15/05/2010.

Dotação orçamentária: 04.54112331858c - Gestão Ambiental e Territorial Integrada

Fonte: 1121 - Recursos de Contrapartida de Empréstimo do BIRD

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura :10/09/2009

Ordenador Responsável: Igor Maurício Freitas Galvão.

Endereço do Contratado: Avenida Magalhães Barata, Centro, Igarapé Açu

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46554
PORTARIA Nº 048/2009-DAF
BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2009**

A Diretora de Administração e Finanças - SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 021/2009 - SEIR, de 29 de junho de 2009.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROSELY OLIVEIRA NEVES, Matrícula nº 5369886/2, Coordenadora de Administração e Serviços, RITA DE CASSIA BRITO DA SILVA, Matrícula nº 57220783/1, Assessor Especial I e CARLOS GUILHERME SOARES DA COSTA, Matrícula nº 57191206/1, Assessor Superior I lotados nesta Secretaria, para comporem a Comissão do Inventário Patrimonial da Secretaria de Estado de Integração Regional, sob a presidência da primeira, referente ao exercício de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

Raimunda Nonata Pontes de Barros

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46558
PORTARIA Nº 047/2009
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

A Diretora de Administração e Finanças - SEIR, no exercício das suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 021/2009 - SEIR, de 29 de junho de 2009.

Considerando o disposto no art. 74 da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, para o mês de DEZEMBRO/2009, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
José Rogerio Ferreira Silvestre	57188258/1	2008/2009	14/12 à 12/01/2010
Reginaldo do Socorro Silva Lourenço	57204806/1	2008/2009	14/12 à 12/01/2010
Ronaldo Miranda Campelo	57202707/1	2008/2009	14/12 à 12/01/2010

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR

Raimunda Nonata Pontes de Barros

Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46636
PORTARIA Nº 575 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA CHEQUE MORADIA Nº 013/2008, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA:

RESOLVE:

SUBSTITUIR, a contar de 01 de Junho de 2009, os membros da Equipe Técnica do Cheque Moradia, visando viabilizar a execução do programa e atendimento dos servidores desta SEPAq, que anteriormente executava-se com os membros abaixo:

- Coordenadora: Maria do Rosário Oliveira Lima - Matr.: 13307/2
- Assistente Social: Carolina Miranda Rodrigues - Matr.: 54189685-2
- Engenheiro Civil: Hugo José Mendes Bueres - Matr.: 5559162-4
- Digitador: Gilberto de Oliveira Brito - Matr.: 57212798-1

Passando a ser executado pelos seguintes Servidores:

- Coordenadora: Sônia Maria de Araujo Hesketh - Matr.: 54184136/4
 - Assistente Social: Maria Rosiana Cardoso Nobre - Matr.: 5274869/2
 - Engenheiro Civil: Rodrigo Nassar Cruz - Matr.: 51855836/3
- Digitador: Gilberto de Oliveira Brito - Matr.: 57212798-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura

DIÁRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46699
PORTARIA Nº 577 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 434068/2009 DE 24/11/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará para Tucuruí, com o objetivo de acompanhar a Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura para participar de visita ao 1º módulo de capacitação em tanque rede, referente ao convênio com a Eletronorte.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Paulo Ricardo Galvão da Rocha	57189461/1	Gerente de Aquicultura de água doce	25.11.09	½ (meia)

PORTARIA Nº 578 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 434074/2009 DE 24/11/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ½ (meia) diária a servidora abaixo relacionada, que se deslocará para Tucuruí, com o objetivo de visitar o 1º módulo de capacitação em tanque rede, referente ao convênio com a Eletronorte.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Antônia do Socorro Pena da Gama	57176580/1	Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura	25.11.09	½ (meia)

PORTARIA Nº 579 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 434271/2009 DE 24/11/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ½ (meia) diária a servidora abaixo relacionada, que se deslocará para Tucuruí, com o objetivo de acompanhar a Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura para participar de visita ao 1º módulo de capacitação em tanque rede, referente ao convênio com a Eletronorte.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Jorgiene dos santos Oliveira	57193209/1	Assessora	25.11.09	½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

Secretário Adjunto de Estado de Pesca e Aquicultura

DIÁRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46650**PORTARIA Nº 576 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 431292/2009 DE 23/11/2009,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 4 e ½ diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará para Manaus, com o objetivo de participar do III Encontro de Negócios da Aquicultura da Amazônia - ENAQ.

Servidor	Matricula	Cargo	Período	Diárias
Constantino Pedro de Alcântara Neto	55588234/1	Secretário Adjunto	25 a 29.11.09	4 e ½ (meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA

Secretária de Estado de Pesca e Aquicultura.

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46589****ERRATA DA PORTARIA Nº 573**

PUBLICADO NO D. O. E. Nº 31.550 de 23/11/2009

ONDE SE LÊ: Natureza da Despesa: 339039 no valor de: R\$ 300,00

LEIA-SE: Natureza da Despesa: 339030 no valor de: R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

CONSTANTINO PEDRO DE ALCÂNTARA NETO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46403**

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, considerando o Parecer Jurídico da SETER/PA, exarado nos autos do processo nº 404707/2009, autoriza, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, a contratação direta do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - FUNDAC**, para a execução de ações/cursos de qualificação profissional e social do **Programa Bolsa Trabalho**, conforme descrito no plano de trabalho e no quadro de metas físico financeiro, realizado no âmbito do Estado do Pará, no valor global de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, oriundos da seguinte dotação Orçamentária 23.101.11.334.1230.6133, fonte 0101, determinando-se, por via de consequência se torna público o presente ato.

Belém, 12 de novembro de 2009.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46462****TRANSFERIR GOZO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 1144/09 – SETER, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SETER, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando Nº 082/09 – CEP/DPE/SETER.

RESOLVE: TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora NANJI FRANÇA OHASHI, Assist. Social, matrícula nº 5050804/6, concedidas através da PORTARIA Nº 1064/09 – SETER de 19/10/09, publicada no D.O.E nº 31.528 de 20/10/09, do período de 03/11/09 a 02/12/09 para o período de 04/01/10 a 02/02/10.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 23 de novembro de 2009.

CATARINA MARIA IGNEZ REGINA TANCREDI

Diretora de Administração e Finanças da SETER

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ **DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46755****PORTARIA: 167/2009**

Objetivo: Participação no "Fórum Brasileiro de Direito Público - Seminário de Altos Estudos de Direito Administrativo, na cidade de Gramado/RS.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Gramado/RS - Brasil<br

Servidor(es):

200006/Antonio Maria Filgueiras Cavalcante (Procurador de Contas) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 27/11/2009

200049/Iracema Teixeira Braga (Procuradora de Contas) / 3.0 diárias (Completa) / de 25/11/2009 a 27/11/2009<br

Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ **SUPRIMENTO DE FUNDO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46512****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 45773****PORTARIA: 4549/2009**

Prazo para Aplicação (em dias): 13

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3

Servidor: KEYLA SUELY SILVA DA SILVA

Cargo: PROMOTORA DE JUSTIÇA

Matrícula Funcional: 9991529

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

03092123745090000 0101000000 339030 300,00

03092123745090000 0101000000 339039 300,00

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46514
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 45760
PORTARIA: 4541/2009**

Prazo para Aplicação (em dias): 13
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 3
Servidor: SINDERVAL PEREIRA MORAES
Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula Funcional: 999540
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122012545340000 0101000000 339030 1.400,00
03122012545340000 0101000000 339039 500,00
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46515
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 45934
PORTARIA: 4641/2009**

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006
Origem: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - BRASIL
Destino(s): PARAUPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991557/RAMON FURTADO SANTOS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 16/11/2009 a 18/11/2009<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46792**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de classificação e julgamento das propostas, referente ao convite nº. 027/2009-MP/PA que tem como objetos **Serviços de reforma na Residência Oficial na Comarca de Ponta de Pedras (lote I), reforma na Residência Oficial na Comarca de Jacundá (lote II) e reforma na Residência Oficial na Comarca de Curuçá (lote III).**

1 - CLASSIFICAR:
Lote I
1º lugar - PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP com o valor global de R\$ 28.314,01;
2º lugar - ECL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP com o valor global de R\$ 28.471,48;
3º lugar - VIEIRA ENGENHARIA LTDA – EPP com o valor global de R\$ 30.436,71.
Lote III
1º lugar - PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP com o valor global de R\$ 27.083,00;
2º lugar - ECL – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP com o valor global de R\$ 28.676,60;
3º lugar - CONSTAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP com o valor global de R\$ 32.390,50.
Obs: Lote II – Não havendo no mínimo de três propostas válidas conforme prevê a legislação, será remarcada a repetição do convite referente a esse lote para o dia 03.12.2009, às 10h. Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art.109, I, b, § 6º da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Belém, 24 de novembro de 2009.

a) Presidente
**RESOLUÇÃO Nº 005/2009 - PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46401
PROMOTORIA DE FUNDações E MASSAS FALIDAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 023/2009/MP/PJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ESCOLA COMENIUS - FEC
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**

RESOLUÇÃO Nº 005/2009 - PJFMF
O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas constitucionais atribuições, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, considerando o requerimento da **FUNDAÇÃO ESCOLA COMENIUS - FEC**, às fls. 01 a 07, pleiteando a aprovação de modificação no seu Estatuto, no que tange a dar nova redação aos art. **2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 10º, 11, 12, 14, 19, 25, 35 e 36** do mesmo;
Considerando que o novo Estatuto da **FUNDAÇÃO 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 10º, 11, 12, 14, 19, 25, 35 e 36**, está de conformidade com os quesitos exigidos por lei;
Considerando que há previsão estatutária autorizando as modificações e sendo as mesmas condizentes com a preservação do seu patrimônio e o aperfeiçoamento e manutenção de suas finalidades;
Resolve:

APROVAR a pretendida modificação:
- nova redação ao(s) art.(s) **2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 10º, 11, 12, 14, 19, 25, 35 e 36** do Estatuto da Fundação, que passará a ter a seguinte redação:

- Art. 2º A Fundação Escola Comenius, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Belém, no Estado do Pará, à Av. João Paulo II, nº 1867, Bloco B, sala 201, bairro do Marco, CEP: 66095-490 será regida pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

- Art. 3º A FUNDAÇÃO tem por finalidades, a promoção da cultura, defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção da assistência social; do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

Parágrafo único: A FEC não distribui entre os seus colaboradores, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

- Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, a Fundação Escola Comenius observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo único: A FEC se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sens fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

- Art. 5º - A Instituição disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

- Art. 6º_- A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Parágrafo único - Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique, serão prestados de forma inteiramente gratuita e com recursos próprios, vedado o seu condicionamento a qualquer doação, contrapartida ou equivalente.

- Art. 7º. Para a consecução de suas finalidades, a fundação poderá:

I. manter e/ou apoiar instituições que se dediquem à promoção humana, à qualificação profissional e à inclusão social de crianças, jovens e adultos;

II. recomendar, sugerir, apoiar e, na medida do possível, financiar ações, projetos e programas que tenham por objetivo eliminar as barreiras e os obstáculos que dificultam o acesso ao mundo do trabalho e aos benefícios materiais e culturais socialmente produzidos;

III. atuar junto às autoridades, aos estabelecimentos de ensino, às empresas e aos órgãos formadores de opinião pública no sentido de criar uma mentalidade de responsabilidade cívica em relação aos grupos mais suscetíveis à discriminação, ao preconceito e à exclusão social;

IV. firmar contratos, convênios, acordos ou parcerias com órgãos e instituições, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, cujos objetivos estejam em consonância com os objetivos da FEC;

V. promover e apoiar eventos culturais, científicos, esportivos, artísticos, sociais e outros cuja temática esteja vinculada aos objetivos da FEC;

VI. sugerir e apoiar experiências de inclusão social, particularmente de escolas e associações que trabalham na linha da educação inclusiva.

VII. Elaborar e desenvolver projetos habitacionais através de programas sociais que visem a sustentabilidade econômica e social das comunidades do norte e nordeste do país.

VIII. Organizar atividades, em cooperação internacional ou de exclusiva iniciativa própria, de desenvolvimento econômico e social do povo das regiões norte e nordeste do país.

IX. Proporcionar ao povo do norte e nordeste uma melhor qualidade de vida a nível habitacional.

- Art. 10. Os integrantes dos órgãos de administração da FEC não respondem, nem solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações assumidas pela Fundação, salvo por dolo ou culpa, inclusive em relação a terceiros.

- Art. 11. É vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens de qualquer espécie e a qualquer título aos integrantes dos órgãos de administração da FEC em razão dos cargos que exercem.

- Art. 12. É vedado o exercício simultâneo de cargos eletivos nos órgãos da administração da FEC.

- Art.14. A investidura em cargos dos Conselhos Curador, Consultivo ou Fiscal e o exercício das funções a eles inerentes serão gratuitos.

Parágrafo único: A FEC poderá instituir remuneração para os dirigentes que, efetivamente atuem na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado, na região correspondente à sua área de atuação.

- Art. 19. A Diretoria Executiva é o órgão de execução da FEC e será composto por cinco 03 (três) diretores efetivos, a saber:

I. o Diretor-Geral;

II. o Diretor Administrativo-Financeiro;

III. o Diretor Operacional.

§ 1º. Os Diretores da Diretoria executiva serão escolhidos e nomeados pelo Conselho Curador para cumprirem mandato de

04 (quatro) anos, permitida uma recondução e tomarão posse perante o mesmo conselho.

§ 2º As atribuições de cada diretor serão fixadas no regimento interno

§ 3º Na hipótese de vacância de algum dos cargos de diretor no curso do mandato, caberá ao conselho Curador proceder à escolha e nomeação de outro membro que preencha a vaga pelo tempo restante do mandato.

- Art. 25. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da FEC, e será integrado por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes escolhidos pelo Conselho Curador, para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução. **Parágrafo Único.** Os integrantes do Conselho Fiscal escolherão, entre seus pares, um presidente e um secretário do conselho.

- Art. 35 (...)

Parágrafo Único. Terminado o processo de liquidação, o patrimônio residual da fundação será revertido, integralmente, para outra entidade qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente de fins congêneres, com atuação em Belém-PA.

- Art. 36 - Na hipótese de Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Conforme o requerimento encaminhado a esta promotoria, para que se efetive a necessária averbação no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Deferir o prazo de **15 (quinze) dias**, a fim de que a Presidente da **FUNDAÇÃO ESCOLA COMENIUS - FEC** adote as seguintes providências:

01. PROVIDENCIAR, no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas, da Capital, a averbação da modificação proposta, em uma lauda que vai a esta anexada, devidamente rubricada e assinada.

02. PROTOCOLIZAR, nesta Promotoria, as certidões com inteiro teor do registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, contendo a averbação que ora se determinou. Belém, 18 de novembro de 2009.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas

ATO Nº 145/2009 - PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46394

**PROMOTORIA DE FUNDações E MASSAS FALIDAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 023/2009/MP/PJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO ESCOLA COMENIUS - FEC
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**

ATO Nº 145/2009 - PJFMF

ATO APROVA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROMOTOR DE FUNDações E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento nos artigos 45 e 66, do Código Civil Brasileiro, artigo 1.203, do Código de Processo Civil e artigo 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06, por este ATO APROVA A MODIFICAÇÃO DOS ART.(S) 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 10º, 11, 12, 14, 19, 25, 35 e 36 do estatuto da FUNDAÇÃO ESCOLA COMENIUS - FEC, cujas laudas seguem devidamente carimbadas por esta Instituição e rubricadas por este representante do Ministério Público e AUTORIZA o Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Ofício a proceder sua AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo efetuado sob o nº de ordem 7952 do Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do que foi autorizada pela RESOLUÇÃO Nº 005/2009 - PJFMF, em anexo.

Para a comprovação do **REGISTRO DA ALTERAÇÃO** nesta Promotoria fixo o prazo de 15 (quinze) dias.

Belém, 18 de novembro de 2009.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas.

AVISO Nº 026/2009-CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46537

AVISO Nº 026/2009-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 20ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, transferida do dia 10/11/2009, realizar-se-á no dia 1º de dezembro de 2009, às 10h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Prouença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

1. Apreciação das Atas da 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Sessões Ordinárias do ano de 2009, realizadas, respectivamente, em 16/6/2009, 29/6/2009, 13/7/2009 e 12/8/2009.

2. Julgamento do Processo nº 010/2009/MP/CSMP, referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça Elaine Nuayed contra o Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, nos autos dos Procedimentos de nos. 033/2009-MP/CGMP, 004/2009-MP/CGMP, 033/2009-MP/CGMP e outros atos administrativos. Relatora: Conselheira Relatora: Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO.

3. Julgamento do Processo nº 011/2009/MP/CSMP,

referente a Exceção de Suspeição oposta pela Promotora de Justiça Elaine Nuayed contra o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos autos dos Procedimentos de nos. 033/2009-MP/CGMP, 004/2009-MP/CGMP, 033/2009-MP/CGMP e outros atos administrativos. Conselheira Relatora: Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO.

4. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 2º Promotor de Justiça de Benevides, pelo critério de MERECIMENTO - ED-026/2009 - Processo nº 051/2009 - 26 inscritos - 24 candidatos aptos.

5. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor Criminal de Santarém, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-026/2009 - Processo nº 052/2009 - Há candidatos.

6. Julgamento da REMOÇÃO na 2ª Entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Tomé-Açu, pelo critério de MERECIMENTO - ED-026/2009 - Processo nº 053/2009 - 15 inscritos - 11 candidatos aptos.

7. Apreciação do Processo nº 055/2009/MP/CSMP, referente a pedido de retificação do quadro de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, atualmente em vigor, aprovado por meio da Resolução nº 005/2008, requerido pela Promotora de Justiça Maria do Carmo Martins Lima, protocolado sob o nº 32466/2009.

8. Apreciação do Quadro de Antiguidade dos Integrantes da carreira do Ministério Público, conforme estabelece o art. 26, IX, da Lei Complementar nº 057/2006.

9. Apreciação de Relatórios de Inspeções realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público:

9.1. Inspeção Ordinária nº 038/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Dom Eliseu, em 14 de setembro de 2009, encaminhada através do Of. nº 2120/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 35339/2009.

9.2. Inspeção Ordinária nº 045/2009-MP/CGMP, realizada na PJ de Paragominas, em 8 de outubro de 2009, encaminhada através do Of. nº 1987/2009-MP/CGMP, protocolizado sob o nº 34846/2009.

10. Apreciação do Of. nº 2148/2009-CGMP, sem protocolo, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, dá conhecimento do encaminhamento do Ofício nº 860/2009/MP/CGMP, ao 2º Promotor de Justiça Cível de Icoaraci, Dr. José Maria Costa Lima Júnior, propondo a instauração de procedimento administrativo para verificar a possibilidade de transferência do serviço de fornecimento de água e esgoto no Distrito de Icoaraci, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém - SAAEB, para a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, conforme proposição apresentada pelo Conselheiro JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, aprovada pelo Colendo Conselho Superior na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 30/4/2009, tendo isso a Douta Corregedoria-Geral informada da instauração do procedimento pelo Promotor de Justiça, conforme Ofício nº 329/2009-MP/2ºPJCDI, em anexo.

11. Apreciação do Of. nº 2163/2009-CGMP, sem protocolo, através do qual a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, dá conhecimento do encaminhamento do Ofício nº 2158/2009/MP/CGMP, ao 1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, Dr. Benedito Wilson Corrêa de Sá, recomendando que se evite a repetição de situações de inércia em investigações, conforme proposição apresentada pela Conselheira MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, aprovada pelo Colendo Conselho Superior na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 06.10.2009.

12. O que Ocorrer.
Belém, 24 de novembro de 2009.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46312

AVISO Nº 16 /2009

A Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Corregedora-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, AVISA a todos os candidatos interessados que os RELATÓRIOS pertinentes aos Editais, publicados no DOE, de 30/09/2009 - Remoções na 2ª entrância, para os cargos de 2º PJ de Benevides (Merecimento), 3º PJ Criminal Santarém (Antiguidade) e 1º PJ de Tomé-Açu (Merecimento), estão disponíveis para consulta na Corregedoria-Geral, de acordo com o art. 10, § 1º da RESOLUÇÃO Nº 01/2009/MP/CSMP.

Belém(PA), 24 de novembro de 2009.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Corregedora-Geral do Ministério Público

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46425

Partes: Ministério Público do Estado e a empresa F. Cardoso e Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, proveniente do Convite nº. 025/2009-MP/PA.

Nº. da nota de empenho: 2009NE05942.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1237.4514; Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 3390-30.

Valor: R\$ 2.680,33.

Data da Assinatura: 18/11/2009.

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46756
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 43/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA

Entrega do Edital: www.mp.pa.gov.br ou na Rua Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-PA

Responsável pelo certame: ANDRÉA MARA CICCIO

Local de Abertura: Ângelo Custódio, nº 210, Cidade Velha, Belém-PA

Data da Abertura: 10/12/2009

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122012545340000	449052	0101000000	Estadual
03122012545340000	449052	0101000000	Estadual
03422123749840000	449052	0106000000	Estadual
03422123749840000	449052	0306000000	Estadual

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46790
MODALIDADE: CONVITE
NÚMERO: 29/2009

Objeto: Repetição do Convite 027/2009-MP/PA - LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA PROMORIA DE JUSTIÇA NA COMARCA DE JACUNDA

Entrega do Edital: www.mp.pa.gov.br ou na Rua Ângelo Custódio nº 210, Cidade Velha, Belém, Pará.

Responsável pelo certame: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Local de Abertura: Rua Ângelo Custódio nº 210, Cidade Velha, Belém, Pará.

Data da Abertura: 03/12/2009

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745070000	449039	0101000000	Estadual

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA



ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46750

Órgão: M. P./TRIB. DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 99/2009/MPJTCM-PA

Data de Admissão: 24/11/2000

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS

ASSISTENTE

DA PROCURADORIA (NM)

Ordenador: ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/PROGRAMA CREDPARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46519

PORTARIA Nº 085/2009, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROGRAMA CREDPARÁ, no exercício de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 825, de 15 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **Pedro Ferreira da Paz Neto**, (Mat. 8011265/1), Coordenador Operacional, para responder pela Coordenadoria Geral do Programa CREDPARÁ, durante o impedimento do titular, **Jorge Wilson Campos e Silva Antunes** (Mat. 3034-1), no período de 25/11/2009 a 29/11/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROGRAMA CREDPARÁ, 24 de novembro de 2009.

DOURIVAL DE SOUZA PEREIRA

Coordenador Administrativo e Financeiro

SUP. FUNDOS E LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46330
PORTARIA Nº 983 DE 23/11/2009.

Roberto Silva da Costa/ Matrícula: 25674/1/ Assistente Administrativo / Suprimento de fundos no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sob natureza orçamentária 19101.04.122.0125.454-339030; 19101.04.122.0125.454-339036 e 19101.04.122.0125.454-339039, a ser aplicado no prazo de 30 dias e com prestação de contas no prazo de 10 dias após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 978 DE 23/11/2009.

Conceder à servidora MARIA HELENA SANTOS SOUZA, matrícula nº 28959/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no Período de 21/12/2009 a 19/01/2010, correspondente ao triênio 2001/2004

MARGARIDA DO Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO: 435 / 2008 - DTT - S.O.E.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46393

Nº do Aditivo: 1º Aditivo de Prazo

Nº do Contrato: 435 / 2008 - DTT

Processo: 2008/507466

Objeto do Contrato: Construção de uma ponte em concreto sobre o Rio Jirau Alto com (30,00m x 9,20m), localizada na PA-469 km 6,00, trecho: PA-151 / Carapajó.

Valor do Contrato Original: R\$ 520.807,64

Modalidade de Licitação: TP-124/2008-001

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transporte

CNPJ - 04.953.717/0001-09

CONSTRUTORA BRAGANTINA LTDA CNPJ - 04.213.522/0001-22

Prazo de Execução: 90 (Noventa) Dias

Prazo Aditado: 90 (Noventa) Dias

Justificativa de Aditivo: No planejamento da obra, foi previsto a interferência no acesso, de maneira a reduzir parcialmente a passagem de veículos, porém, em virtude da reação de comunidade local foi necessária a adaptação de projeto para evitar a paralisação do tráfego, deste modo, foi adotado a jornada de trabalho nos períodos de menor intensidade de tráfego, trabalhando-se no período noturno. Esta situação ocasionou maior dificuldade na execução da obra, aumentando, assim, o tempo previsto para construção do mesmo.

Assinatura: 20/05/2009

Vigência do Contrato: 180 (Cento e Oitenta) Dias a contar de 20/05/2009 até 18/11/2009

Ordenador: Moises Moreira dos Santos

EXTRATO DE ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46776

PORTARIA PAES Nº 36 DE 30.07.09

Onde-se lê: Termo de Compromisso nº 075/2009

Leia-se: Termo de Compromisso nº 087/2009

Onde-se lê: Prefeitura Municipal de Rurópolis

Leia-se: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

Republicada por ter saído incorreções no DOE nº 31.551 de 24.11.09

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46575

Nº do Contrato: Nº. 086/2009 - Processo: 2009/213.489.

Modalidade: Concorrência n.º 010/2009.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUA - ENGENHARIA LTDA - C.N.P.J. - 01.621.876/0001-18.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a execução dos serviços de Conservação com usinagem, transporte e aplicação de massa asfáltica em CBUQ (Tapa Buraco) nas rodovias e seus respectivos trechos: PA- 140 (Bujaru ao km 35- Vila Cravo), PA-140 (Vila Cravo a Vila Comissário), PA- 140 (Concórdia do Pará a PA- 451), PA- 451 (PA- 140 a Ponte do Rio Acará Mirim) e PA- 451 (Ponte Rio Acará Mirim até o Aterro Sanitário da Cidade de Tomé Açu), nos municípios de Bujaru, Tomé Açu e Concórdia do Pará, na Região de integração do Rio Capim, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital da Concorrência nº 010/2009, da qual decorre este Contrato.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 05/11/2009 à 02/05/2010.

Valor: R\$ 2.093,392.00.

Dotação Orçamentária: 29101.267821182496.0101.4490 5100.290101.401PA140.

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 05/11/2009.

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

End. Contratada e C.E.P.: Travessa Pirajá, nº. 520, Belém-PA, CEP 66.087-490.

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46345**Ordem de serviço nº 093/2009-DTT
Processo nº 2009/365440

Partes:

Setran-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ-
04.953.717/0001-09Sertoplan- Serviços Topográficos e Planejamento Ltda CNPJ-
05.363.924/0001-76Objeto: Serviços de elaboração de projeto básico para restauração
da Alça Viária, no trecho: BR-316/PA-151, nos municípios
da Ananindeua, Barcarena e Moju, na região de integração
Metropolitana e do Tocantins com extensão total de 70,00 Km.

Modalidade de licitação: CC-026/2009-001

Valor contratual: R\$147.340,00

Prazo de execução: 30 (trinta) dias

Vigência: 28/10/2009 a 27/11/2009

Data: 28/10/2009

Ordenador: Engº Moisés Moreira dos Santos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46582****Nº do Termo Aditivo:** Nº. 117/2009 – 1º. TERMO ADITIVO DE
RE-RATIFICAÇÃO**Nº do Contrato:** 18/2008 – Processo: 2008/33.854.**Partes:** SETRAN - CNPJ - 04.953.717/0001-09 / MAIA
CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ - 04.306.886/0001-57.**Objeto do Contrato:** Execução dos serviços de usinagem,
fornecimento e transporte de massa asfáltica CBUQ em Rodovias
de jurisdição 1º Núcleo Regional.**Da Alteração do Contrato:** O presente Termo Aditivo de Re-
Ratificação tem a finalidade de retificar a Cláusula Terceira da
Renovação, onde prorroga-se o prazo por mais 360 dias corridos
a contar de 31/03/2009, estendendo-se o prazo contratual até
25/03/2010.**Data da Assinatura:** 19/11/2009.**Ordenador:** VALDIR GANZER – Secretário de Estado de
Transportes.**End. da Contratada e CEP:** estabelecida à Cidade Nova VI,
Trav. WE 88, nº1162, Bairro do Coqueiro, Belém/ PA, CEP:
67.140-290.**EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46700
PORT. Nº 184 DE 24.11.09**

Servidor: VALTER RODRIGUES PEIXOTO

Cargo: Chefe do 6º NR

Lotação: 6º NR

Matrícula: 55588214/1 CPF: 220.089.691-34

Dotação Fonte Valor: R\$-4.000,00

29101.26.122.0125.4534 – 339030 0101 R\$-4.000,00

Prazo de aplicação: Será de 60 (trinta) dias contados a partir da
data do crédito em conta corrente ou recebimento da ordem
bancária.Prazo para prestação de contas: Será de 15 (quinze) dias
contados a partir de término do prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Adjunto

Moisés Moreira dos Santos

Secretário Adjunto de Transportes

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46578**

Dispõe na forma que especifica, sobre a aprovação e nomeação dos senhores Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior e Gilberto Felipe Barbosa Júnior para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretor-Geral e Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, no quadriênio 2008 á 2012 e Orlando Osvaldo de Souza Sobrinho, para exercer o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização, no triênio 2009 á 2012, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, indicados pela Senhora Governadora do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º De conformidade com as disposições constitucionais dos arts. 92, XX e 135, XII da Constituição do Estado do Pará, e arts. 245 e 246 da RESOLUÇÃO Nº 02, de 14 de dezembro de 1994 deste Poder Legislativo, ficam aprovadas as nomeações dos senhores Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior e Gilberto Felipe Barbosa Júnior para exercerem, respectivamente, os cargos de Diretor-Geral e Diretor de Controle Financeiro e Tarifário, no quadriênio 2008 á 2012 e Orlando Osvaldo de Souza Sobrinho, para exercer o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização, no triênio 2009 á 2012, da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, indicados pela Senhora Governadora do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data das respectivas nomeações.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

DEPUTADO **DOMINGOS JUVENIL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO **MIRIQUINHO BATISTA**

1º Secretário

DEPUTADO **ADAMOR AIRES**

2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46579**

Autoriza o Vice-Governador do Estado a se ausentar do País, no período de 27 a 30 de outubro de 2009, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica o Vice - Governador do Estado do Pará, **ODAIR SANTOS CORRÊA**, autorizado a viajar para Paris-França, no período de 27 a 30 de outubro de 2009, sem ônus para o Estado, a fim de participar do Fórum Brasil-França 2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 27 de outubro de 2009.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

DEPUTADO **DOMINGOS JUVENIL**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO **MIRIQUINHO BATISTA**

1º Secretário

DEPUTADO **ADAMOR AIRES**

2º Secretário

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46508****CONCORRÊNCIA Nº 003/2009 – CPL/ALEPA**

Considerando o resultado de julgamento da proposta financeira da licitação na modalidade Concorrência nº 003/2009 – CPL/ALEPA, do tipo “menor menor taxa de administração” para “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Administração visando ao fornecimento de Vales-Combustível, em bilhete impresso para o abastecimento da frota de veículos que serve à ALEPA”, objeto do Processo Administrativo nº. 005393/2009 realizada pela Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Considerando que o processo administrativo em tela tramitou obedecendo todos os procedimentos legais e formais nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos nº.8.666/93, **HOMOLOGO** o presente processo e **ADJUDICO** vencedora do certame a Empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**, com fulcro no art. 43, VI, combinado com o art. 62 do diploma legal supra, ficando convocada para recebimento de nota de empenho, assinatura do contrato e posterior execução do objeto licitado. Registre-se e Publique-se.

Belém-PA, 24 de novembro de 2009.

Deputado Domingos Juvenil Nunes de Sousa

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PARÁ****TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ****DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46333****UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARA****DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2009
REF.: SETEMBRO/2009****VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE
VENCIMENTOS E SALARIOS**

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC. SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL MÉDIO								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
A G . A U X . S E R V . ADMINISTRATIVOS		17	21.010,27	6.718,86	14.831,50	3.178,15	1.522,30	47.261,08
AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO		13	14.915,61	0,00	13.097,94	6.219,71	0,00	34.233,26
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS		22	21.677,17	2.677,39	8.968,20	3.037,75	8.530,26	44.890,77
AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA		3	3.725,75	0,00	2.174,76	0,00	1.475,13	7.375,64
ANALISTA AUX.CONTR. EXTERNO		42	104.605,52	107.565,09	100.889,74	70.849,49	921,17	384.830,99

TEC.AUX. ESPECIALIZADO	SERV.	1	2.256,85	1.128,43	1.523,37	0,00	0,00	4.908,65
TEC OPERADOR	INFORMATICA	2	3.899,02	4.288,93	3.099,72	0,00	0,00	11.287,67
T E C . I N F O R M A T . PROGRAMADOR		3	9.587,02	3.889,40	14.091,40	0,00	0,00	27.567,82
TEC PROCESSAMENTO IMAGEM		7	18.937,74	10.573,58	22.978,38	3.391,29	0,00	55.880,99
TEC. AUX . CONT.		24	67.671,87	28.010,20	68.498,31	12.568,97	885,53	177.634,88
TOTAL		134	268.286,82	164.851,88	250.153,32	99.245,34	13.334,39	795.871,75
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS								
A G . A U X . S E R V . ESPECIALIZADOS		2	1.981,94	0,00	594,58	416,21	1.288,26	4.280,99
AGENTE AUX.CONTROLE EXTERNO		13	14.502,71	0,00	9.745,37	1.585,41	0,00	25.833,49
AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS		20	17.036,80	3.236,99	6.512,29	1.707,94	4.981,15	33.475,17
TEC AUX SERV ESPECIALIZADO		1	2.047,05	0,00	614,12	0,00	1.308,41	3.969,58
TEC PROCESSAMENTO IMAGEM		3	8.188,20	4.912,93	4.319,28	1.995,87	0,00	19.416,28
TEC.AUX. CONT EXTERNO		20	42.172,13	15.758,74	38.876,86	6.374,66	1.122,47	104.304,86
TOTAL		59	85.928,83	23.908,66	60.662,50	12.080,09	8.700,29	191.280,37
TEMPORÁRIOS								
A G . A U X . S E R V . ADMINISTRATIVOS		7	7.221,16	1.482,44	585,84	0,00	338,77	9.628,21
A G . A U X . C O N T R O L E EXTERNO		1	1.098,69	769,08	560,33	0,00	0,00	2.428,10
AGENTE AUX. SERV GERAIS		30	25.555,20	425,92	2.534,24	4.163,35	12.816,32	45.495,03
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO		17	34.799,85	13.305,89	6.499,41	11.330,42	863,17	66.798,74
T E C . I N F O R M A T I C A - OPERADOR		2	3.899,02	1.949,52	0,00	0,00	0,00	5.848,54
T E C . I N F O R M A T I C A - PROGRAMADOR		7	14.329,35	6.141,18	1.381,76	1.335,70	0,00	23.187,99
TECNICO AUX.CONTROLE EXTERNO		16	27.006,56	9.283,56	5.148,13	5.274,70	2.305,40	49.018,35
TOTAL		80	113.909,83	33.357,59	16.709,71	22.104,17	16.323,66	202.404,96
OUTROS								
AGENTE AUX CONT EXTERNO		1	1.098,69	1.098,69	329,61	0,00	0,00	2.526,99
ASSESSOR LEGISLATIVO	TEC	1	1.752,55	3.154,59	13.397,58	0,00	0,00	18.304,72
TECNICO AUX CONT. EXTERNO		2	3.375,82	843,96	1.434,72	0,00	1.181,54	6.836,04
TOTAL		4	6.227,06	5.097,24	15.161,91	0,00	1.181,54	27.667,75
TOTAL DO QUADRO		277	474.352,54	227.215,37	342.687,44	133.429,60	39.539,88	1.217.224,83
NÍVEL SUPERIOR								
REG. JURÍDICO ÚNICO								
ANALISTA AUX. CONT. EXTERNO		67	221.773,67	232.785,10	438.060,92	134.576,64	24.549,96	1.051.746,29
ASSESSOR DE GABINETE		6	27.429,26	30.015,50	97.898,60	28.017,18	0,00	183.360,54
ASSESSOR TEC CONT EXTERNO		13	41.089,82	47.106,60	62.109,11	15.686,03	0,00	165.991,56
ASSESSOR INFORMATICA	TEC.	2	6.770,49	5.867,75	5.642,07	0,00	0,00	18.280,31
TOTAL		88	297.063,24	315.774,95	603.710,70	178.278,85	24.549,96	1.419.378,70

**UNIDADE ORCAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARA****DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2009
REF.: SETEMBRO/2009****VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE
VENCIMENTOS E SALARIOS**

REGIME	CARGO	QT. FÍSICO	VENC./ SALARIO	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL
NÍVEL SUPERIOR								
ESTATUTÁRIOS NÃO ESTÁVEIS								
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		14	42.599,82	33.175,38	59.785,57	9.752,26	15.835,91	161.148,94
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO		5	11.284,15	12.412,56	11.188,39	3.019,71	3.656,06	41.560,87
TOTAL		19	53.883,97	45.587,94	70.973,96	12.771,97	19.491,97	202.709,81
TEMPORÁRIOS								
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO		31	71.992,87	72.669,90	24.001,39	21.550,44	8.204,97	198.419,57
ASSESSOR TEC. CONT. EXTERNO		16	38.008,78	34.980,84	3.780,20	5.863,24	0,00	82.633,06

de responsabilidade do Sr. JOSUÉ BENGTON, Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento o art. 38, inciso I e art. 39 da Lei Complementar Nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 46.354

Processo nº 2008/52222-1

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 336/2007, e Termo Aditivo, firmados com o Conselho E.E.E.F.M "FERNANDO FERRARI" e SEDUC.

Responsável: Sr. MESSIAS FERREIRA DE FARIAS – Coordenador
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, no valor de R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do prejudicado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 46.355

Processo nº 2007/51234-6

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 184/2006 firmado entre ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE "COSME E DAMIÃO" e a ASIPAG.

Responsável: Sra. ROSÁLIA ZULEIDE ALVES GOMES – Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com isenção de multa regimental, em face da aplicação do Prejudicado nº 14 e dar quitação à responsável.

ACÓRDÃO Nº. 46.356

Processo nº. 2005/50048-1

Assunto: Prestação de Contas 216/2004 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO e a SAGRI.

Responsável: Sr. MARIO APARECIDO MOREIRA – Prefeito à época.

Relator : Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a" c/c o art.74, inciso II, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), sem imputar débito ao responsável, porém, em razão da infração a norma legal, aplicar ao Sr. Mário Aparecido Moreira, prefeito à época , CPF nº. 246.801.921-00 a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.357

Processo nº.2005/50625-1

Assunto: Prestação de Contas 433/2004 e Termo Aditivo, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU e a SEDUC.

Responsável: Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época.

Relator : Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, alíneas "a, b e c" c/c os arts. 73 e 74, inc. IV da Lei Complementar nº. 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO, Prefeito à época, CPF nº. 038.234.402-25, a devolução da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), atualizada a partir de 06/07/2005 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo dano ao erário e R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo não atendimento a diligência, a serem recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do debito e das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.358

Processo nº. 2005/52005-9

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 223/2002 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVEIRA e a SEPOF.

Responsável: Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alínea "a" c/c art. 74, inciso II da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas no valor de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e aplicar ao Sr. SELSO LUIZ DOS SANTOS GOMES– Prefeito à época, CPF nº. 174.106.812-68, multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) pela infração à norma legal a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.359

Processo nº. 2006/50781-7

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 127/05, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ e a SESP.

Responsável: Sr. ANTONIO SILAS MELO DA CUNHA – Prefeito à época

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso II e 74, inciso II da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e aplicar ao Sr. ANTONIO SILAS MELO DA CUNHA – Prefeito à época (C.P.F. nº 373.780.582-20), a multa de R\$300,00 (trezentos reais), pela infração à norma legal, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.360

Processo nº 2006/52355-1

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 125/05, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU e a ASIPAG.

Responsável: Sr. EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e aplicar ao Sr. EMANOEL NAZARENO SOUZA MUNIZ – Prefeito à época, (C.P.F. nº 173.763.272-15), multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.361

Processo nº. 2007/50893-9

Assunto: Prestação de Contas da 2º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL CRPS/SESPA DE SANTA IZABEL DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Responsável: Sra. ROSA MARIA DE OLIVEIRA BASTOS – Diretora à época

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a" e "b" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas no valor de R\$5.874.903,17 e :

I - Condenar a Sra. ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Diretora à época, CPF nº. 048.133162-04 ao pagamento da importância de R\$167.332,80 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), devidamente atualizada e, acrescida de juros, até a data de seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), pelo dano causado ao erário e, R\$4.000,00 (quatro mil reais), pela intempestividade na apresentação das contas;

II – Encaminhar ao Centro Regional de Proteção Social, cópia do parecer do Departamento de Controle Externo para Ciência das recomendações apontadas.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.362

Processo nº 2007/53290-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 127/2005 e termo aditivo firmados entre o CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO LIVRAMENTO e a ALEPA.

Responsável: Sr. CLODOALDO DUARTE LEMOS – Presidente
Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a" e "b" c/c os arts. 41, 73 e 74, incisos IV e VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. CLODOALDO DUARTE LEMOS, Presidente, CPF nº. 403.817.222-87 ao pagamento da importância de R\$11.775,00 (onze mil, setecentos e setenta e cinco reais), devidamente atualizada a partir de 27/09/2006, acrescida de juros, até a data de seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$2.000,00 (dois mil reais), pelo dano causado ao erário, R\$1.100,00 (um mil e cem reais), pela intempestividade na apresentação das contas e R\$1.000,00 (um mil reais) pelo não atendimento à diligência, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.363

Processo nº 2003/50616-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 083/2001 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a SEDUC

Responsável: Sr. ANSELMO HOFFMANN, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas, e condenar o Sr. ANSELMO HOFFMANN, Prefeito à época, C.P.F. nº. 195.869.149-68, ao pagamento da importância de R\$-122.543,23 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), atualizada a partir de 22.01.2002 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, e R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo dano causado ao erário, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.364

Processo nº 2003/51129-4

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 345/2002, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA e a SEPLAN.

Responsável: Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO - Prefeito à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 38, inciso III, alíneas "a, b e c" c/c os arts. 73 e 74, inc. VIII da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, CPF nº. 124.386.002-25, a devolução da quantia de R\$ 31.599,73 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), atualizada a partir de 16.12.2002 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), pelo dano ao erário e R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração de tomada de contas, a serem recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do debito e das multas, se não recolhidas no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº 46.365

Processo nº.2005/52389-5

Assunto: Tomada de Contas 106/2004 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA DE BELTERRA e a SEDUC

Responsáveis: Srs. OTI SILVA SANTOS, Prefeito à época e GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, incisos I e III, alíneas "a, b, c" c/c arts. 41, 73 e 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993:

I – Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. OTI SILVA SANTOS, Prefeito à época, C.P.F. nº. 033.919.732-34, e condená-lo ao pagamento da importância de R\$-15.501,69 (quinze mil, quinhentos e um reais e sessenta e nove reais), atualizada a partir de 08.06.2004, acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$-5.000,00 (cinco mil reais), pelo dano causado ao erário e R\$-12.000,00 (doze mil reais), pela instauração da tomada de contas;

II – Julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, Prefeito, porém, aplicar-lhe a multa de R\$-3.000,00 (três mil reais) pela instauração da tomada de contas;

III – As quantias acima mencionadas deverão ser recolhidas aos cofres estaduais no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.366

Processo nº. 2006/50154-8

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 234/2004 e Termo aditivo firmados entre a Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO TOCANTINS e a SEPOF

Responsável: Sr. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c o art. 74, inciso II, da Lei Complementar nº 12 de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas com ressalva no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), e aplicar a Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, (C.P.F. nº. 233.159.621-20) a multas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela instauração da tomada de contas, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela infração à norma legal a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.367

Processo nº. 2007/51692-6

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 169/2005, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e a SESP.

Responsável: Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIN – Prefeito à época

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a,b,c" c/c os arts. 41, da Lei Complementar nº12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar ao Espólio do Sr. JACOB GUEDES VALENTIN – Prefeito à época, C.P.F. nº. 029.911.952-15, ao pagamento da importância de R\$ 85.215,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), atualizada a partir 18/01/2006 e acrescida de juros até o efetivo recolhimento, comunicando ainda a SESP, afim de apuração das responsabilidades pela emissão do laudo conclusivo, divergente da realidade, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrentes do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.368

Processo nº. 2007/52136-9

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 153/2006, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS e a SESP.

Responsável: Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 33.721,93 (trinta e três mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e três centavos) e aplicar a multa de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita à época, CPF nº. 270.872.392-87, pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.369

Processo nº. 2007/52232-8

Assunto: Tomada de contas relativa ao Convênio nº. 068/2002 e termos aditivos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ e a SEPOF.

Responsável: Sr. ANTONIO MARTINS SIMÃO – Prefeito à época .

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c art. 74, inciso VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar Irregulares as contas e condenar o Sr. ANTONIO MARTINS SIMÃO – Prefeito à época, CPF nº. 049.057.092-53, ao pagamento da importância de 50.000,00 (cinquenta mil reais), devidamente atualizada a partir de 16.05.2002, acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$10.000,00 (dez mil reais), pelo dano ao erário e, R\$5.000,00 (cinco mil reais) pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito e das multas, se não recolhidos no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.370

Processo nº. 2007/52263-4

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 167/2006 firmado entre a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTA CRUZ e a SAGRI

Responsável: Sr. JOEL DO NASCIMENTO FARIAS, Presidente.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso III, alíneas "a, b, c" c/c os arts. 41, 73 e 74, incisos IV e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar irregulares as contas e condenar a Sr. JOEL DO NASCIMENTO FARIAS, Presidente, C.P.F. nº. 898.999.032-72, ao pagamento da importância de R\$-13.000,00 (treze mil reais), atualizada a partir de 30.06.2006 e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento, cumulando o débito com as multas de R\$-600,00 (seiscentos reais), pelo dano causado ao erário, R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas e R\$-200,00 (duzentos reais), pelo não atendimento a diligência desta Corte, a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b", e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.371

Processo nº. 2007/52324-0

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 234/2005 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA e a FCPTN.

Responsável: Espólio do Sr. ERALDO SORGE SEBASTIÃO PIMENTA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com isenção de multa regimental em face do princípio da personalidade da pena e dar quitação ao espólio.

ACÓRDÃO Nº. 46.372

Processo nº. 2007/54050-1

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 145/2005 e Termos Aditivos, firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA e a SEPOF.

Responsável: Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA – Prefeito à época.

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº.

Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e aplicar ao Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA – Prefeito à época, (C.P.F. nº 082.547.612-72), multa no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), pela instauração da Tomada de Contas, a ser recolhida no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116 § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.373

Processo nº. 2008/50972-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº. 006/2006 e termo aditivo firmados entre o NÚCLEO COMUNITÁRIO SÃO BENEDITO e a SEOP.

Responsável: Sr. ANTONIO TRINDADE GONÇALVES – Presidente.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso II, c/c art. 74, incisos II e VIII da Lei complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e aplicar ao Sr. ANTONIO TRINDADE GONÇALVES – Presidente, CPF nº. 303.196.252-49 a multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), pela infração à norma legal e, R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas a serem recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 46.374

Processo nº. 2008/51334-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito à época do Município de AUGUSTO CORRÊA

Recorrido: ACÓRDÃO Nº. 43.123, de 10.04.2008

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso I c/c art. 38, inciso III, "a" e 74, incisos II e VIII, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer o recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, para manter a irregularidade das contas, sem devolução de valores, convertendo a devolução em multa de R\$-6.000,00 (seis mil reais) pela infração à norma legal e manter a multa anteriormente aplicada no valor de R\$-400,00 (quatrocentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº. 17.782

Processo nº. 2004/50394-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 088/03 firmado entre a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DE PIRABAS e a SESP.

Responsável: Sr. JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº 24, de 08 de março de 1994:

I – Conceder o prazo de quinze (15) dias, para encaminhar a documentação comprobatória da prestação de contas; e, II - Determinar a reabertura da instrução processual, após o cumprimento do prazo estabelecido no item I, para que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, na forma disposta no regimento, manifestem-se sobre a documentação apresentada.

RESOLUÇÃO Nº. 17.783

Processo nº. 2007/50910-4

Assunto: Prestação de Contas relativa do 5º. CENTRO REGIONAL PROTEÇÃO SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMA, exercício financeiro de 2006.

Responsável: Sra VERA NAZARE PAES DA ROCHA, Diretora à época.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Decisão: RESOLVEM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 73, c/c o art. 183, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato nº 24 de 08 de março de 1994, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas no prazo regimental, manifestem-se acerca da documentação apresentada.

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46711
PORTARIA Nº23.750 DE 20-11-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº283, de 11-11-2009. Conceder ao servidor Paulo Sérgio Paiva Rêgo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100643, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 29-10 a 03-11-2009.

PORTARIA Nº23.754 DE 20-11-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº284, de 11-11-2009. Conceder à servidora Maria do Carmo Frazão Ferreira, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 3, matrícula nº0179442, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no dia 20-10-2009.

PORTARIA Nº23.755 DE 20-11-09

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº285, de 11-11-2009. Conceder ao servidor Rodrigo Cabral Gonçalves, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100787, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 29 a 30-10-2009.

PORTARIA Nº23.756 DE 20-11-09

Designar a servidora Regina Maria de Araújo Paiva, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100489, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Pagamento, durante o impedimento da titular, no período de 16 a 20-11-2009.

PORTARIA Nº23.758 DE 23-11-09

Considerando a solicitação do interessado através do requerimento nº2009/15595-3. Conceder ao servidor Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0695416, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, nos termos do art. 98, da Lei nº5.810/94, no período de 19-11 a 18-12-2009.

PORTARIA Nº23.759 DE 23-11-09

Considerando a solicitação do interessado através do requerimento nº2009/15754-0. Conceder ao servidor Paulo Sérgio Santos Melo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula nº0179310, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 12-10-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 16-11 a 15-12-2009.

PORTARIA Nº23.760 DE 23-11-09

Designar os servidores José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº0695564; como pregoeiro; Terence Cunha de Lucena, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº0100733; Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100530; Rozivaldo Teles Ribeiro, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula nº0200052 e Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100296; para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Frota de veículos deste Tribunal.

CITAÇÕES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46723
CITAÇÃO –1110 /2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, o Sr. ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº.2009/50680-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em face do Convênio SEPOF nº 157/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1111/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, o Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº.2005/52369-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em face do Convênio SEDUC nº 098/2004.

Belém, 11 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1113/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, o Sr. IVO BORGES DE FREITAS, Presidente, para que no prazo

de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52561-0, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 029/2005.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO – 1114/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51143-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEPOF nº 056/2004.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1115-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, a Sra. ÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50484-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO PROJETO SOCIAL AÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio FCG nº 015/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO -1115-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, o Sr. ANTÔNIO CARLOS MARTINS BRAGA, Superintendente à época da Fundação Carlos Gomes, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50484-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO PROJETO SOCIAL AÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, em face do Convênio FCG nº 015/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1116-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. MARCO ANTÔNIO DA COSTA OLIVEIRA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52879-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURA E ESPORTIVA ESCORPIÃO, em face do Convênio SEEL nº 041/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1117/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51695-7, que trata da prestação de contas na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 017/2002.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1119/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ROBERTO APARECIDO PASSOS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50367-3, que trata da prestação de contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVO REPARTIMENTO, em face do Convênio ASIPAG nº 375/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1120-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. CLÓVIS MANOEL DE MELO BEGOT, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52675-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em face do Convênio SETEPS nº 063/2003 e termos aditivos.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1120-C/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52675-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em face do Convênio SETEPS nº 063/2003 e termos aditivos.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1121/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. EGON KOLLING, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52333-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, em face do Convênio SESP Nº 197/2003 e termo aditivo.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1123/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sra. MARIA GORETE DANTAS XAVIER, Prefeita, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51484-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, em face do Convênio SEPOF nº 125/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1124-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. FRANCISCO FEITOSA FARIAS, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51693-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEPOF nº 058/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1124-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51693-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEPOF nº 058/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO –1125-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54170-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio ADEPARÁ nº 003/2004.

Belém, 10 de novembro de 2009.
 MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
 Presidente

CITAÇÃO – 1125-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 13, 18/11/2009, Sr. LUIZ PINTO DE OLIVEIRA, Diretor Geral à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54170-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio ADEPARÁ nº 003/2004.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1126-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. COSMO CLEMENTINO DE LUNA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52249-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 014/2005.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1126-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. VALMIR GABRIEL ORTEGA, Secretário à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52249-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM JESUS, em face do Convênio SECTAM/FEMA nº 014/2005.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1128/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 13, 20/11/2009, Sr. JOSÉ CARLOS CAETANO, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51858-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio SAGRI nº 082/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1129/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JACOB ORENGEL, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50261-5, que trata da prestação de contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio ASIPAG nº 037/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1130/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50428-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio FCPTN nº 064/2005.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1131/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. EVANDRO ANANIAS DUARTE TENÓRIO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52278-0, que trata da tomada de contas instaurada no GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS DA JAQUEIRA, em face do Convênio FCPTN nº 267/2005.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1133/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sra. MARIA OSLECY ROCHA GARCIA, Diretora Superintendente à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/54168-2, que trata da prestação de contas do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ, em face do Convênio SEICOM nº 015/2003 e termo aditivo.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1134/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. LUIZ ROBERTO FRAZÃO PEREIRA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50979-3, que trata da prestação de contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS, em face do Convênio SEEL nº 002/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1135/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. MOACYR CORDEIRO GIRUNDI, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51694-2, que trata da tomada de contas instaurada na IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio ASIPAG nº 360/2004 e termos aditivos.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1136/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOSÉ SCHERER, Coordenador, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51815-4, que trata da tomada de contas instaurada na FUNDAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTA ROSA, em face do Convênio SESP A nº 243/2004 e termos aditivos.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1137-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. HALMÉLIO ALVES SOBRAL NETO, Secretário à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50783-4, que trata da prestação de contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio SESP A nº 302/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1138/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JÂNIO LUIZ MARTINS BRITO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53299-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS VETERANOS DO BAIRRO SANTA LÍDIA, em face do Convênio ASIPAG nº 168/2005.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1139/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA, Secretário à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52568-6, que trata da prestação de contas do MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, em face do Convênio SETEPS nº 126/2004.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1140/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/52262-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SEOP nº 01/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1142/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53087-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 080/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1143/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, o Sr. DARCI JOSÉ LERMEN, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50517-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em face do Convênio SETEPS nº 074/2005.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1144-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51960-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 050/2008.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1144-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sra. MARIA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51960-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 050/2008.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1145-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ADINEI CAMPOS RODRIGUES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51297-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SESP A nº 118/2003.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1145-C/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ADENAIR VIEIRA DE SÁ, Diretor à época do 12º CRPS, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51297-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio SESP A nº 118/2003.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1146/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOSEVALTO REIS DE SOUSA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50796-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio COHAB nº 01/2002 e termos aditivos.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1147/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52026-5, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 110/2004 e termos aditivos.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1149-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53645-1, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TERRA FIRME, em face do Convênio SESP A nº 279/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1149-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sra. REGINA COELI FRANCO ROCHA, Diretora à época do 1ºCRPS, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53645-1, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TERRA FIRME, em face do Convênio SESP A nº 279/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1150/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ROMEU FERREIRA DA SILVA, Responsável, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53311-4, que trata da tomada de contas instaurada nas OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SANTA LUZIA, em face do Convênio ASIPAG nº 159/2005.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1151/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53034-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, em face do Convênio SEPOF nº 341/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1152/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/50667-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI, em face do Convênio SEPOF nº 130/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1153-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51744-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM, em face do Convênio SESP A nº 219/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1154/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. SEBASTIÃO MACHADO DE MORAES, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52016-2, que trata da prestação de contas do ESPORTE CLUBE FLAMENGO, em face do Convênio SEEL nº 029/2004 e termos aditivos.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1155/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOÃO BATISTA SOUSA NUNES, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53256-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE JARDIM DE DEUS, em face do Convênio ASIPAG nº 069/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1156/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51216-4, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO SOCIAL CULTURAL BOI BUMBÁ PINGO DE OURO, em face do Convênio ASIPAG nº 128/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1157/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOÃO BATISTA SOUSA NUNES, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53257-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE JARDIM DE DEUS, em face do Convênio ASIPAG nº 073/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1159/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52084-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 227/2005 e termo aditivo.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1160/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ALDIVINO ANTÔNIO ENEIAS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52115-4, que trata da tomada de contas instaurada na COOPERATIVA TAMBAQUI, em face do Convênio SAGRI nº 158/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1161/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ANDRÉ AUGUSTO MODESTO DE VILHENA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51831-0, que trata da tomada de contas instaurada no IMPÉRIO DO SAMBA QUEM SÃO ELES, em face do Convênio FCPTN nº 032/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1162/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. RAIMUNDO RAMOS GOMES NASCIMENTO, Coordenador, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53202-6, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE, em face do Convênio SEDUC nº 562/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1163-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. MARCELO PINTO DA SILVA, Diretor à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50651-4, que trata da prestação de contas no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1163-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOSÉ MARIA PINA FERNANDEZ, Diretor à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50651-4, que trata da prestação de contas no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1164/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sra. CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, Prefeita à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50952-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SEEL nº 088/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1165/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52014-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPOF nº 032/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1166/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS GOMES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50788-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio SEPOF nº 087/2005.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1167/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. VALMIR DE ARAUJO ALVES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/50698-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 116/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1168/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53682-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEPOF nº 180/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1169/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/54053-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, em face do Convênio SEPOF nº 214/2006 e termo aditivo.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1170/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sra. MARIA MAZARELO SOBRINHO DE MESQUITA, Coordenadora, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52280-5, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSORA NORMA MORHY", em face do Convênio SEDUC nº 044/2006 e termo aditivo.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1171/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. LEONARDO DE JESUS MEDEIROS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52030-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO NAVEGAR DE ESPORTES NAUTICOS DE TUCURUI, em face do Convênio SEEL nº 020/2006 e termo aditivo.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1172/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51641-7, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM nº 093/2004 e termo aditivo.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1173-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. LUCILIO OTÁVIO NERY DA COSTA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50926-7, que trata da tomada de contas instaurada na FEDERAÇÃO DE ESPORTES UNIVERSITÁRIOS DO PARÁ, em face do Convênio SEEL nº 008/2007 e termo aditivo.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1174/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ARTHUR DE FARIAS MARTINS, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53520-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CASTANHAL, em face do Convênio SEEL nº 045/2006 e termo aditivo.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1175-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53904-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio POLÍCIA CIVIL nº 006/2004 e termos aditivos.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1175-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 13, 20/11/2009, Sr. DELVANI BALBINO DOS SANTOS, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53904-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio POLÍCIA CIVIL nº 006/2004 e termos aditivos.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1176-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51918-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMERIM, em face do Convênio SEPOF nº 155/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1177/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ROSELITO SOARES DA SILVA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51777-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEPOF nº 413/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1178/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53041-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em face do Convênio SEPOF nº 116/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1179/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 09, 13, 20/11/2009, Sr. ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50718-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, em face do Convênio SEPOF nº 029/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1180/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/50719-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, em face do Convênio SEPOF nº 042/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1181/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51747-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em face do Convênio SEPOF nº 149/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1182/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ALBENOR BEZERRA PONTES, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51711-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, em face do Convênio SEPOF nº 144/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1183/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ALBERTO CAMPOS RIBEIRO, Presidente à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52347-6, que trata da prestação de contas do INSTITUTO SOCIAL AMAZÔNICO, em face do Convênio ASIPAG nº 084/2004.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1184/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JÚLIO PINHEIRO DO CARMO, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51471-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA, em face do Convênio ASIPAG nº 177/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1185/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51240-5, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 064/2004 e termo aditivo.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO – 1186/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. SULVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52058-2, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA – PÓLIS, em face do Convênio ASIPAG nº 016/2008.

Belém, 10 de novembro de 2009.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

CITAÇÃO –1187/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ROBERTO FRANÇA LINHARES, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52062-9, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO FLORESTAL AJARÁ, em face do Convênio ASIPAG nº 018/2008.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1189-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/53355-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEPOF nº 067/2005 e termo aditivo.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1190/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/53395-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEPOF nº 096/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1191/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sra. LUCIENE GERALDA REZENDE VERAS, Prefeita à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/53098-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, em face do Convênio SEPOF nº 077/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1192/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ANTÔNIO NAZARÉ ELIAS CORRÊA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52595-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, em face do Convênio SEPOF nº 327/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1193/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. DENIMAR RODRIGUES, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51526-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio SEPOF nº 368/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1194/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. EDIMAURO RAMOS DE FARIA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/52054-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES,

em face do Convênio SEPOF nº 145/2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1195/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. MARIOSVAL DUETI REZENDE SILVA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/50070-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SEPOF nº 110/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1196/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. EVERALDO ALVES DE NOVAES, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52031-2, que trata da tomada de contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio ASIPAG nº 147/2007.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1197/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. AGENOR DA SILVA GOMES, Presidente, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/52036-7, que trata da tomada de contas instaurada no TEATRO EXPERIMENTAL DO MOSQUEIRO, em face do Convênio ASIPAG nº 092/2008.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1198-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ISAIÁS BATISTA FILHO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51489-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SESP A nº 063/2004.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1200-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. MARCOS VINICIUS EIRÓ NASCIMENTO, Secretário à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51472-7, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1200-C/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sra. MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO, Secretária à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51472-7, que trata da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1203/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado

no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. ALAN DE SOUZA AZEVEDO, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51352-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, em face do Convênio SETRAN nº 38/2005.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1205-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, Sr. EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51194-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL IPIXUNA DO PARÁ, em face do Convênio SETEPS nº 017/2005.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1207-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, o Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51894-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SECULT nº 088/2008.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1207-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, o Sr. OLÁVIO SILVA ROCHA, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51894-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SECULT nº 088/2008.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1208-A/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, o Sr. PAULO SILVIO LOPES DA GAMA, Prefeito à época, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51971-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio FCPTN nº 057/2008.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1208-B/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, o Sr. JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO, Prefeito, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51971-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio FCPTN nº 057/2008.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

CITAÇÃO –1208-C/2009

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por sua presidente abaixo assinada, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 11, 13, 20/11/2009, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Superintendente da FCPTN, para que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2009/51971-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio FCPTN nº 057/2008.

Belém, 10 de novembro de 2009.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Executivo 5

QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**



**PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46553
RESOLUÇÃO Nº 9.341, DE 19/02/2009**

Processo nº 200816827-00
Origem: Prefeitura Municipal de Gurupá
Assunto: Lei nº 995/08, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice, Procurador Geral, Secretários e Vereadores.
Responsável: Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos – Prefeito
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar cadastro a Lei nº 995/08, de 22/09/2008. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.386, DE 02/04/2009

Processo nº 200814247-00
Origem: Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Interessado: Vilmar Farias Valim – (Prefeito)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Cadastrar a Lei nº 226/2008, de 14/08/2008, do Município de Cumaru do Norte, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a Legislação de 2009/2012, com ressalva ao disposto no Art. 7º, no que diz respeito a concessão do direito constitucional de férias e 13º salário do Prefeito e Vice-Prefeito, que não pode prevalecer, uma vez que, tais direitos sociais inseridos nos Artigos 7º e 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, não alcançam os Agentes Políticos, que detentores de mandato eletivo e, portanto, ausente o vínculo permanente com o Poder Público, deverão ser remunerados, exclusivamente, por subsídio fixado em parcela única, por força do que impõe o Art. 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988, quanto aos Secretários Municipais, ainda que caracterizados como Agentes Políticos, encontram-se investidos em cargo público, de confiança do Prefeito Municipal, e sendo assim, restam-lhe conferidos o direito legal à percepção de tais vantagens pecuniárias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.387, DE 02/04/2009

Processo nº 200816310-00
Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Joaquim Rodrigues dos Santos – (Presidente)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 004/2008, de 13/08/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para vigor na legislação de 2009/2012, com ressalvas:

1) ao valor fixado ao Vereador Presidente, que não deverá ultrapassar o limite constitucional previsto no Art. 29, VI, Alínea "a", da Constituição Federal/88, correspondente a 20% (vinte por cento) do subsídio do Deputado Estadual (R\$ 12.384,00), que hoje é de R\$ 2.476,80 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de glosa;
2) a revisão geral anual deverá seguir a mesma data e índice dos servidores públicos da municipalidade e, não somente aos servidores do Poder Legislativo, conforme previsto em nossa Carta Maior, Art. 37, X; devendo, ainda, ser observado que a revisão anual não deverá extrapolar qualquer limite previsto nos Artigos 29 e 29-A, da Constituição Federal, bem como Artigos 19 a 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLUÇÃO Nº 9.388, DE 02/04/2009

Processo nº 200900613-00
Origem: Câmara Municipal de Ananindeua
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Eliel Pereira Faustino Filho – (Presidente)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 001/2008, de 23/09/2008, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para vigor na legislação de 2009/2012, com ressalva ao valor fixado ao Vereador Presidente, que não poderá ultrapassar o limite constitucional previsto no Artigo 29, VI, alínea "e", que hoje é de R\$ 7.430,40 (sete mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos), sob pena de glosa. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.389, DE 02/04/2009

Processo nº 200818161-00
Origem: Câmara Municipal de Baião
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: Ronilson dos Santos Lopes – (Presidente)

Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Cadastrar a RESOLUÇÃO Nº 003/2008, de 28/08/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baião, que fixa os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, para vigor na legislação de 2009/2012, com ressalva ao pagamento das sessões extraordinárias realizadas no período do recesso parlamentar que não podem ser pagas, a teor do que preceitua o Artigo 57, II, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 50/2006. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.408, DE 28/04/2009

Processo nº 200803286-00
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Assunto: Contratos de Locação
Interessado: Adnan Demachki – (Prefeito)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Cadastrar o Contrato nº 236/2008, de 29/01/2007, celebrado pela Prefeitura Municipal de Paragominas com Jaudenir Pancieri, tendo por objeto a locação de 01 (um) imóvel (casa) localizado na Av. Ormindo N. Silva nº 118, Bairro Nagibão, com 144 metros quadrados, destinado à instalação do Posto de Saúde, pelo período de 01/02/2008 a 31/12/2008, no valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), tendo em vista o atendimento as exigências da Lei nº 8.666/93. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.409, DE 28/04/2009

Processo nº 200820754-00
Origem: Câmara Municipal de Magalhães Barata
Assunto: Remuneração de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Interessado: Zilda Conceição de L. C. Monteiro – (Presidente)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Cadastrar a Lei nº 001/2008, de 29/08/2008, do Município de Magalhães Barata, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a Legislação de 2009/2012, com ressalva a previsão de dotação orçamentária, conforme prescreve o Artigo 2º, IV, da Lei nº 4.320/64. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.414, DE 05/05/2009

Processo nº 200815368-00
Origem: Câmara Municipal de Anapu
Assunto: Diárias de Prefeito e Vice-Prefeito
Interessado: Romero Batista de Medeiros – (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo, – voto vencido
Decisão: Cadastrar o Decreto Legislativo nº 003/2008, de 29/08/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anapu, que fixa os valores das diárias do Prefeito e Vice-Prefeito, para a Legislação de 2009/2012, vencido o Conselheiro José Carlos Araújo (Relator), em conformidade com a ata da Sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcantara, que passa a integrar esta decisão.

RESOLUÇÃO Nº 9.430, DE 14/05/2009

Processo nº 200715932-00
Origem: PMB/Gabinete do Prefeito
Assunto: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 027/2007
Interessada: Elizabeth Sousa Pereira – (Diretora Administrativa do GAB.P)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Anexar os presentes autos, que tratam do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 027/2007, em que é parte, por intermédio do Gabinete do Prefeito de Belém e as empresas C. G. COSTA e RODRIGUES & LUCENA LTDA., tendo como objeto a alteração do valor original dos itens especificados em sua cláusula 1ª, ao Processo nº 200710019-00, que trata do pregão a que se refere o presente aditivo (027/2007). Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.461, DE 04/06/2009

Processo nº 200814488-00
Assunto: Subsídio de vereador
Procedência: Câmara Municipal de Bagre
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Deferir o cadastramento da RESOLUÇÃO Nº 001/2008, de 02/09/2008, da Câmara Municipal de Bagre, que fixa o valor do subsídio dos vereadores para a legislação 2009/2012, com as seguintes recomendações:

I. advertir da impossibilidade de utilização do salário mínimo como indexador remuneratório e recomendar ao Presidente da Câmara que qualquer atualização no valor do subsídio deve obedecer ao que determinam os Incisos I e II, do § 1º, do Artigo 169 e a Alínea "c", do Inciso VI, o Inciso VII, ambos do Artigo 29, o Inciso I e o § 1º, do Artigo 29-A, todos da Constituição da República, além dos Artigos 16 e 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cuja inobservância poderá acarretar a impugnação das despesas por ocasião do julgamento da prestação de contas, com a devolução dos valores recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora.

II. o pagamento de sessões extraordinárias, por tratar de matéria indenizatória, deverá ser disciplinado em ato próprio, devendo o presidente da Câmara Municipal encaminhar o ato para análise deste Tribunal, vencida a Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 9.462, DE 04/06/2009

Processo nº: 200817162-00
Assunto: Subsídio de vereador
Procedência: Câmara Municipal de Bujaru
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Deferir o cadastramento da RESOLUÇÃO Nº 001/2008, de 30/09/2008, da Câmara Municipal de Bujaru, que fixa o valor do subsídio dos vereadores para a legislação 2009/2012, com as seguintes recomendações:

I. advertir da impossibilidade de utilização do salário mínimo como indexador remuneratório e recomendar ao Presidente da Câmara que qualquer atualização no valor do subsídio deve obedecer ao que determinam os Incisos I e II, do § 1º, do Artigo 169 e a Alínea "c", do Inciso VI, o Inciso VII, ambos do Artigo 29, o Inciso I e o § 1º, do Artigo 29-A, todos da Constituição da República, além dos Artigos 16 e 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cuja inobservância poderá acarretar a impugnação das despesas por ocasião do julgamento da prestação de contas, com a devolução dos valores recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos de juros de mora;

II. o pagamento de sessões extraordinárias, por tratar de matéria indenizatória, deverá ser disciplinado em ato próprio, devendo o presidente da Câmara Municipal encaminhar o ato para análise deste Tribunal, vencida a Conselheira Relatora.

RESOLUÇÃO Nº 9.494, DE 25/06/2009

Processo nº 200713015-00
Origem: Câmara Municipal de Marabá
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços
Interessado: Miguel Gomes Filho – (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar cadastro ao Contrato nº 6-B/2007, de 21/05/2007, celebrado entre a Câmara Municipal de Marabá e a Empresa L. A. Paixão Comércio e Serviço ME, tendo como objeto a prestação de serviço de manutenção do sistema de climatização, pelo prazo de 19 (dezenove) meses, de 21.05.07 a 31.12.08, no valor global de R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais), por não estar de acordo com o disposto no Art. 24, da Lei nº 8.666/93, vencida a Conselheira Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 9.507, DE 06/08/2009

Processo nº 200811660-00
Origem: Prefeitura Municipal de Xinguara
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal,
objeto das Resoluções nºs 6.233/2000/TCM, 6.277/2000/TCM e 6.937/2003/TCM, exercícios financeiros de 1997, 1998 e 1999.
Interessado: Itamar Rodrigues Mendonça – (Ordenador)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Arquivar o presente processo, que trata do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Itamar Rodrigues Mendonça, Prefeito Municipal de Xinguara, nos exercícios financeiros de 1997, 1998 e 1999, contra decisão deste Tribunal, objeto das Resoluções nºs 6.233/TCM, de 30 de novembro de 2000, 6.277/TCM, de 14 de dezembro de 2000 e 6.937/TCM, de 25 de fevereiro de 2003, por não encontrar amparo no Regimento Interno ou na Lei Estadual nº 25/94. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.511, DE 11/08/2009

Processo nº 200805367-00
Origem: PMB / FUNPAPA
Assunto: Contrato de locação de imóvel nº 011/08
Responsável: Maria Silva da Costa – Presidente
Relator do voto vencedor: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Cadastrar o Contrato de locação de imóvel nº 011/08, vencida a Conselheira Relatora Mara Lúcia.

RESOLUÇÃO Nº 9.512, DE 13/08/2009

Processo nº 200816760-00
Origem: Câmara Municipal de Bannach
Assunto: Subsídios de Vereadores
Interessado: José Carlos Rodrigues – (Presidente)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: I – Negar cadastro à RESOLUÇÃO Nº 004/2008, de 06/08/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bannach, que fixa os subsídios dos Vereadores, para a Legislação de 2009/2012, face a inobservância dos Artigos 37, X e 29, VI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, para se estabelecer os valores dos subsídios, entretanto, tome-se como base o valor dos subsídios válidos na legislação anterior, ou seja, o

Órgão: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Cadastramento do Decreto Legislativo n.º 014/2009, de 16.02.09, da Câmara Municipal de Palestina do Pará, que dispõe sobre a fixação de valores de diárias de viagem pagas ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município, Secretários e demais Servidores do Executivo. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.595, DE 15/10/2009

Processos nºs 200204183-00, 200409801-00 e 200611521-00
Classe: Prestação de contas
Procedência: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal
Interessado: Mário Nazareno Lopes Rocha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas do senhor Mário Nazareno Lopes Rocha, das despesas que ordenou como secretário de Transporte e Trânsito do Município de Castanhal, referente ao exercício financeiro de 2001, para que o auditor do feito e o Ministério Público se manifestem sobre a documentação juntada aos autos pelo processo nº 200611521-00. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.598, DE 20/10/2009

Processo nº 200904097-00
Assunto: Remuneração de servidor
Procedência: Câmara Municipal de Cametá
Interessado: Raimundo Cândido dos Santos
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Indeferir o cadastramento da RESOLUÇÃO Nº 001/2009, de 19/02/2009, da Câmara Municipal de Cametá, que reajusta a remuneração dos servidores daquela Câmara a partir de 1º de fevereiro do corrente ano. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.604, DE 22/10/2009

Processo nº 200811986-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Interessado: Eremi Fernandes Borges
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo, que trata do registro da PORTARIA Nº 032/2008, de 11.06.2008 (fl. 51), concessiva de aposentadoria voluntária à servidora Eremi Fernandes Borges, para que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá:
1. Edite novo ato aposentatório, com fulcro no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, devendo ser incluído no valor do adicional por tempo de serviço na ordem de 52,5%; e,
2. Apure, administrativamente, o direito da servidora ao pagamento da diferença relativa à referida parcela a partir de junho de 2008, ocasião em que órgão tornou-se a fonte pagadora dos proventos, assim como o direito da interessada à isenção previdenciária a partir de dezembro de 2003. Encaminhe-se cópia desta decisão à interessada, a fim de que a tome ciência de que possui direito à diferença do adicional por tempo de serviço na ordem de 52,5% no período de abril e maio de 2008, que deve ser buscado junto à Prefeitura Municipal, que na época era sua fonte pagadora. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.604, DE 22/10/2009

Processo nº 200811986-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Interessado: Eremi Fernandes Borges
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Converter em diligência o julgamento do presente processo, que trata do registro da PORTARIA Nº 032/2008, de 11.06.2008 (fl. 51), concessiva de aposentadoria voluntária à servidora Eremi Fernandes Borges, para que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá:
1. Edite novo ato aposentatório, com fulcro no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, devendo ser incluído no valor do adicional por tempo de serviço na ordem de 52,5%; e,
2. Apure, administrativamente, o direito da servidora ao pagamento da diferença relativa à referida parcela a partir de junho de 2008, ocasião em que órgão tornou-se a fonte pagadora dos proventos, assim como o direito da interessada à isenção previdenciária a partir de dezembro de 2003. Encaminhe-se cópia desta decisão à interessada, a fim de que a tome ciência de que possui direito à diferença do adicional por tempo de serviço na ordem de 52,5% no período de abril e maio de 2008, que deve ser buscado junto à Prefeitura Municipal, que na época era sua fonte pagadora. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.113, DE 10/02/2009

Processo nº 200714978-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA
Assunto: Primeiros Termos Aditivos aos Contratos de nºs 107, 041 e 118/07
Interessados: José Carlos Alves Maia Junior e outros
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: **I** – Negar registro aos Primeiros Termos Aditivos aos Contratos Temporários de nºs 107/2007, 041/2007 e 118/2007, de 01/10/2007, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e José Carlos Alves Maia Junior, Raimunda Célia Marques da Silva e Geane Gleice Silva Souza;
II – Comunicar decisão à FUNPAPA afim de que não haja prorrogação irregular dos contratos. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.114, DE 10/02/2009

Processo nº 200805394-00
Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: José Alyrio Wanzeler Sabbá – (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: **I** – Negar registro aos Contratos Temporários nºs 028 a 035/2008, datados de 04/03/2008, celebrados entre a Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE/PMB e Caetano Gonçalves Santos Junior e outros, para os cargos que especificam, pelo período de 03.03 a 31.12.2008;
II – Solicitar à Câmara Municipal de Belém a imediata sustação dos referidos Contratos Temporários, conforme dispõe os Artigos 71, X, da Constituição Federal de 1988, 24, Inciso IX, 38, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 25/94, comunicando esta Corte das providências adotadas;
III – Enviar cópia desta decisão ao Ministério Público, para que tome as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.251, DE 17/03/2009

Processo nº 200710765-00
Origem: Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de

Belém – SESAN/ SESUR
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Natanael Alves Cunha – (Secretário)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 743 a 797/2007, datados de 02/07/2007, celebrados pela Secretaria Municipal de Saneamento da prefeitura de Belém – SESAN/SESUR com os Srs. Daniel Souza Matos e Outros, para as funções inerentes aos cargos de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, pelo período de 02/07/2007 a 31/12/2007, com remuneração mensal de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais), uma vez que restou comprovada a natureza excepcional prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.252, DE 17/03/2009

Processo nº 200803566-00/REC.– ref. ao 200706310-00
Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/PMB
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 16.505/2007/TCM, referente a contratos temporários.
Interessada: Sylvia Christina de Souza Oliveira Santos – (Secretária)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração, por ser tempestivo e adequado à espécie, e no mérito, negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 16.505/2007/TCM. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.329, DE 31/03/2009

Processo nº 200810647-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB
Assunto: Contrato Temporário
Interessado: Luiz Octávio Cunha – (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo, inclusive com a decisão do voto do pedido de vistas do Conselheiro Cezar Colares.
Decisão: **I** – Negar registro ao Contrato Temporário nº 091/2008, celebrado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB, com o Sr. Marcus Vinícius Albuquerque Vilaça, para prestar serviço como Médico Urologista, pelo período de 05/05/2008 a 31/12/2008, uma vez que não restou comprovada a natureza excepcional prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e o atendimento ao disposto no Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;
II – Solicitar à Câmara Municipal de Belém a sustação imediata do referido contrato temporário, conforme dispõe os Artigos 71, Inciso X, da Constituição da República, 24, Inciso IX, 38, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 25/94, comunicando esta Corte das providências adotadas;
III – Enviar cópia desta decisão ao Ministério Público, para que tome as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.330, DE 31/03/2009

Processo nº 200812057-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB
Assunto: Contrato Temporário
Interessado: Luiz Octávio Cunha – (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo, inclusive com a decisão do voto do pedido de vistas do Conselheiro Cezar Colares.
Decisão: **I** – Negar registro ao Contrato Temporário nº 105/2008, celebrado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB, com o Sr. Milton César Lobato de Souza, para prestar serviço como Médico Traumatologista-Ortopedista, pelo período de 02/06/2008 a 31/12/2008, uma vez que não restou comprovada a natureza excepcional prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e o atendimento ao disposto no Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;
II – Solicitar à Câmara Municipal de Belém a sustação imediata do referido contrato temporário, conforme dispõe os Artigos 71, Inciso X, da Constituição da República, 24, Inciso IX, 38, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 25/94, comunicando esta Corte das providências adotadas;
III – Enviar cópia desta decisão ao Ministério Público, para que tome as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.340, DE 02/04/2009

Processo nº 200807637-00
Origem: Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Therezinha Moraes Gueiros – (Presidente)
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: **I** – Registrar os Contratos Temporários nºs 082/2008 e 083/2008, de 11/04/2008, celebrado entre a Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE/PMB e as Sras. Iranildes da Piedade Ribeiro e Jonatila Koudela, para exercerem a função de Professor Licenciado Pleno MAG-04, junto àquela Câmara, pelo período de 11/04/2008 a 30/06/2008, com remuneração mensal de R\$ 3.322,11 (três mil, trezentos e vinte e dois reais e onze centavos) e R\$ 1.670,46 (hum mil seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos), respectivamente, uma vez que foi comprovada a natureza excepcional prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

II – Oficie-se ao Prefeito de Belém no sentido de atender a imposição do princípio da eficiência, para que providencie a realização de concurso público pra preenchimento de vagas na administração municipal direta e indireta, assim como providencie remessa da lei à Câmara Municipal de Belém regulamentando a contratação de temporários nas mesmas esferas administrativas, vdcendo o Conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 18.343, DE 02/04/2009

Processo nº 200811127-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB
Assunto: Contrato Temporário
Interessado: Luiz Octávio Cunha – (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo, inclusive com a decisão do voto do pedido de vistas do Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – Negar registro ao Contrato Temporário nº 101/2008, celebrado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB, com a Sra. Rita de Alencar Montenegro, para prestar serviço como Odontóloga, pelo período de 02/06/2008 a 31/12/2008, uma vez que não restou comprovada a natureza excepcional prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e o atendimento ao disposto no Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;

II – Solicitar à Câmara Municipal de Belém a sustação imediata do referido contrato temporário, conforme dispõe os Artigos 71, Inciso X, da Constituição da República, 24, Inciso IX, 38, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 25/94, comunicando esta Corte das providências adotadas;
III – Enviar cópia desta decisão ao Ministério Público, para que tome as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.344, DE 02/02/2009

Processo nº 200810632-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB
Assunto: Contrato Temporário
Interessado: Luiz Octávio Cunha – (Presidente)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo, inclusive com a decisão do voto do pedido de vistas do Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – Negar registro ao Contrato Temporário nº 092/2008, celebrado pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB, com a Sra. Leila Diniz de Oliveira, para prestar serviço como Enfermeira, pelo período de 01/05 a 31/12/2008, uma vez que não restou comprovada a natureza excepcional prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e o atendimento ao disposto no Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;

II – Solicitar à Câmara Municipal de Belém a sustação imediata do referido contrato temporário, conforme dispõe os Artigos 71, Inciso X, da Constituição da República, 24, Inciso IX, 38, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 25/94, comunicando esta Corte das providências adotadas;
III – Enviar cópia desta decisão ao Ministério Público, para que tome as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.392, DE 14/04/2009

Processo nº 200810630-00
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB
Assunto: Contrato Temporário
Interessado: Luiz Octávio Cunha – (Presidente)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – Negar registro ao Contrato Temporário nº 100/2008, celebrado entre o Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB e Lucille Silva Moraes Souza, para o desempenho da função de Fonoaudióloga, pelo período de 02/06 a 31/12/2008, uma vez que não restou comprovada a natureza excepcional prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e não atendeu o Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para que adote as providências cabíveis;
III – Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.410, DE 16/04/2009

Processo nº 200814276-00
Origem: Câmara Municipal de Cumarú do Norte
Assunto: Contrato Temporário nº 005/2008
Interessado: Nazareno Pinheiro dos Santos
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: **I** – Negar registro ao Contrato Temporário nº 005/2008, de 01/07/2008, celebrado entre a Câmara Municipal de Cumarú do Norte e o Sr. Nazareno Pinheiro dos Santos, para exercer a função de Vigilante, junto àquela Câmara, pelo período de 01/07/2008 a 31/12/2008, com remuneração mensal de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), uma vez que não restou comprovada a natureza excepcional prevista no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
II – Remeter os presentes autos à respectiva prestação de contas. Unanimidade

ACORDÃO Nº 18.411, DE 16/04/2009

Processo nº 200709521-00
Origem: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão de Belém – SEGEP.

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 15.601/07/TCM.
Interessado: Edilson Ramos Pereira – (Secretário)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Reconsideração, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo assim, na íntegra, a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 15.601/TCM, de 15/03/2007, que negou registro ao Contrato Administrativo por tempo determinado nº 005/06 – SEGEPE, celebrado entre a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão de Belém – SEGEPE e a Sra. Ana Paula Pereira, uma vez que não restou prejudicado o direito a ampla defesa e ao contraditório, bem como a contratação em tela não se enquadra na hipótese prevista pelo Art. 37, IX da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.424, DE 28/04/2009

Processo nº 200815236-00
Origem: Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Raimundo Pinheiro dos Santos – (Presidente)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – Negar registro aos Contratos Temporários nºs 050/2008 a 056/2008, 035/2008 e 038/2007, celebrados pela Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB com Lizardo Mesquita Rodrigues, Beth Castro Ramos Santana, Marcos Adriano Melo da Silva Junior, Gilberto Tiago de Aragão Brabo, Izaura de Nazaré Vasconcelos de Fernandes, Renata Hiura, Walter Hermenegildo de Moraes Junior, Yeles Trindade Pereira e Aléxis Anassi Sarmento, para os cargos que especificam, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;
II – Encaminhar cópias de todos os processos ao Ministério Público do Estado para que adote providências, entendendo conveniente e procedente;
III – Anexar os presentes autos à respectiva prestação de contas da Secretaria referida, para que se proceda a análise conjunta.

ACÓRDÃO Nº 18.461, DE 05/05/2009

Processo nº 200818879-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Vigia
Assunto: Contratos Temporários/2008
Interessada: Marlene Macedo Paiva de Vasconcelos – (Prefeita Municipal)
Relator: Conselheiro Daniel Lavareda, – voto vencido
Decisão: **I** – Registrar os Contratos Temporários/2008, celebrados entre o Fundo Municipal de Saúde de Vigia e Adysson Rodrigues da Silva e outros, para os cargos que especificam, por constatar que as admissões visam sobretudo prestação de serviços na sempre delicada área de saúde, inclusive pessoal de apoio;
II – Recomendar ao Município interessado que promova concurso público para o preenchimento dos cargos previstos na respectiva Lei de Plano de Cargos e Vencimentos, (ou a alteração dela) para que uma situação emergencial não venha a se transformar em permanente, vencidos os Conselheiros Daniel Lavareda (Relator), José Carlos Araújo e Cezar Colares, em conformidade com a ata da sessão; e, nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcantara, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 18.474, DE 07/05/2009

Processo nº 200820825-00
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto: Nomeações
Responsável: Laurival Magno Cunha – (Prefeito)
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar os Decretos nº 467, 479, e 509/2008, proveniente da Prefeitura Municipal de Barcarena, que nomeiam respectivamente, Paulo Sérgio Matos de A. Júnior, Haroldo Amorim Caldas e Samantha Siqueira Pantoja, para exercerem os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 002/2007, tendo em vista o atendimento ao disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal/88, bem como aos termos do Edital nº 002/2007. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.516, DE 19/05/2009

Processo nº 200902485-00
Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessada: Rejane Olga de Oliveira Jatene – (Secretária)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 590, 595, 596, 601, 605, 606, 611, 621, 629, 632, 633, 639, 640 e 641/2007, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém/PMB com Joji Yoshioka Junior, Leidiana de Jesus Silva Lopes, Magali Conceição Seabra Dias, Jorgianne Rodrigues Valente, Valdilene Trindade Cabral, Eldina do Socorro Oliveira de Sousa, Maria Roseli da Silva Santos, José Augusto Fonseca dos Santos, Bárbara Iolene Vieira de Souza, Valéria Farias das Chagas, Daniele Farias das Chagas, Mylleide Cristiane Nascimento de Oliveira, Adriana de Sousa Corrêa e Bruno Batista da Cruz, para os cargos que especificam, uma vez que ficou demonstrada a excepcionalidade requerida pela Constituição Federal de 1988, com as abstenções do Conselheiros Daniel Lavareda e Cezar Colares.

ACÓRDÃO Nº 18.518, DE 19/05/2009

Processos nº 200815531-00 e 200714963-00
Classe: Recurso de Reconsideração
Procedência: Fundação Papa João XXIII
Interessada: Maria Silva da Costa
Relatora p/ Acórdão: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento para reformar o ACÓRDÃO Nº 17.100, de 01/04/2008 e deferir o registro dos Contratos Administrativos por Tempo Determinado nºs 363/2007 e 364/2007 celebrados pela Fundação Papa João XXIII com Susana da Silva Mendes e Sara Campos Lopes, vencidos os conselheiros José Carlos Araújo, relator, e Daniel Lavareda, com abstenção do conselheiro Cezar Colares e sem o voto do conselheiro Alcides Alcantara.

ACÓRDÃO Nº 18.531, DE 26/05/2009

Processo nº 793992005-00 – 200604202-00
Origem: FUNDEF do Município de São Miguel do Guamá
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Vildemar Rosa Fernandes
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo
Decisão: **I** – Negar aprovação às contas do FUNDEF de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Vildemar Rosa Fernandes, pelas irregularidades detectadas nos autos;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.608, DE 23/06/2009

Processo nº 200800511-00
Classe: Nomeação de servidor aprovado em concurso público
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Interessado: Cláudio Ferreira da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registro da Portaria GP Nº. 1552/07-A/IPAMB, de 01.12.2007 (fl. 07), que nomeou Cláudio Ferreira da Silva para cargo efetivo de médico clínico do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.609, DE 23/06/2009

Processo nº 200817855-00
Origem: Câmara Municipal de Jacareacanga
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Raimundo Acélio Aguiar – (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários de fls. 002/010, celebrados entre a Câmara Municipal de Jacareacanga e os Srs. Maria Raimunda Alves Lopes (período de 01/06/08 a 31/12/08), Ediane Campos da Silva (período de 01/06/08 a 31/12/08), Luiz Santos dos Santos (período de 01/06/08 a 31/12/08), José Junio da Rosa Vilar (período de 08/01/07 a 31/12/07), Ledinalva de Sousa Sousa (período de 01/01/08 a 31/12/08) e Verônica Waru Munduruku (período de 01/01/08 a 31/12/08), para os cargos que especificam, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves, José Carlos Araújo e Mara Lúcia, com a abstenção do Conselheiro Cezar Colares.

ACÓRDÃO Nº 18.610, DE 23/06/2009

Processo nº 200817180-00
Origem: Câmara Municipal de Trairão
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: José Ferrari – (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários de fls. 002/018, celebrados entre a Câmara Municipal de Trairão e os Srs. Valdir Oneta, Juliana Sanfelice, Maicon Ferreira de Souza, Leandro da Silva, Maria Goreth de Jesus Araújo e Francilene dos Reis Carlos, para os cargos que especificam, no período de 01/02/08 a 31/12/08, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vencidos os Conselheiros Aloísio Chaves, José Carlos Araújo e Mara Lúcia, com a abstenção do Conselheiro Cezar Colares.

ACÓRDÃO Nº 18.614, DE 23/06/2009

Processo nº 200817914-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade
Interessada: Benvinda Rosa da Silva Gomes
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.638, DE 25/06/2009

Processo nº 200817453-00
Origem: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Simão Pedro Martins Bastos – (Secretário)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 249 a 266/2008, datados de 01 de outubro de 2008, celebrados entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – SEJEL/PMB e Maria do Socorro P. da Silva e outros, para os cargos que especificam, no período de 01/10/08 a 30/09/09, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e Art. 13, caput e § 2º, da Lei Municipal nº 7.453/89, vencida a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 18.639, DE 25/06/2009

Processo nº 200815232-00 – (ref. ao processo nº 200805303-00)
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 17.487/08, referente a Contratos de Pessoal.
Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração, e no mérito, negar-lhe provimento, devendo ser mantida a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 17.487/TCM, de 14.08.2008, que negou registro aos Contratos Temporários nºs 428 a 431, 433 e 434/08, firmados entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e Raimunda Evangelista Silva e outros, para exercerem as funções de Apoio Administrativo e Educador, para atender o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, pela inobservância do Art. 37, Incisos II e IX, da Constituição Federal/88, bem como o Art. 3º, Inciso III, “b”, da Instrução Normativa nº 05/2003-TCM/PA, vencidos os Conselheiro Aloísio Chaves e a Conselheira Mara Lúcia.

ACÓRDÃO Nº 18.665, DE 30/06/2009

Processo nº 200815810-00
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Assunto: Nomeações
Responsável: Laurival Magno Cunha – (Prefeito)
Relator : Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar o Decreto nº 315/2008, proveniente da Prefeitura Municipal de Barcarena, que nomeia Lemaire Regina da Silveira Cardoso e Outros, para exercerem o cargo de *Professor Pedagógico*, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2005, tendo em vista o atendimento ao disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal/88, bem como aos termos do Edital nº 001/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.677, DE 04/08/2009

Processo nº 144622003-00 – (200402902-00)
Origem: Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – Prefeitura de Belém.
Assunto: Prestação de Contas de 2003
Responsável: Luciene das Graças Miranda Medeiros e Francisca Guiomar Cruz da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – Prefeitura de Belém, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Luciene das Graças Miranda Medeiros, referente ao período de janeiro a julho e setembro a dezembro de 2003, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação em favor da citada ordenadora, no valor de R\$ 3.541.907,18 (três milhões, quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e sete reais e dezoito centavos), condicionando entretanto, ao recolhimento aos Cofres Públicos Municipais, devidamente corrigido, do valor de R\$ 444,04 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), referente a lançamento à conta “Agente Ordenador”;
II – Aprovar a prestação de contas da Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – Prefeitura de Belém, exercício financeiro de 2003, de responsabilidade da Sra. Francisca Guiomar Cruz da Silva, referente ao período de agosto de 2003, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação em favor da citada ordenadora, no valor de R\$ 313.359,41 (trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.679, DE 04/08/2009

Processo nº 294002004-00
Assunto: Prestação de Contas
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Curuçá
Responsável: Raimundo Oliveira Almeida
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas, com a ressalva de que o procedimento licitatório na compra de gêneros alimentícios não é dispensável, a teor do inciso XII do artigo 24, da Lei nº. 8.666/1993, e autorizar a expedição do competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 103.458,86 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.725, DE 13/08/2009

Processo nº 200900250-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Interessado: José Lopes de Moraes
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.731, DE 13/08/2009

Processo nº 200902164-00
Origem: Prefeitura Municipal de Faro
Assunto: Nomeações
Responsável: Denílson Batalha Guimarães – (Prefeito)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Registrar os Decretos nº 602, 603, 615, 630, 631, 651 e 659/2007, provenientes da Prefeitura Municipal de Faro, que nomeiam respectivamente Daniel da Silva Melo, Milton Carlos Machado Pinto, Maria do Socorro da Silva, Jaime de Azevedo

Farias, Cleidan do Socorro Almeida Souza, Rosália da Silva Costa, Rosália de Fátima Tavares Montanha, para exercerem os cargos que especificam, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2005, tendo em vista o atendimento ao disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal/88, bem como aos termos do Edital nº 001/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.766, DE 27/08/2009

Processo nº 0830022001-00 – (200203417-00)
Origem: Câmara Municipal de Tomé-Açu
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Responsável: Expedito Moreira Sales – (Presidente)
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Câmara Municipal de Tomé-Açu, exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Expedito Moreira Sales, devendo este Tribunal expedir em favor do referido ordenador de despesa, o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 722.087,48 (setecentos e vinte e dois mil, oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), condicionado entretanto ao recolhimento aos Cofres Municipais, da multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente a 5 % (cinco por cento) sobre o total da remuneração do ordenador, pela remessa intempestiva do RGF referente ao 3º quadrimestre. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.771, DE 27/08/2009

Processo nº 273971997-00
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia
Assunto: Recurso de Reconsideração
Responsável: João Friaça Nogueira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Conhecer do Recurso e no mérito dar-lhe provimento parcial. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.775, DE 27/08/2009

Processo nº 200901183-00
Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto: Nomeação
Interessado: Álvaro Brito Xavier – (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar o Decreto nº 026/2009, de 22/01/2009, da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, que nomeia Tereza Pereira dos Santos, para o cargo efetivo de Professor P-II (Matemática), em virtude de prévia aprovação no Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2005. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.794, DE 01/09/2009

Processo nº 200812811-00
Origem: Guarda Municipal de Belém
Assunto: Contratos Temporários
Responsável: Ellen Margareth da Rocha Souza – (Inspetora Geral)
Relatora: Conselheira Mara Lúcia, – Voto Vencido.
Decisão: **I** – Negar registro aos Contratos Temporários nº 614 a 653/2008, celebrados pela Prefeitura Municipal de Belém através da Guarda Municipal, com Adriana Modesto de Oliveira e Outros, uma vez que não restou caracterizada a hipótese prevista pelo Art. 37, IX, da CF, bem como não foi atendido o previsto pelo Art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 7.453/89;
II – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências que julgar cabíveis, vencida a Relatora e o Conselheiro Aloísio Chaves, e, nos termos do relatório e voto do Conselheiro Cezar Colares, que passam a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 18.807, DE 08/09/2009

Processo nº 200806671-00
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Assunto: Contratos Individuais de Trabalho
Responsável: Antônio Armando Amaral de Castro – Prefeito
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registra os contratos individuais de trabalho, em virtude da aprovação em Processo Seletivo Público nº 01/07. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.824, DE 15/09/2009

Processo nº 200808388-00
Origem: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB
Assunto: Contratos Temporários
Interessado: Sérgio de Souza Pimentel – (Secretário)
Relatora: Conselheira Mara Lúcia, – voto vencido
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 033-A, 034-A, 035-A, 036-A e 037-A/2008, datados de 06 de maio de 2008, celebrados entre a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB/PMB e Rosana Pena Souza Barroso, Bruno Soares de Sá, Moacir Lobato D’Almeida Júnior, Elisa Rocha Dantas e Lilian Paula Almeida da Silva, para os cargos que especificam, por violação ao Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vencida a Conselheira Mara Lúcia (Relatora), e, nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcantara, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 18.895, DE 29/09/2009

Processo nº 200820911-00
Origem: Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Assunto: Nomeação
Interessado: Walmir de Araújo Alves – (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar a PORTARIA Nº 609/2008, de 29/07/2008, da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, que nomeia Francisco

Kelly Pinheiro de Freitas, para exercer o cargo de Motorista de Veículos Leves, em virtude de prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2005, tendo em vista o atendimento ao disposto no Art. 37, II, da Constituição Federal/88. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.896, DE 29/09/2009

Processo nº 200821180-00
Classe: Contrato de Servidor Temporário
Procedência: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA
Interessados: Bruna Lorena de Souza Silva e outros
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Negar o registro dos atos, advertindo o Prefeito Municipal de Belém para se abster de autorizar novas contratações em caráter precário para o quadro de pessoal do município, sem que estejam atendidos os requisitos legais e constitucionais em vigor, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e à Câmara Municipal de Belém, para as providências de alçada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.898, DE 29/09/2009

Processo nº 200818807-00
Classe: Contrato de Servidor Temporário
Procedência: Fundo Municipal de Educação de Vigia
Interessados: Aldaleno Vilhena Lobo e outros
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Negar o registro dos atos, advertindo o Prefeito Municipal de Vigia para se abster de autorizar novas contratações em caráter precário para o quadro de pessoal do município, sem que estejam atendidos os requisitos legais e constitucionais em vigor, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e à Câmara Municipal de Vigia, para as providências de alçada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.908, DE 01/10/2009

Processo nº 200907239-00
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Marabá
Assunto: Pensão – PORTARIA Nº 006/09
Interessado(a): Felipe Rodrigues de Araújo
Responsável: Karam El Hajjar – Presidente
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.909, DE 01/10/2009

Processo nº 200907818-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Oeiras do Pará
Assunto: Pensão – PORTARIA Nº 018/09
Interessado(a): Leila do Socorro Gomes Medeiros
Responsável: Deusdeth Sacramento Ferreira – Presidente
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.930, DE 06/10/2009

Processo nº 200821226-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Paragominas
Interessado: Odete Pantoja de Oliveira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.931, DE 06/10/2009

Processo nº 200905116-00
Classe: Pensão por morte de servidor público
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Interessados: Luiz Tavares de Oliveira e Leudyane Martins Tavares de Oliveira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.935, DE 06/10/2009

Processo nº 200815921-00
Classe: Contrato de Servidor Temporário
Procedência: Prefeitura Municipal de Trairão
Interessados: Adão de Barros Costa e outros
Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registro dos 158 (cento e cinquenta e oito) “Atos de Provedimento dos Servidores Públicos Temporários do Município de Trairão”, celebrados com Adão de Barros Costa e outros, para exercerem as funções de *auxiliar de serviços urbanos; professor; motorista; monitor; auxiliar de enfermagem; enfermeiro; técnico de laboratório; assistente de saúde; técnico agropecuário; microscopista; nutricionista; auxiliar de serviços gerais; agente de endemias; assistente administrativo; técnico em enfermagem; professor pedagógico e engenheiro agrônomo*, com vigência até **31.12.08**, devendo ser encaminhado os autos à 4ª Controladoria para aferição do limite de gasto com pessoal, nos termos da LRF, sem prejuízo da remessa de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.957, DE 08/10/2009

Processo nº 200820878-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Interessado: Maria Fátima Nunes Batista
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.958, DE 08/10/2009

Processo nº 200907202-00
Classe: Pensão por morte de servidor público

Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Interessado: Vanja Maria Casanova Pereira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.959, DE 08/10/2009

Processo nº 200809909-00
Classe: Pensão por morte de servidor público
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB

Interessado: Tamilles Catarina Nascimento Tavares
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.960, DE 08/10/2009

Processo nº: 200900263-00
Classe: Pensão por morte de servidor público
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC - Interessado: Eufrasio Sarges
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.981, DE 15/10/2009

Processo nº 200900240-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Interessado: Joana D’Arc Penha Holanda Lima
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.994, DE 15/10/2009

Processo nº 200907461-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba
Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 017/09
Interessado(a): Maria da Conceição Rodrigues dos Santos
Responsável: Vlamir Ribeiro Ferreira – Presidente
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.995, DE 15/10/2009

Processo nº 200913631-00
Origem : Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua
Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 062/09
Interessado(a): Maria das Graças Barroso da Silva
Responsável: Margarida Maria da Cunha Nassar – Presidente
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.996, DE 15/10/2009

Processo nº 200912805-00
Origem : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Altamira
Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 019/09
Interessado(a): Raimunda Pinto Brandão
Responsável: Garcindo Martins Pereira – Presidente
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.997, DE 15/10/2009

Processo nº 200904637-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Interessado: José Pereira da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.998, DE 15/10/2009

Processo nº 200903887-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Interessado: Celima Melo Pompeu
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 18.999, DE 15/10/2009

Processo nº 200815774-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Interessada: Valdomero Nonato Pensador
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.000, DE 15/10/2009

Processo nº 200907261-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Castanhal
Interessado: Maria de Nazaré da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.001, DE 15/10/2009

Processo nº 200907079-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas
Interessada: Maria Pereira de Oliveira
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.002, DE 15/10/2009

Processo nº: 200811495-00
Classe: Pensão
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Interessada: Maria de Nazaré Nery
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.029, DE 22/10/2009

Processo nº: 200903885-00
Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém
Interessado: Miraci Matias da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.030, DE 22/10/2009

Processo nº 200816874-00
Origem: Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol / SECON / PMB
Assunto: Contrato Temporário nº 071/08
Responsável: Helder de Paula Mello
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 071/08, de 18/08/2008. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.031, DE 22/10/2009

Processo nº 200907094-00
Origem: Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol / SECON / PMB
Assunto: Contrato Temporário nº 054/09
Responsável: Helder de Paula Mello
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 054/09, de 14/04/2009. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.032, DE 22/10/2009

Processo nº 200903279-00
Origem: Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol / SECON / PMB
Assunto: Contratos Temporários nºs 033 a 037/09
Responsável: Helder de Paula Mello
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 033 a 037/09, de 02/02/2009, vencida a Conselheira Mara Barbalho.

ACÓRDÃO Nº 19.033, DE 22/10/2009

Processo nº 200903144-00
Origem: PMB / SESAN
Assunto: Contrato Temporário nº 139/08
Responsável: Natanael Alves Cunha
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 139/08, de 02/01/2008. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.034, DE 22/10/2009

Processo nº 200902334-00
Origem: PMB / SESAN
Assunto: Contratos Temporários
Responsável: Natanael Alves Cunha
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários firmados com Abraão Nogueira Cardoso e outros. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.035, DE 22/10/2009

Processo nº 200906645-00
Origem: PMB / SEFIN
Assunto: Contrato Temporário 014/09
Responsável: Walber da Conceição Ferreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 014/09, de 03/04/2009. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.036, DE 22/10/2009

Processo nº 200901637-00
Origem: PMB / SEFIN
Assunto: Contrato Temporário nº 001/09
Responsável: Walber da Conceição Ferreira
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro ao Contrato Temporário nº 001/09, de 05/01/2009. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.037, DE 22/10/2009

Processo nº 200910569-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contratos Temporários nºs 142 a 147/09
Responsável: Carlos Antônio de Aragão Vinagre
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 142 a 147/09 de 28/04/2009. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.038, DE 22/10/2009

Processo nº 200906686-00
Origem: PMB / SESMA
Assunto: Contratos Temporários nºs 133 a 137 e 139 a 141/09
Responsável: Carlos Antônio de Aragão Vinagre
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Negar registro aos Contratos Temporários nºs 133 a 137 e 139 a 141/09, de 20/04/2009. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.070, DE 03/11/2009

Processo nº 200912886-00
Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Altamira
Assunto: Aposentadoria – RESOLUÇÃO Nº 018/09
Interessado(a): Maria Abadia Gondim de Almeida
Responsável: Garcindo Martins Pereira – Presidente
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.071, DE 03/11/2009

Processo nº 200911829-00
Origem: PMB / IPAMB
Assunto: Pensão – PORTARIA Nº 593/09
Interessado(a): Deise Sueli Chaves Carrera e outros
Responsável: Oséas Silva Júnior – Presidente
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 19.072, DE 03/11/2009

Processo nº 200902799-00
Origem : Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Curalinho
Assunto: Pensão – PORTARIA Nº 026/09
Interessado(a): Maria Serrão de Castro Freitas
Responsável: Severa Romana Maia de Freitas – Presidente
Relator : Cons. Daniel Lavareda
Decisão: Registrar. Unanimidade

**RESENHA DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46509**

PORTARIA Nº 1443 /2009/PRES/TCM, DE 16/11/2009.
Determinar o cadastramento do seguinte Decreto: Decreto nº 005/2009, procedente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS.**

PORTARIA Nº 1445 /2009/PRES/TCM, DE 16/11/2009.
Determinar o cadastramento do seguinte Contrato: Contrato nº 977/2006 e Termo de Apostilamento, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SESMA/ PMB** e **MARIA GRACILDA PINHEIRO REGO.**

PORTARIA Nº 1446 /2009/PRES/TCM, DE 16/11/2009.
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 001/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM/SEMA/PMB** e o **CENTRO DE INEGRACÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, Convênio nº 03/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, Convênio nº 003/2009, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** e o **CASTANHAL ESPORTE CLUBE.**

PORTARIA Nº 1447 /2009/PRES/TCM, DE 16/11/2009.
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 004/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DE BELÉM/SEJEL/PMB** e a **FEDERAÇÃO PARAENSE DE GINÁSTICA - FEPAGIN**, Convênio nº 005/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER DE BELÉM/SEJEL/ PMB** e a **FEDERAÇÃO EDUCACIONAL INFANTO JUVENIL – FEIJ**, Convênio nº 031/2009, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e o **BRASIL ESPORTE CLUBE.**

PORTARIA Nº 1448/2009/PRES/TCM, DE 16/11/2009.
Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio datado de 16/03/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELÉM/SEHAB/PMB** e a **FACULDADE DE BELÉM – FABEL**, Convênio datado de 16/03/2009 e Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELÉM/SEHAB/PMB** e a **FACULDADE DE BELÉM – FABEL**, Convênio datado de 13/03/2009 e Termos de Compromissos nºs 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 017, 018, 019, 020 e 023/2009, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE BELÉM/SEHAB/PMB** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA.**

PORTARIA Nº 1473 /2009/PRES/TCM, DE 20/11/2009.
Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM/ SEMSA/PMS** e a empresa **D.C.S. VASCONCELOS**, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM/SEMED/PMS** e a empresa **LUIS CARLOS SILVA RODRIGUES-ME**, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM/SEMED/PMS** e a empresa **L.A DA SILVA COMÉRCIO – EPP**, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2006, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SANTARÉM/SEFIN/PMS** e o **SR. ANTONIO DA LUZ MACHADO FREIRE FILHO.**

PORTARIA Nº 1474/2009/PRES/TCM, DE 20/11/2009.
Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2007, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM/ SEMSA/PMS** e a **IMOBILIÁRIA RÊGO LTDA – IMOBILIÁRIA MARTINS**, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM/SEMED/PMS** e a empresa **V.**

DE S. SANTOS TRANSPORTE-ME, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2006, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM/SEMSA/PMS** e a empresa **BLB ELETRÔNICA LTDA**, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2007, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM/ SEMED/PMS** e a empresa **CARVALHO J. COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA.**

PORTARIA Nº 1475 /2009/PRES/TCM, DE 20/11/2009.
Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2007, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM/ SEMSA/PMS** e a empresa **DISTRIBUIDORA ALPA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2007, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DE SANTARÉM/SEMSA/PMS** e a empresa **DACILENE LIMA AGUIAR-ME**, Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 021/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM/SEMSA/PMS** e **CLEDINEY DA C. MOREIRA**, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM/SEMED/PMS** e a empresa **R R S LTDA-ME.**

PORTARIA Nº 1476/2009/PRES/TCM, DE 20/11/2009.
Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº 048/2008, celebrado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM/SEMED/PMS** e a empresa **L.A. DA SILVA COMÉRCIO – EPP**, Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2007, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE SANTARÉM/SEMED/PMS** e a empresa **DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46654**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica ao interessado que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 0380022005-00

Responsáveis: Anderson de Souza Pereira (período de 01.03 a 29.03.2005) e Pedro Edvan Barbalho (período de 30.03 a 31.12.2005)

Origem : Câmara Municipal de Jacundá

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de novembro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 360012005-00

Responsável: Roselito Soares da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Itaituba

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

02) Processo nº 1430022006-00

Responsável: Telmi Rodrigues de Brito

Origem : Câmara Municipal de Sapucaia

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 053972002-00

Responsável: Samuel Silva Portilho de Melo

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Almeirim

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

04) Processo nº 1430072005-00

Responsável: Katiane Fernandes Gomes

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

05) Processo nº 0912152002-00

Responsável: Raquel Madalena de M. Pereira

Origem : Fundação de Assistência Educativa ao Município de Curionópolis

Assunto : Prestação de Contas de 2002

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

06) Processos nºs 200812393-00 (0013982003-00)

Responsável : Francinete Maria Rodrigues Carvalho

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a

DECISÃO DESTA TRIBUNAL, ACÓRDÃO Nº 14.609, DE

02.05.2006, exercício financeiro de 2003

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 24 de novembro de 2009.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46597
EDITAL Nº 972/09/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1430042002-00)

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Gomes Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela RESOLUÇÃO Nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Gomes Júnior, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Sapucaia, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430042002-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 25 de novembro de 2009.
Adriana Oliveira - Auditora - TCM

PARTICULAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46656
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20090810001

Contratante: MUNICÍPIO DE JURUTI.

Contratada: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS AFETADAS POR ENCHENTE NO MUNICÍPIO DE JURUTI, COM FORNECIMENTO DE MÃO- DE-OBRA E MATERIAL.

Fundamentação: INCISO IV, DO ART. 24, DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES.

Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, Nº. 20091711001, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO GERAL DA ZONA URBANA DE JURUTI**, que ocorrerá no dia 17/12/2009 às 08h30min. Com visita técnica para o dia 07/12/2009.

Informa a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Concorrência, Nº. 20091711002, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI**, que ocorrerá no dia 28/12/2009 às 08h00min. Com visita técnica para o dia 21/12/2009.

Juruti - Pará, 23 de novembro de 2009.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação.

Informações: Tel: (93) 3536 1544 / Cel: (93) 91458229.

E-mail: "licitacaojuruti@gmail.com"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46712

A PREFEITURA DE MEDICILÂNDIA TORNA PÚBLICO O CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A EMPRESA TNT SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO LTDA - CNPJ: 09.148.633/0001-16, VALOR GLOBAL DA OBRA DE R\$ 1.955.461,92 (UM MILHÃO E NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA 002/2009 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, NO ESTADO DO PARÁ CONVÊNIO Nº. 0212/2008 ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46605

CONT. - 891/09 - Convite 1/2009-00061, PMP/M. CAMPOS QUEIRÓS & CIA LTDA-EPP. Obj: Cont. de emp. para serviços de reforma e adequação da Sec. Mun. de Administração e Finanças, Paragominas/PA. Valor global.: R\$ 38.664,48. Vig.: 05/11/09 a 31/12/2009. Rec: Próprio. Pgm/Pa.

Ord. de Desp:

Adnan Demachki.

CONT. - 901/09 - Convite 1/2009-00064, PMP/M. CAMPOS QUEIRÓS & CIA LTDA-EPP. Obj: Cont. de emp. para prestação de serviços de construção de rede de drenagem pluvial subterrânea - local: Rua Pres. Castelo Branco e Travessa Piriá (Bair. Angelim); Rua Gonçalves Dias/AV. Barão de Araruna/ Rua Guimarães Rosa/Rua Carlos Gomes e Rua Mário de Andrade (Bair. Promis. II); Rua Santarém (Bair. Cidade Nova) e entrada Condomínio Rural, Paragominas/PA. Valor global.: R\$ 116.148,30. Vig.: 11/11/09 a 31/12/2009. Rec: Próprio. Pgm/Pa.

Ord. de Desp:

Paulo Pombo Tocantins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46562
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 05/2009

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ** torna público o Edital de Licitação, Tomada de Preço nº 05/09, cujo objeto Serviço de Manutenção da Iluminação Pública de Diversas Ruas deste Município em seção Pública no dia 10.12.2009 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, cito a rua Siqueira Mendes nº 1.359, bairro Centro-Abetetuba-Pa, O EDITAL estará à disposição dos interessados no endereço acima referido, informações pelo fone (91) 3751-2022-ramal 214.

Abetetuba/PA, 25 de novembro de 2009.

ANSELMO SOVENEY MORAES

Presidente da C P L

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 05/2009

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 05/2009**, realizado dia 15/05/09, sendo vencedoras as firmas/fornecedoras: Disbino Comércio Ltda - Dias & Pantoja Ltda - J D de Souza Nascimento - F Cardoso e Cia Ltda cujo resultado foi Homologado pela Prefeitura Municipal.

Abetetuba/PA, 25 de novembro de 2009.

ANSELMO SOVENEY MORAES

Presidente da C P L

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 05/2009
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abetetuba e outros.

Origem: Pregão Pres. (SRP) nº 005/09, Objeto: Aquisição de Medicamentos (comuns e controlados), Medicamentos da Farmácia Básica e Materiais técnicos Hospitalares Número e Valor dos Contratos: Nº 093-09-R\$ 471.500,00- Disbino Comércio Ltda - Nº 094-09-R\$ 1.000.400,00-Dias & Pantoja Ltda - Nº 095-09-R\$ 682.500,00-J D de Souza Nascimento-EPP - Nº 096-09-R\$ 400.000,00-F Cardoso e Cia Ltda. Prazo dos Contratos: 12 meses.

Abetetuba/PA, 25 de novembro de 2009.

ANSELMO SOVENEY MORAES

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2009

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA - PARÁ** torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2009**, realizado dia 18/06/09, sendo vencedoras as firmas/fornecedoras: M F da S Franco - E R da Silva Moveis - Arapari Navegação Ltda - França e Lobato Ltda-Me cujo resultado foi Homologado pela Prefeitura Municipal.

Abetetuba/PA, 25 de novembro de 2009.

ANSELMO SOVENEY MORAES

Presidente da C P L

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 07/2009
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS

Partes: Prefeitura Municipal de Abetetuba e outros.

Origem: Pregão Pres. (SRP) nº 007/09, Objeto: Aquisição de Passagens Rodoviárias e Rodo Fluviais, Oxigênio, Materiais Permanentes e Odontológicos.

Número e Valor dos Contratos: Nº 115-09-R\$ 698.49,08-M F da S Franco - Nº 116-09-R\$ 400.900,00-E R da Silva Móveis - Nº 117-09-R\$ 217.080,00-Arapari Navegação Ltda - Nº 118-09-R\$ 532.671,69-França e Lobato Ltda-Me. Prazo dos Contratos: 12 meses.

Abetetuba/PA, 25 de novembro de 2009.

ANSELMO SOVENEY MORAES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46677

A Prefeitura Municipal de Oriximiná informa a 1ª Errata dos interessados a participar do **Pregão Presencial nº PP-002-FMS/2009**. Onde se lê nos Subitens 6.1 e 6.7 - Por item leia-se por Lote

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46721

AVISO DE LICITAÇÃO - Órgão: SEMTEP'S - Pregão Presencial nº 015/PMSIP/2009; Objeto: Contratação de empresa para executar atividades sócias educativa voltadas para criança de 0 a 6 anos e idosos, e curso de geração de rendas para as famílias das mesmas, do município de Santa Izabel do Pará, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEP'S. Processo Nº. 079/2009, Data: 07/12/2009, Hora: 09h. Local: Na Sala de Reunião da CPL sito Av. Barão do Rio Branco, 1060 - Centro; Edital e Informações: Das 08:00 às 13:00 h, no endereço acima, valor R\$-100,00 (cem reais), pago através de DAM (documento de arrecadação municipal).

Santa Izabel do Pará, 24 de novembro de 2009.

O Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46670
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Mul de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório - Modalidade Tomada de Preço nº 03/2009. Objeto: Execução de Pavimentação Articulada (blockete) de vias urbanas neste Município, Conforme Contrato de Repasse nº 279.858-50/2009 - Caixa Econômica Federal e PMAF. Abertura 11 de Dezembro de 2009. Horário 08.00 horas, Local: Sala de Reunião da PMAF. Edital: PMAF. No horário de Expediente. Tel. Contato - (94) 3342-1403, Valor do edital: 50,00 (cinquenta) reais.

Abel Figueiredo, 20 de Novembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Mul de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório - Modalidade Tomada de Preço nº 04/2009. Objeto: Execução de Pavimentação Articulada (blockete) de vias urbanas neste Município, Conforme **Contrato de Repasse nº 280.469-69/2009** - Caixa Econômica Federal e PMAF. Abertura 14 de Dezembro de 2009. Horário 08.00 horas, Local: Sala de Reunião da PMAF. Edital: PMAF. No horário de Expediente. Tel. Contato - (94) 3342-1403, Valor do edital: 50,00 (cinquenta) reais.

Abel Figueiredo, 20 de Novembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL - Torna Público que fará realizar o Processo Licitatório - Modalidade Tomada de Preço nº 05/2009. Objeto: Execução de Pavimentação Articulada (blockete) de vias urbanas neste Município, Conforme Contrato de Repasse nº255.723-29/2009 - Caixa Econômica Federal e PMAF. Abertura 16 de Dezembro de 2009. Horário 08.00 horas, Local: Sala de Reunião da PMAF. Edital: PMAF. No horário de Expediente. Tel. Contato - (94) 3342-1403, Valor do edital: 50,00 (cinquenta) reais.

Abel Figueiredo, 20 de Novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46638
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica a retificação da publicação realizada no dia 24/11/2009 no DOE nº 31551 da Concorrência Pública nº001/2009, onde se lê: O edital pode ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br; leia-se: O Edital poderá ser obtido na SEMED, Av. Rui Barbosa, nº 1491, Bairro Aldeia, no horário de 8h às 14h.

Antonio Eder John de Sousa Coelho

Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46681

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato nº.117/09; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná; Contratada: Project Engenharia e Construção Ltda **Objeto** do Aditamento: acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) sobre o valor atualmente contratado, haja vista o aditamento do convênio nº 008/2009-PMO/DETRAN; Valor do Contrato Original R\$-299.430,31; Valor do Aditivo R\$-74.857,39, repasse do DETRAN/PA R\$-67.371,66; repasse da PMO R\$-7.485,73; passando o valor global do contrato para R\$-374.287,70, o prazo de execução será prorrogado para três meses a partir de sua assinatura, data da assinatura: 20/10/2009

1º Termo aditivo ao Contrato nº.055/09; Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná; Contratada: M.C.D. CARVALHO; **Objeto** do Aditamento: Alteração do Contrato administrativo nº 055/2009-Original, valor do Contrato Original R\$-1.658.407,68, acréscimo percentual de 24,097%, que equivale a R\$-399.621,00; passando o valor global do Contrato para R\$-2.058.028,68. data da assinatura: 20/10/2009.

Ivonaldo da Luz Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46701

A Prefeitura Municipal de Oriximiná informa a 2ª Errata do aos interessados a participar do **Pregão Presencial nº PP-002-FMS/2009**. Fica criado o sub item **2.3.4**. Este Certame também será regido pela Lei Complementar nº 123/06, devendo o licitante apresentar no ato de seu credenciamento Declaração de Enquadramento como ME ou EPP, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei.

JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46463
JARI CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S/A
(CNPJ/MF N.º 04.815.734/0018-28)
COMUNICADO

Comunicamos para os devidos fins de direito e aquém interessar possa, o Extravio do CTCR N.º 442.649 da Empresa de Transporte Mann Ltda, conforme B.O.P. N.º 00277/2009121044-3 de 13/11/2009.

NORPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46488
NORPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA CNPJ Nº
22.956.049/0001-55. Comunica às Repartições Federais, Estaduais e Municipais o extravio da via original da Nota Fiscal Fatura nº 155 da empresa DW COMERCIAL SUPRIMENTOS E MÁQUINAS LTDA, emitida em 07/10/2009, conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 00277/2009124995-4, registrado em 23/11/2009.

Belém-PA, 24 de novembro de 2009,
Antonio Georges Farah
Sócio-Administrador.

AUTO POSTO IMARÚ LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46396
Auto Posto Imarú LTDA CNPJ:09.389.852/0001-97 Localizado na Av. Brasil 1,2 E 3 QD. 27 S/N Parque dos Buritis I – Redenção-PA torna público que recebeu sua L.I. Junto a SEMA.

S MARQUES S PEREIRA EPP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46624
S MARQUES S PEREIRA EPP Comunicamos que foi extraviado o livro de entradas de mercadorias da S MARQUES S PEREIRA EPP CNPJ: 01.660.899/0001-31 INS. ESTADUAL: 15191963-1.

POSTO UBN LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46334
Requeru da **SEMMA/PMB** a renovação da Licença Ambiental de Operação n.º 0309/2009 para posto de revenda de combustíveis e serviços. O posto localiza-se na Avenida Alcindo Cacela, n.º 2378, Cremação - Belém - PA. Processo n.º 3178/2008.

A. C. PEREIRA MARTINS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46417
A Empresa A. C. Pereira Martins, CNPJ n.º. 07.058.143/0001-01, comunica o extravio de: 05 Blocos de NF série D n.º. 01 a 250, e 01 Série 1(única) de nº 01 a 50 sob AIDF n.º. 199598-7. Conforme BO Policial n.º. 0032/2009.001611-9.

LUMAPAL MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46427
LUMAPAL MADEIRAS LTDA, CNPJ Nº 34.638.155/0001-70, PARAGOMINAS/PA DEU ENTRADA NA SEMA DA RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO SOB PROTOCOLO DE Nº 2009/30345.

SUPER POSTO VIEIRA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46336
Requeru da **SEMMA/PMB** a renovação da Licença Ambiental de Operação n.º 0302/2009 para posto de revenda de combustíveis e serviços. O posto localiza-se na Travessa Benjamin Constant, n.º 300, Reduto - Belém - PA. Processo n.º 3180/2008.

POSTO ÁGUIA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46371
POSTO ÁGUIA LTDA - CNPJ-10.775.041/0001-03, Torna público que recebeu da SEMA a Licença Prévia de nº 575/2009, com validade até 15/10/2009 e Licença de Instalação de nº 808/2009, com validade até 15/10/2009, para a atividade de Posto revendedor. Processo nº 2009/24425. Localizada na Av. Independência, 1480, Ourilândia do Norte - Pará.

PEREIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46685
PEREIRA COM. DE ALIMENTOS LTDA C.N.P. J-04. 864.435/0001-35-Comunico o extravio do lacre de nº0089465 da impressora fiscal, marca BEMATECH, modelo MP20-FI de serie nº4708040382243 em nome desta empresa, localizada na Rua da Mata nº79, Marambaia-Belem-PA, conforme ocorrência nº. 00236/2009.000564-5.

POSTO SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46445

Torna publico que recebeu da SEMA a sua L. O. e LI para atividade de com. vareji. de combustíveis e derivados de petróleo na Av. Curuá Una, PA-370 Km 24 s/ n.º, Tipizal, Santarém /Pa.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ICOARACI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46588
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação da Associação de Mulheres de Icoaraci Convoca e torna público as pessoas interessadas do município de Belém ,que será realizada AGE no dia 10/12/09 ,às 19:00 horas com quaisquer número de presentes,sito a Rua Padre Júlio Maria 1793 -Bairro-Ponta Grossa -Belém-Pa , os presentes participarão na qualidades de sócios fundadores e irão deliberar a seguinte Ordem do dia: a) Discussão e votação sobre a fundação da Associação , b) Discussão e aprovação do Estatuto,c) Eleição e Posse da 1ª Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes; c)Discussão e votação sobre os valores das Contribuições da Entidade; e) Outorga poderes ao Presidente eleito , para que providencie todos os tramites legais do seu processo de registro.

Belém-Pa,24/11/09.À Comissão
Shirlena Dias Gomes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO PP.2009.033.PMA.SESAU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46451
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2009.033.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.
Objeto: aquisição de material permanente de laboratório, refrigeração e escritório.
Data, Hora e Local da Abertura: 10.12.2009, às 10:00 horas na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/PA.
Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2523

Ananindeua/PA, 24 de novembro de 2009.

Inês de Fátima Ramos Alves
Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO/RESULTADO FINAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46639
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2009.012.PMA.SESAN
Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.
O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados o não provimento do recurso impetrado pela empresa VISATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, nos autos do pregão, em epígrafe. Comunica, ainda, que o recurso foi submetido a autoridade superior, o senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura e este ratificou a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio. Por fim, concluída a licitação, nos termos da Lei. 8.666/93 e Lei 10.520/02, os autos serão encaminhados a SESAN para adjudicação e homologação do resultado.

Ananindeua/PA, 24 de novembro de 2009.

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Pregoeiro/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
RESULTADO/FASE HABILITATÓRIA/LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46607
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP nº 2009.007.PMA.SESAN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DE JADERLÂNDIA-ANANINDEUA ESTADO DO PARÁ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 2315/2005 - FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.
A **CPL** comunica aos interessados a decisão definitiva da fase de habilitação, após a apreciação dos recursos, ratificada pela autoridade superior, o senhor Secretário de Saneamento e Infraestrutura: 1) CONSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.609.503/0001-80 – **habilitada**; 2) CONSTRUTORA EFFECE LTDA, CNPJ nº 83.769.679/0001-05 – **inabilitada**. Sendo assim, convocamos os interessados para a Sessão Pública de abertura e julgamento da proposta comercial da empresa habilitada, que ocorrerá no dia 02/12/2009, às 09:00 horas, na Sala de reuniões da Assessoria de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sito à Rodovia BR-316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 112, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 24 de novembro de 2009..

Izauro Célio Maia da Costa Neto
Presidente CPL/PMA

PAMPA EXPORTAÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46446

Pampa Exportações Ltda., torna publico que recebeu da SEMA a sua L. O. n.º 2116/2008 valida até 28/08/2012 para atividade de secagem de madeira para o comércio na Rod. Arthur Bernardes Km 09, S/N.º, Icoaraci, Belém/Pa.

Pampa Exportações Ltda., torna publico que recebeu da SEMA a sua L. O. n.º 2648/2009 valida até 10/11/2011 para atividade de instalações portuárias na Rod. Arthur Bernardes Km 09, S/N.º, Icoaraci, Belém/Pa.

P E R COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 46652
P E R COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME CNPJ Nº08.643.434/0002-00, Belterra/Pará, situada na Rua DR Felisberto Camargo, Nº 2295, Bairro Jurubeba, . Torna publico que RECEBEU da SEMA – Secretaria de Estado e Meio Ambiente sua LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO para a atividade de Movelaria e Marcenaria, de Nº 3970/2009 com validade até 18/10/2013.



A Vale S.A. torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, a Licença Prévia, para o Projeto Ferro Carajás S11D, localizado no município de Canaã dos Carajás, no estado do Pará, estando sua área de lavra inserida na porção sudoeste da Floresta Nacional de Carajás. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



COMPANHIA DE ALUMINA DO PARÁ
CNPJ/MF Nº 10.262.257/0001-75
NIRE 15300018790

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ALUMINA DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009. 1. DATA, HORA E LOCAL: As 16:00 horas do dia 28 de setembro de 2009, na sede da Companhia de Alumina do Pará (“Sociedade”), localizada na Rodovia PA 483, Km 15, Distrito de Murucupi, Trevo do Peteca, Barcarena, Estado do Pará. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, nos termos do parágrafo quarto, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas, conforme comprovado pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Presidente: Sr. Tito Botelho Martins Junior, Secretário: Sr. Marcello Quintella Barbosa. **4. ORDEM DO DIA: 4.1.** Eleição de Membros do Conselho de Administração da Sociedade. **5. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 5.1.** A lavratura desta ata sob a forma de sumário, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas necessárias ao fiel cumprimento das disposições legais em vigor; **5.2.** A eleição do Sr. **AHMED MOHAMMAD ABDULRAHMAN FIKREE**, cidadão dos Emirados Árabes Unidos, casado, diretor comercial, portador do Passaporte nº A1821356, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.691.158-24, residente e domiciliado na cidade de Dubai-Jebel Ali, Emirados Árabes Unidos - Caixa Postal 3627, como **Membro Efetivo do Conselho de Administração**, e do Sr. **CHANDRASHEKAR SRINGERI**, australiano, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº E3063261, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.710.388-90, residente e domiciliado na cidade de Dubai, Emirados Árabes Unidos - Caixa Postal 3627, como respectivo **Membro Suplente**. Os administradores ora eleitos, cujos mandatos terminarão em 9 de outubro de 2011, declararam estar totalmente desimpedidos para o exercício de suas funções, nos termos do Art. 147 da Lei nº 6.404/76. **6. ENCERRAMENTO:** E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pelo Secretário, pelo Presidente da Mesa e por todos os acionistas. Barcarena, 28 de setembro de 2009. Assinaturas: Tito Botelho Martins Junior - Presidente; Marcello Quintella Barbosa - Secretário; Vale S.A. representada por Marcello Quintella Barbosa; Hydro Aluminium Pará BV representada por Tor-Ove Horstad; Dubai Aluminium Company Limited; Ellen Cathrine Rasmussen; Geraldo Pereira Brittes; Jacqueline Sertã Costa; Ricardo Rodrigues de Carvalho, Harald Martinsen; Tor-Ove Horstad; Ahmed Mohammad Abdulrahman Fikree e Chandrashekar Sringeri. Confere com o original lavrado nas fls. 60 e 61 do Livro de Assembléias Gerais da Companhia. Barcarena, 28 de setembro de 2009. Marcello Quintella Barbosa - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Pará.** Certifico o registro em: 09/11/2009 sob o nº 20000220136. Getulio Villas Moreira - Secretário Geral.